

Ao senhor secretário da SETEC/MEC, Marcelo Bregagnoli,

Senhor secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, enviamos este ofício para solicitar expansão do banco de professor equivalente do Colégio Pedro II para corrigir distorção atualmente existente de docentes admitidos em concurso público sem a previsão de dedicação exclusiva, conforme considerações abaixo.

No ano de 2022 foi realizado concurso público para docentes no Colégio Pedro II regido pelo Edital 030/2022. Tal concurso previa a contratação inicial de 48 docentes em regime de 40 horas *sem dedicação exclusiva* e 1 vaga em 20 horas. Ao final, contudo, foram convocados 161 professores, 159 no regime de 40 horas sem dedicação exclusiva e 2 em 20 horas. À época, a alegação para tal concurso sem a previsão de dedicação exclusiva foi o déficit de docentes e a inexistência de saldo do banco de professor equivalente.

Contudo, tal concurso criou grave distorção no Colégio Pedro II, pois foi realizado em desacordo com a Lei 12772 de 2012 que determina em seu artigo 20:

“Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.”

É muito claro que a regra da carreira é 40 horas **com Dedicação Exclusiva**, sendo permitido 40 horas sem DE apenas para áreas com *características específicas*. Contudo, o Edital 030/2022 previa concurso para dezenas de áreas propedêuticas, as quais não possuem características que justifiquem sua excepcionalidade, conforme tabela abaixo, retirada do referido edital e que está anexado a este ofício:

ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	AC ¹	Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS			
				PCD ²	Lista de Espera	CER ³	Lista de Espera
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14	10	28	1	4	3	11
ADMINISTRAÇÃO	3	2	7			1	4
ARTES VISUAIS	4	3	11			1	4
ATENDIMENTO ESPECIAL	1	1	4				
BIOLOGIA	2	2	7				
DESENHO	1	1	4				

EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3	11	1	4	1	4
EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1	4				
EDUCAÇÃO MUSICAL	3	2	7			1	4
FILOSOFIA	3	2	7			1	4
FÍSICA	2	2	7				
GEOGRAFIA	1	1	4				
HISTÓRIA	4	3	11			1	4
INFORMÁTICA EDUCATIVA	1	1	4				
LIBRAS	1	1	4				
QUÍMICA	1	1	4				
SOCIOLOGIA	2	2	7				
TOTAL	49	38		2		9	

A situação anômala do Colégio Pedro II fica ainda mais clara quando se compara os concursos docentes realizados no mesmo período em outros Institutos Federais de porte semelhante, todos, exceto o IFRJ, com previsão de Dedicção Exclusiva, conforme tabela abaixo:

Nome da Instituição	Unidade Federativa	Ano	Total de Vagas	40h com DE	40 horas	20 horas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Ceará	2021	132	132	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Paraná	2022	120	119	0	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Pará	2022	62	62	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Amazonas	2022	53	53	0	0
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	Rio de Janeiro	2023	50	50	0	0
Colégio Pedro II	Rio de Janeiro	2022	50	0	49	1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Bahia	2023	44	44	0	0
Instituto Federal Catarinense	Santa Catarina	2023	37	24	0	13
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	2023	36	36	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	2022	33	0	33	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Goiás	2022	28	28	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Rondônia	2021	28	28	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Rio Grande do Sul	2023	21	21	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Distrito Federal	2022	16	16	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Minas Gerais	2022	12	12	0	0
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Mato Grosso	2022	10	10	0	0
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Minas Gerais	2022	1	1	0	0
			733	636	82	15

O IFCE realizou concurso para 132 vagas com Dedicção Exclusiva, enquanto o IFPR realizou para 119 vagas. Importante ressaltar que se trata de vagas iniciais e não o número consolidado de convocados, que pode ter sido muito maior. Mesmo o CEFET/RJ, entidade próxima do CP2 em amplitude, realizou concurso com 50 vagas, todas para Dedicção Exclusiva. Do total, das 733 vagas com Dedicção Exclusiva distribuídas entre 2021 e 2023, levantadas na tabela, **ZERO** foram para o Colégio Pedro II.

O resultado é uma situação profundamente anômala e prejudicial aos 160 docentes que ingressaram no Colégio após 2023 no regime de 40 horas sem dedicação exclusiva. Estes se viram prejudicados em seu direito e tiveram suas carreiras distorcidas, passando a receber salários significativamente inferiores a seus colegas, mas exercendo a mesma jornada, bem como cumprindo atribuições de igual responsabilidade. Um simples comparativo comprova isso, se observado o salário de um docente 40 horas DE, em início de carreira, com um professor 40 horas sem DE, em valores vigentes em abril de 2026.

Regime de Trabalho	Especialista (RSC1)	Mestrado (RSC2)	Doutorado (RSC3)
40 horas DE	R\$ 7.676,63	R\$ 9.595,78	R\$ 13.753,96
40 horas sem DE	R\$ 5.149,74	R\$ 6.157,29	R\$ 8.340,33
Diferença	R\$ 2.526,89	R\$ 3.438,49	R\$ 5.413,63

Vale frisar, ainda, que tais professores e professoras 40h sem Dedicação Exclusiva recebem salário inferior ao estabelecido como Piso Nacional do Magistério, fixado em 2026 no valor de R\$5.130,63, valor superior aos R\$ 4.478,03 fixados como salário base da carreira EBTT 40 h. Ainda que tais docentes possam receber acréscimos complementares em seus rendimentos, estes não repercutem nos adicionais de titulação.

A entrada dos docentes do concurso permitiu a positivação do banco de professor equivalente e a concessão parcial de dedicação exclusiva. Contudo, os primeiros atendidos, em número de 38, *não foram os docentes aprovados no edital 030/2022*, mas professores e professoras que aguardavam na fila de concessão anteriormente e que haviam solicitado dedicação exclusiva em outros momentos. As concessões aos docentes aprovados em 2023 *só se iniciaram em 2024* e caminharam até o esgotamento do banco de professor equivalente no final de 2025, após a expiração da validade do edital. Ocorre que hoje ainda existem **70 professores e professoras** aguardando concessão, praticamente todos do concurso de 2022, conforme listagem em anexo.

É preciso considerar que o Colégio Pedro II teve uma expansão de seu banco de professor equivalente abaixo da média dos demais Institutos Federais, conforme quadro abaixo:

EXPANSÃO DO BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE				
	Expansão em 2023	Expansão em 2024	Expansão em 2025	Total 2023-2025
Média dos Institutos Federais	75,72	0	82,21	157,93
Colégio Pedro II	14,04	0	78	92,04

Quando se observam as portarias conjuntas do MEC/MGI 28, de 2023, e 45, de 2025, que vão em anexo, é possível comparar individualmente que diversas instituições chegaram a receber uma expansão maciçamente superior ao Colégio Pedro II, como são os casos, *por exemplo*, em 2025 do IFAL e do IFMA (124,80 cada um), do IFSULDEMINAS (109,20), e em 2023 do IFMT (134,16), do IFSUL (140,40) e do IFSC (95,16), enquanto o Colégio Pedro II teve uma expansão de apenas 14,04 em 2023

e 78 em 2025, sendo que a expansão de 2025 foi feita no bojo dos códigos para AEE, inviabilizando seu uso para a concessão de Dedicção Exclusiva.

Tais comparações são aqui feitas não no intuito de desconsiderar a absoluta importância da expansão do banco de professor equivalente nestas instituições, mas para mostrar o quanto o Colégio Pedro II foi pouco contemplado neste processo, pois, enquanto a expansão do banco foi pequena, o Colégio absorveu 161 docentes que, no quadro comparativo apresentado anteriormente, é um dos maiores concursos do período, fato não refletido na expansão do banco. Quando se comparam os concursos da tabela, considerando números de vagas semelhantes ao Colégio Pedro II e que foram ofertados inicialmente em edital, fica clara a descompensação:

Instituição	Vagas ofertadas em concurso no edital	Data do edital	Expansão do banco em 2023	Expansão do banco em 2025	Total de expansão do banco
IFPA	62	2022	70,20	78,00	148,20
IFAM	53	2022	148,20	78,00	226,20
IFBA	44	2023	60,84	81,12	141,96
IFSC	37	2023	95,16	109,20	204,36
Colégio Pedro II	50	2022	14,04	78,00	92,04

Ou seja, a expansão do banco no Colégio Pedro II não chegou a atender às necessidades colocadas pelo concurso realizado em 2022 com as vagas previstas e, muito menos, quando se considera a entrada dos 161 docentes no total.

Hoje, o banco de professor equivalente do Colégio encontra-se zerado, conforme documento anexo, e seriam necessários 39,2 pontos para conceder a DE aos 70 docentes atualmente na fila. Diante disso, se faz necessário expandir o banco de professor equivalente da instituição para corrigir uma situação anômala em que 70 docentes, oriundos do concurso de 2023, que não tiveram a garantia de seu direito da carreira preconizado pela lei 12772 de 2012, e que desejam mudar para o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva, possam ter a concessão da DE realizada.

O pedido de expansão do banco de professor equivalente, para fins de concessão da DE, já foi inclusive feito pelo Colégio em ofício de número 235/2025 enviado pela reitoria a esta SETEC em 2025 e que diz em seu ponto 12:

“12. Por fim, **registramos que o saldo atual será utilizado para concessão de alteração de regime**, e que a solicitação de ampliação do banco realizada, será utilizada para realizar novas alterações de regime de trabalho, visto termos em nosso quadro mais de 140 docentes em regime de 20h e 40h sem dedicação exclusiva, e para a solicitação de vaga com o objetivo de recolocar o quadro docente em condições plenas de atendimento à expansão ocorrida.”

A necessidade de atender às concessões de dedicação exclusiva é um entendimento consolidado no Colégio Pedro II, já tendo sido aprovado no Conselho Superior (Consup) moção de apoio aos docentes hoje na fila e uma resolução, número 22 de 2025, vinculando o saldo do banco de professor equivalente existente às concessões

de dedicação exclusiva, ambos os documentos constando em anexo. Esse entendimento é resultado de anos de mobilização dos docentes e do apoio dos inúmeros departamentos pedagógicos e das instituições representativas da categoria (Sindscope/Sinasefe/Adcp2).

Tendo em vista o exposto acima, a fim de corrigir desigualdades internas à rede federal de ensino, garantindo a efetivação do direito à isonomia, bem como à melhoria da qualidade de vida destas e destes servidores, solicitamos a imediata expansão do banco de professor equivalente do Colégio Pedro II.

ANEXOS

- 1) Edital 030/2022
- 2) Quadro consolidado de convocações do edital 030/2022
- 3) Lista docentes aguardando concessão de dedicação exclusiva em março/2026
- 4) Portaria MEC/MGI 28 de 2023
- 5) Portaria MEC/MGI 45 de 2025
- 6) Ofício Colégio Pedro II 235/2025
- 7) Resolução Conselho Superior de 22 de 15 de dezembro de 2025
- 8) Ata reunião 243ª reunião do Consup



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 30 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicada no DOU de 24/08/2009, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.990/2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de **50 (cinquenta)** cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Classe inicial e Nível inicial do Quadro de Pessoal Permanente do COLÉGIO PEDRO II.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino do COLÉGIO PEDRO II e compreenderá, para todas as disciplinas constantes deste Edital, a aplicação de **PROVA ESCRITA** contendo questões objetivas de múltipla escolha e discursivas, **PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Prova de Aula)** e **ANÁLISE DE TÍTULOS**.
- 1.2. O Concurso Público será coordenado e organizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público designada pelo Magnífico Reitor do COLÉGIO PEDRO II.
- 1.3. **A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO IMPLICA, DESDE LOGO, O CONHECIMENTO E A TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
 - 1.3.1. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 160,00.**
- 1.4. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** nas disciplinas discriminadas no Item 2 deste Edital.
 - 1.4.1. Haverá reserva de vagas para cota étnico racial (CER) e para pessoa com deficiência (PcD).
 - 1.4.2. Onde não houver vagas imediatas para reserva, estas serão preenchidas caso haja ampliação de vagas durante a validade do concurso.
- 1.5. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência do COLÉGIO PEDRO II, para exercício em qualquer um dos seus *campi* ou Centro de Referência.
- 1.6. O horário de trabalho do candidato aprovado, conforme a necessidade do COLÉGIO PEDRO II, deverá compreender dois turnos entre manhã, tarde e noite.
- 1.7. O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei Federal nº 8.112/1990.
- 1.8. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II, em particular, ao acompanhamento dos prazos, das possíveis atualizações do cronograma previsto do Concurso.
- 1.9. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município do Rio de Janeiro, podendo ser realizadas também nos municípios de Duque de Caxias e Niterói.
- 1.10. O presente Edital possui os seguintes anexos: a) **Anexo I** – Cronograma; b) **Anexo II** – Formulário de Pontuação – Análise de Títulos; c) **Anexo III** – Conteúdos Programáticos.
- 1.11. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DO CARGO



QUADRO I**QUANTITATIVO DE VAGAS POR DISCIPLINA E CONCORRÊNCIA
REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS**

(1) AC – Ampla Concorrência; (2) PCD – Pessoas com Deficiência; (3) CER – Cota Étnico Racial

ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	AC ¹	Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS			
				PCD ²	Lista de Espera	CER ³	Lista de Espera
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14	10	28	1	4	3	11
ADMINISTRAÇÃO	3	2	7			1	4
ARTES VISUAIS	4	3	11			1	4
ATENDIMENTO ESPECIAL	1	1	4				
BIOLOGIA	2	2	7				
DESENHO	1	1	4				
EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3	11	1	4	1	4
EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1	4				
EDUCAÇÃO MUSICAL	3	2	7			1	4
FILOSOFIA	3	2	7			1	4
FÍSICA	2	2	7				
GEOGRAFIA	1	1	4				
HISTÓRIA	4	3	11			1	4
INFORMÁTICA EDUCATIVA	1	1	4				
LIBRAS	1	1	4				
QUÍMICA	1	1	4				
SOCIOLOGIA	2	2	7				
TOTAL	49	38		2		9	

2

QUADRO II**QUANTITATIVO DE VAGAS POR DISCIPLINA E CONCORRÊNCIA
REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS**

(1) AC – Ampla Concorrência; (2) PCD – Pessoas com Deficiência; (3) CER – Cota Étnico Racial

ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	AC ¹	Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS			
				PCD ²	Lista de Espera	CER ³	Lista de Espera
DIREITO	1	1	4				
TOTAL	1	1					

- 2.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo 2, do Decreto 9.739/2019 ainda que tenham atingido nota mínima para classificação, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.



QUADRO III
ANEXO 2, DO DECRETO 9.739/2019 – EXTRATO

Quantidade de vagas por cargo	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
10	38

2.2. Os requisitos acadêmicos para o provimento de vagas nas disciplinas citadas estão discriminados a seguir e os **diplomas correspondentes deverão ter sido expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC:**

2.2.1. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Normal Superior **ou**
- b) Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais **ou**
- c) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Licenciatura ou Licenciatura Plena (Ensino Fundamental) **ou**
- d) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Curso Superior em Pedagogia.

2.2.2. ADMINISTRAÇÃO: Bacharelado em Administração.

2.2.3. ARTES VISUAIS:

- a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas /História da Arte **ou**
- b) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Artes Visuais **ou**
- c) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Belas Artes.

2.2.4. ATENDIMENTO ESPECIAL:

- a) Curso de nível superior em Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação Infantil e Ensino Fundamental **ou**
- b) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, com Curso Superior e Licenciatura **ou**
- c) Licenciatura em qualquer área de conhecimento da Educação Básica.

O CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO EM:

- ❖ Atendimento Educacional Especializado (AEE) e/ou
- ❖ Educação Especial e/ou
- ❖ Psicopedagogia e/ou
- ❖ Mediação escolar e/ou
- ❖ Neuroeducação e/ou
- ❖ Psicomotricidade e/ou
- ❖ Educação Inclusiva com carga horária mínima de 180 horas.

2.2.5. BIOLOGIA: Licenciatura ou Licenciatura Plena em Biologia.

2.2.6. DESENHO:

- a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica **ou**
- b) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Desenho **ou**
- c) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Matemática com Habilitação em Desenho.

2.2.7. DIREITO: Bacharelado em Direito.

2.2.8. EDUCAÇÃO FÍSICA: Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física.

2.2.9. EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Curso Superior de Pedagogia com Habilitação em Magistério para Educação Infantil **ou**
- b) Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, com Curso Superior de Licenciatura ou Licenciatura Plena.

2.2.10. EDUCAÇÃO MUSICAL:

- a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Música; ou
- b) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Musical; ou
- c) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música.



- 2.2.11.** **FILOSOFIA:** Licenciatura ou Licenciatura Plena em Filosofia.
- 2.2.12.** **FÍSICA:** Licenciatura ou Licenciatura Plena em Física.
- 2.2.13.** **GEOGRAFIA:** Licenciatura ou Licenciatura Plena em Geografia.
- 2.2.14.** **HISTÓRIA:** Licenciatura ou Licenciatura Plena em História.
- 2.2.15.** **INFORMÁTICA EDUCATIVA:**
- Licenciatura ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à Distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação; **ou**
 - Graduação em Pedagogia e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à Distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação.
- 2.2.16.** **LIBRAS:** Licenciatura ou Licenciatura Plena em Letras - Libras **ou** em áreas de Ciências Humanas, acrescidos de:
- Certificado de proficiência no uso e ensino na Língua Brasileira de Sinais – Libras e em tradução e interpretação em Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS ou FENEIS ou CAS); **ou**,
 - Certificado de Curso de extensão universitária ou formação continuada de tradução e interpretação em Libras promovido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.
- 2.2.17.** **QUÍMICA:** Licenciatura ou Licenciatura Plena em Química.
- 2.2.18.** **SOCIOLOGIA:**
- Licenciatura ou Licenciatura Plena em Sociologia **ou**
 - Licenciatura ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais.

- 2.3.** Os vencimentos para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, correspondentes aos regimes de trabalho de **20 HORAS SEMANAIS** e de **40 HORAS SEMANAIS**, se encontram discriminados no Quadro IV a seguir:

QUADRO IV
CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO*

20 HORAS SEMANAIS				
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação – RT (R\$)	Total Geral
Graduação	D1-01	2.236,32	--	2.236,32
Especialização	D1-01	2.236,32	223,63	2.459,95
Mestrado	D1-01	2.236,32	559,08	2.795,40
Doutorado	D1-01	2.236,32	1.285,89	3.522,21
40 HORAS				
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação – RT (R\$)	Total Geral
Graduação	D1-01	3.130,85	--	3.130,85
Especialização	D1-01	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	D1-01	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	D1-01	3.130,85	2.700,36	5.831,21

*Valores a partir de 01 de agosto de 2019



- 2.4. O cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** possui os seguintes benefícios: I) Auxílio Alimentação II) Auxílio Transporte: opcional, com valor variável em relação ao local de moradia III) Assistência Pré-Escolar por dependente até 5 anos de idade; e, d) Assistência à saúde *per capita*: reembolso parcial do Plano de Saúde, variável de acordo com faixa salarial e faixa etária do titular do cargo e a faixa etária dos respectivos dependentes.
- 2.5. O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será responsável por atividades relacionadas com a Educação Básica, Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas de sua formação, **nos diversos níveis e modalidades de ensino ministrados no COLÉGIO PEDRO II (Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação)** e responderá também por ações inerentes ao exercício de Direção, Assessoramento, Chefia, Coordenação e Assistência no COLÉGIO PEDRO II, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. São requisitos para investidura no cargo:

- 3.1.1. Ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- 3.1.2.1. Se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- 3.1.2.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na Língua Portuguesa, comprovada mediante apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação - <http://portalme.gov.br/sesu>).
- 3.1.3. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 3.1.4. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- 3.1.6. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;
- 3.1.7. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
- 3.1.8. Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterize acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10 do art. 37, da Constituição Federal;
- 3.1.9. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente, na forma da lei;
- 3.1.10. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- 3.1.11. Possuir e comprovar os requisitos acadêmicos exigidos para o cargo, no ato da posse, sendo que a escolaridade exigida como formação, discriminada no subitem 2.2, deverá ter sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- 3.1.12. Ter seu diploma de habilitação específica que comprove a escolaridade, devidamente revalidado e registrado no Brasil, se obtido no exterior;
- 3.1.13. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990, incluindo-se a compatibilidade de deficiência, que será averiguada em exame médico admissional de responsabilidade do COLÉGIO PEDRO II, para o qual serão exigidos exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato. **ESTA AVALIAÇÃO TERÁ CARÁTER ELIMINATÓRIO;**
- 3.1.14. Não possuir registro de antecedentes criminais.
- 3.2. Os candidatos aprovados serão nomeados segundo o Resultado Final respeitando as vagas disponíveis informadas neste Edital.
- 3.3. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção médica de saúde física e mental, que será realizada pela Perícia Oficial em Saúde do COLÉGIO PEDRO II.
- 3.4. Por ocasião da posse, os nomeados deverão apresentar o **ORIGINAL E DUAS CÓPIAS** de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, além dos demais documentos exigidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do COLÉGIO PEDRO II e outros que possam vir a ser requisitados.
- 3.5. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal, na forma do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90, o servidor que foi demitido ou destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses: a) crime contra a Administração Pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional; e) corrupção.
- 3.6. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o COLÉGIO PEDRO II a tornar sem efeito a respectiva portaria de nomeação, excluindo-o do Concurso

Público e convocando o próximo candidato aprovado.

- 3.6.1. O candidato deverá entrar em efetivo exercício em até 15 (quinze) dias da data da posse.
- 3.6.2. Se o efetivo exercício não ocorrer dentro do prazo estabelecido no subitem 3.6.1, o servidor será exonerado.
- 3.7. Quando cabível, serão solicitados para o desempenho das atribuições do cargo, registros em Conselhos Profissionais competentes e outras exigências estabelecidas em lei.
- 3.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao Estágio Probatório, nos termos do art. 41, *caput*, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.
- 3.8.1. Durante o Estágio Probatório, é vedada a mudança de regime de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. nº 22 da Lei nº 12.772/2012, bem como remoção ou redistribuição, exceto no interesse da Administração Pública ou nos casos previstos em lei ou regulamentação interna.
- 3.9. O candidato com deficiência que no decorrer do Estágio Probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 3.9.1. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o Estágio Probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 3.9.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 3.9.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da investidura no cargo, os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

4. **DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

- 4.1. As inscrições neste Concurso Público se realizarão exclusivamente pela **INTERNET** das **14h00min do dia 29 de agosto de 2022, às 23h59min do dia 25 de setembro de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 4.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - 4.2.1. Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>) e acessar, para inscrição, o *link* correlato ao Concurso a que se refere este Edital;
 - 4.2.2. Cadastrar-se no período entre **29 de agosto a 25 de setembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;
 - 4.2.3. Optar pela disciplina a que deseja concorrer;
 - 4.2.3.1. O candidato poderá concorrer as vagas de **apenas uma das áreas/ disciplinas** discriminadas no Quadro I;
 - 4.2.4. Imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União que deverá ser paga, **EXCLUSIVAMENTE**, no Banco do Brasil, **IMPRETERIVELMENTE**, até a data de vencimento constante no documento.
- 4.3. **A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da GRU até a data do vencimento constante no documento.**
 - 4.3.1. **O pagamento da taxa de inscrição após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- 4.4. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.
 - 4.4.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou correspondentes na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da GRU para o 1º dia útil que **ANTECEDE** o feriado ou evento. No caso de pagamento da GRU, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *internet banking* etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
 - 4.4.2. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até o dia **26 de setembro de 2022**.
- 4.5. O não preenchimento do Requerimento de Inscrição conforme indicado no subitem 4.2.2 impossibilitará a validação da inscrição do candidato, mesmo que tenha havido pagamento da taxa.
- 4.6. Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas/disciplinas previstas neste Edital.
 - 4.6.1. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.
 - 4.6.2. O COLÉGIO PEDRO II não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 4.7. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
 - 4.7.1. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiros para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.8. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao



contraditório e à ampla defesa.

- 4.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 4.10. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 4.11. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.12. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 4.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público.
- 4.14. **Somente haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, ou se já tiverem doado medula óssea, conforme Lei nº 13.656/2018.**
- 4.15. O candidato que requerer a isenção nesta primeira modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, indicando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no **CadÚnico**, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do **CadÚnico** a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao COLÉGIO PEDRO II através do sistema de inscrições *on-line*.
- 4.16. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados **pela Lei nº 13.656/2018, ou seja doadores de medula óssea**, deverão acessar a página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), realizar a inscrição solicitando isenção (doador de medula óssea), preencher os dados, inclusive o NIS, imprimir o comprovante provisório de inscrição, enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período de isenção**, para formalizar um processo administrativo, com os arquivos digitalizados e identificados no formato PDF, conforme abaixo :

ASSUNTO DO E-MAIL: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – DOADOR DE MEDULA OSSEA - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – DISCIPLINA: XXXXXXX

- 4.16.1. Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, **todos digitalizados separadamente** no formato pdf e identificados pelo nome do documento e do candidato:

EXEMPLO DE NOME PARA ARQUIVO: CARTEIRINHA DE DOADOR – NOME DO CANDIDATO

- o comprovante provisório de inscrição;
- cópia da carteirinha de doador;
- cópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

- 4.17. Caso o candidato não possua número do NIS, este deverá realizar uma inscrição sem pedido de isenção, imprimir o comprovante provisório de inscrição, enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período de isenção**, para formalizar um processo administrativo, com os arquivos digitalizados e identificados no formato PDF conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – DOADOR DE MEDULA OSSEA - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – DISCIPLINA: XXXXXXX

- 4.17.1. Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, **todos digitalizados separadamente** no formato pdf e identificados pelo nome do documento e do candidato:

EXEMPLO DE NOME PARA ARQUIVO: CARTEIRINHA DE DOADOR – NOME DO CANDIDATO

- o comprovante provisório de inscrição;
- cópia da carteirinha de doador;
- cópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

- 4.18. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o **art. 1º da Lei nº 13.656/2018**, estará sujeito a: a) Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso,



se a falsidade for constatada antes da homologação de ser resultado; b) Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área; c) Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

- 4.19. O candidato que não realizar abertura do processo administrativo com a documentação constante dos subitens 4.16 e 4.17, **dentro do período de isenção**, ou que incluir a cópia da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CRM do médico, sem o comprovante provisório de inscrição **não terá o seu pedido de isenção deferido**.
- 4.20. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de **29 de agosto a 01 de setembro de 2022**, no momento da inscrição do candidato.
- 4.20.1. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.
- 4.20.2. O COLÉGIO PEDRO II consultará o órgão gestor do Cadastro Único e o Conselho Regional de Medicina, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.20.3. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.
- 4.20.4. A listagem dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será enviada pelo COLÉGIO PEDRO II a **SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA** para validação dos NIS que estejam ativos e informe ao COLÉGIO PEDRO II.
- 4.21. A divulgação dos resultados dos pedidos de isenção será realizada pelo COLÉGIO PEDRO II na data provável, de **09 de setembro de 2022**, em sua página eletrônica de Concursos e Seleções (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 4.22. O COLÉGIO PEDRO II não poderá isentar o candidato cujo NIS não for validado pela **Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania**.
- 4.23. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição poderá fazê-lo no dia **09 de setembro de 2022**, enviando um **único correio eletrônico** para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br, solicitando a revisão do indeferimento da isenção, contendo os documentos comprobatórios que tem direito à isenção anexados e digitalizados no formato PDF, identificado por:

ASSUNTO DO E-MAIL: REVISÃO - ISENÇÃO - EDITAL xxx/2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (o mesmo da GRU).

- 4.23.1. O resultado dos recursos será divulgado na data provável de **13 de setembro de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 4.24. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido **indeferidos** poderão efetivar a inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido neste Edital, mediante pagamento da respectiva taxa.
- 4.25. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.
- 4.26. **Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.**
- 4.27. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 4.28. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o COLÉGIO PEDRO II do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.29. O COLÉGIO PEDRO II disponibilizará na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>) a lista provisória das inscrições deferidas e indeferidas (se houver) no dia **05 de outubro de 2022**, para conhecimento do ato e os motivos do indeferimento para interposição dos recursos cabíveis, no prazo legal.
- 4.30. Os candidatos cujas inscrições não tiverem sido deferidas, ou que tenham algum dado incorreto, deverão solicitar a correção no dia **06 de outubro de 2022**, enviando um único correio eletrônico para o endereço eletrônico inscricoes.concursos@cp2.g12.br, anexando, em formato PDF, a cópia do comprovante de inscrição, do recibo de pagamento da GRU e do documento oficial de identidade utilizado para efetuar a inscrição, identificado por:

ASSUNTO DO E-MAIL: PROBLEMA COM INSCRIÇÃO/RETIFICAÇÃO DE DADOS - EDITAL XXX/2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF (O MESMO DA GRU).

- 4.30.1. A lista definitiva das inscrições deferidas e validadas será divulgada no dia **18 de outubro de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 4.31. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.
- 4.32. O candidato, mesmo não sendo pessoa com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial **PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** deverá solicitá-la no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.



- 4.32.1.** Os candidatos portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao COLÉGIO PEDRO II, por inexistir a doença no momento da inscrição, deverão, assim que constatada a doença, apresentar, por intermédio de seu procurador, atestado médico no Protocolo Geral do COLÉGIO PEDRO II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 4.32.2.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.32.2.1.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.33.** As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e área/disciplina, assim como orientações para a realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **06 de dezembro de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), devendo o candidato efetuar a impressão do seu Cartão de Fase.
- 4.33.1.** O Cartão de Fase **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1.** As pessoas com deficiência, assim entendido aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como os candidatos com visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, e no Decreto nº 8.368/14, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 5.2.** Do total de vagas ofertadas no presente Edital, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, na forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90.
- 5.3.** Para os cargos/área cujo número de vagas disponibilizadas é inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, em consonância com o Acórdão do STF no Mandado de Segurança nº 26.310-5/ Relator: Ministro Marco Aurélio de Mello.
- 5.3.1.** Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o Artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, e em havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, este será convocado.
- 5.4.** Considera-se pessoa com deficiência, com base no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 5.4.1.** Para os efeitos relacionados ao Decreto nº 8.368/14, que regulamenta a Lei nº 12.767/12, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista são consideradas pessoas com deficiência, bem como as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.
- 5.5.** O Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, enquadra as pessoas com deficiência nas categorias de I a V a seguir:
- I) **Deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - II) **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - III) **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - IV) **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a)

comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e, h) trabalho;

V) **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

- 5.6. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID
- 5.6.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência deverá também, no momento da convocação, apresentar laudo médico que deve conter as seguintes informações:
- Identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
 - Nome completo do candidato;
 - Especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
 - Indicação das prováveis causas da deficiência;
 - Classificação internacional de doenças (CID);
 - Local e data de sua emissão; e,
 - Assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- 5.6.2. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.
- 5.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado em 4.32, para o dia de realização da prova, indicando as condições que necessita para a realização desta, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999.
- 5.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não que necessite de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999.
- 5.8.1. O laudo médico citado deverá ser entregue no período previsto em cronograma - Anexo I, no Protocolo Geral do COLÉGIO PEDRO II (Campo de São Cristóvão, 177 – térreo - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ) em envelope lacrado e identificado, ou via carta registrada endereçados à COORDENAÇÃO DO CONCURSO (Campo de São Cristóvão, 177 - Térreo - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20921-903).
- 5.8.2. Caso o candidato não envie o laudo médico do especialista no prazo determinado, não realizará a prova com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 5.8.3. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico entregue pelo candidato. O fornecimento do laudo médico original é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COORDENAÇÃO DO CONCURSO não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao COLÉGIO PEDRO II.
- 5.9. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
- 5.10. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste Edital serão homologadas pelo COLÉGIO PEDRO II, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar da Prova Escrita do Concurso Público na condição de candidato com deficiência.
- 5.11. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo/área.
- 5.12. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 5.13. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato garantidas o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 5.14. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do respectivo cargo.
- 5.15. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia de saúde em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, após a fase recursal, será eliminado do Concurso Público.
- 5.16. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré - Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, em Ampla Concorrência, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao respectivo cargo.
- 5.17. O candidato com deficiência, classificado no Concurso Público e nomeado para o provimento do cargo, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02

de dezembro de 2004, no COLÉGIO PEDRO II, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele arcar com as despesas relativas a sua participação nessa avaliação.

- 5.17.1.** A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, considerando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo candidato e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.
- 5.17.2.** Para fins de avaliação, considera-se que devem ter sido observadas e realizadas, de acordo com o Art. 3ª da Lei nº 13.146/2015, adaptações razoáveis do local de trabalho, “a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”.
- 5.17.3.** A decisão final da equipe multiprofissional será soberana, dela cabendo, no entanto, recurso administrativo.
- 5.18.** Caberá recurso da decisão da equipe multiprofissional no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O candidato deverá enviar um e - mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período definido em Cronograma – Anexo I**, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão do Concurso, com o comprovante de inscrição digitalizado e identificado no formato PDF, conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: RECURSO – AVALIAÇÃO DE DEFICIÊNCIA - EDITAL 30/2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DISCIPLINA: XXXXXXX

- 5.19.** O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.
- 5.20.** As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia de saúde ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.
- 5.21.** Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS – LEI Nº 12.990/2014

- 6.1.** De acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 3 (três) vagas para cada cargo.
- 6.1.1.** Se da aplicação do percentual previsto no subitem 6.1 resultar número fracionário o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de a parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.2.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 6.3.** Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.4.** A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
- 6.5.** Os candidatos que se autodeclararem negros e pardos, caso aprovados no Concurso Público, serão convocados após a divulgação do Resultado Final Preliminar e antes da Homologação do Resultado Final para submeterem-se à verificação da veracidade da autodeclaração por Comissão designada para tal fim pelo Magnífico Reitor do COLÉGIO PEDRO II, com competência deliberativa, conforme Orientação Normativa nº. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no D.O.U., de 02/08/2016, Seção I, página 54.
- 6.6.** Para fins da verificação de que trata 6.5, o candidato será convocado por comunicado disponível na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>). O não comparecimento no dia e horário estabelecidos no Edital de convocação acarretará a eliminação do candidato do concurso público.
- 6.7.** Compete à Comissão a verificação da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 6.7.1.** A verificação da veracidade da autodeclaração acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo, em caráter reservado, e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

- 6.7.2.** A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 5 (cinco) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade.
- 6.7.3.** A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão.
- 6.8.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.9.** Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O candidato deverá enviar um e - mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período definido em Cronograma – Anexo I**, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão do Concurso, com o comprovante de inscrição digitalizado e identificado no formato PDF, conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: RECURSO – AUTODECLARAÇÃO – CER - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DISCIPLINA: XXXXXXXX

- 6.10.** A autodeclaração terá validade somente para o Concurso Público para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos públicos.
- 6.11.** Para concorrer às vagas referidas em 6.1, o candidato deverá, no momento de sua inscrição preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição.
- 6.12.** O candidato inscrito nos termos deste item, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao (s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas.
- 6.13.** O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do Item 5 e seus subitens do presente edital, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 6.14.** O candidato negro participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 6.15.** As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.
- 6.16.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.17.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.18.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.19.** Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem negros.

7. DAS PROVAS

- 7.1.** O Concurso Público constará de **PROVA ESCRITA** com questões objetivas e discursivas, **PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** (Prova de Aula) e **ANÁLISE DE TÍTULOS** conforme descrito no Quadro V:

QUADRO V

PROFESSOR EBT	PROVA	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
TODAS AS DISCIPLINAS	Escrita – Parte OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	20	2	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	5		
	Escrita – Parte DISCURSIVA	Conhecimentos Específicos	4	3,5	Eliminatório e Classificatório
	Desempenho Didático	Conhecimentos Específicos		3,5	Eliminatório e Classificatório



	(Prova de Aula)		-----		
	Análise de Títulos	-----	-----		Classificatório

8. DA PROVA ESCRITA

- 8.1. A Prova Escrita contendo questões objetivas de múltipla escolha (Parte Objetiva da Prova Escrita) e questões discursivas (Parte Discursiva da prova Escrita) terá a duração de **05 (cinco) horas**.
- 8.2. **A PARTE OBJETIVA DA PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 25 (vinte e cinco) questões que versarão sobre os conteúdos programáticos específicos da área a que concorre o candidato e da legislação pertinente ao cargo, e que serão posteriormente publicados, no dia 29 de agosto de 2022, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).**
- 8.2.1. **A Parte Objetiva da Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.**
- 8.3. Os itens da Parte Objetiva da Prova Escrita serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
- 8.3.1. O candidato deverá transcrever as respostas da Parte Objetiva da Prova Escrita para a **Folha de Respostas / Parte Objetiva**, que será o único local válido para a correção das questões de múltipla escolha.
- 8.3.2. O preenchimento da **Folha de Respostas / Objetiva** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas e neste Edital.
- 8.3.3. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas / Objetiva por erro do candidato.**
- 8.3.4. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.
- 8.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na **Folha de Respostas / Objetiva**
- 8.4.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.5. Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas / Parte Objetiva** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do COLÉGIO PEDRO II devidamente treinado.
- 8.6. **A PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma padrão da Língua Portuguesa, a coesão, a coerência e o domínio técnico na disciplina à qual concorre.**
- 8.6.1. Constará de 4 (quatro) questões discursivas que versarão sobre os conteúdos programáticos específicos que serão posteriormente publicados, no dia **29 de agosto de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 8.6.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita será realizada no mesmo dia e horário da Parte Objetiva.
- 8.6.3. O texto correspondente a resolução da Parte Discursiva da Prova Escrita deverá ser escrito nas **Folhas de Resposta / Discursiva** disponibilizadas para este fim, à mão com **caneta de tinta preta ou azul**, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do COLÉGIO PEDRO II, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação, pontuação e outros específicos.
- 8.6.4. **Em hipótese alguma haverá substituição de Folha de Respostas / Discursiva por erro do candidato.**
- 8.6.5. As **Folhas de Respostas / Discursiva** não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da Parte Discursiva da Prova Escrita, implicando a eliminação do candidato.
- 8.6.6. As **Folhas de Respostas / Discursiva** serão os únicos documentos válidos para a avaliação da Parte Discursiva da Prova Escrita.
- 8.6.6.1. As folhas para rascunho no Caderno de Prova são de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Parte Discursiva da Prova Escrita pela Banca Examinadora..
- 8.6.7. A Parte Discursiva da Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.
- 8.6.8. Será atribuída **nota 0 (zero)** à Parte Discursiva da Prova Escrita nos casos em que o candidato tenha:
- I. fugido à proposta apresentada nas questões;
 - II. apresentado textos sob forma não articulada verbalmente, apenas com desenhos (exceto para os candidatos de Desenho e Artes Visuais); números e palavras soltas ou em forma de verso (exceto para os candidatos da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, caso a questão assim o determine);

- III. identificado, rubricado, ou registrado qualquer palavra, marca ou sinal que o identifique nas **Folhas de Respostas / Discursiva**;
- IV. redigido a lápis, em parte ou na totalidade das respostas, exceto para os candidatos da disciplina DESENHO;
- V. deixado as **Folhas de Respostas / Discursiva** em branco; e,
- VI. apresentado letra ilegível.

8.7. SERÃO CONSIDERADOS APTOS A TEREM A PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA CORRIGIDA OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NO MÍNIMO 60 PONTOS NA PARTE OBJETIVA DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICADOS EM ATÉ 15 (QUINZE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO, CONFORME INDICADO NO QUADRO VI:

QUADRO VI

QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APTOS À CORREÇÃO DA PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA POR DISCIPLINA

(1) AC – Ampla Concorrência; (2) PCD – Pessoas com Deficiência; (3) CER – Cota Étnico Racial

ÁREA / DISCIPLINA	AC ¹	Aptos à correção da Parte Discursiva da Prova Escrita	VAGAS RESERVADAS			
			PCD ²	Aptos à correção da Parte Discursiva da Prova Escrita	CER ³	Aptos à correção da Parte Discursiva da Prova Escrita
1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10	150	1	15	3	45
ADMINISTRAÇÃO	2	30			1	15
ARTES VISUAIS	3	45			1	15
ATENDIMENTO ESPECIAL	1	15				
BIOLOGIA	2	30				
DESENHO	1	15				
DIREITO	1	15				
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	45	1	15	1	15
EDUCAÇÃO INFANTIL	1	15				
EDUCAÇÃO MUSICAL	2	30			1	15
FILOSOFIA	2	30			1	15
FÍSICA	2	30				
GEOGRAFIA	1	15				
HISTÓRIA	3	45			1	15
INFORMÁTICA EDUCATIVA	1	15				
LIBRAS	1	15				
QUÍMICA	1	15				
SOCIOLOGIA	2	30				
TOTAL	39	585	2	30	9	135

14

8.7.1 No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados aptos à correção da Parte



- Discursiva da Prova Escrita todos os candidatos que obtiveram o mesmo grau correspondente a essa colocação.
- 8.8.** Os candidatos não incluídos nos critérios estabelecidos em 8.7 **SERÃO ELIMINADOS DO CONCURSO E NÃO TERÃO QUALQUER CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME.**
- 8.9.** **SERÃO CONSIDERADOS APTOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (PROVA DE AULA) OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM, NO MÍNIMO, 70 (SETENTA) PONTOS NA PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA.**
- 8.9.1.** No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados aptos para a Prova de Desempenho Didático todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.
- 8.10.** Os candidatos não incluídos no critério estabelecido em 8.9. **SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO E NÃO TERÃO CLASSIFICAÇÃO ALGUMA NO CERTAME.**

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 9.1.** A Prova Escrita, contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, será realizada com data **INICIALMENTE PREVISTA** para o dia **11 de dezembro de 2022**, em locais e horários a serem confirmados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova a ser publicado na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 9.1.1.** Em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nos campi o COLÉGIO PEDRO II reserva-se ao direito de alocá-los em outras localidades para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 9.1.2.** Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação a ser publicado na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), não sendo possível, em hipótese alguma, a realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.
- 9.1.3.** **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**
- 9.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **60 minutos**, munido de:
- I. original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); e,
 - II. caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, de corpo transparente.
- 9.2.1.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **NÃO SERÁ ACEITA IDENTIFICAÇÃO DIGITAL.**
- 9.2.2.** O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- 9.2.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e assinado, datado e carimbado pela autoridade policial competente.
- 9.2.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.2.5.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 9.3.** Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.4.** No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o COLÉGIO PEDRO II procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento de identidade original válido, do comprovante de inscrição e de pagamento da GRU.
- 9.5.** A inclusão de que trata o item 9.4 será realizada de forma condicional e será confirmada, pelo COLÉGIO PEDRO II na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 9.5.1.** Constatada a improcedência da inclusão de que trata o item 9.5, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.6.** No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, tablet, ipod, relógio de qualquer tipo) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

- 9.6.1.** O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 9.6., deverá desligá-lo, retirar a respectiva bateria e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da prova, sendo que o COLÉGIO PEDRO II não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.6.2.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de prova.
- 9.6.3.** Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.
- 9.6.3.1.** O candidato amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 deverá no dia **16 de novembro de 2022**, enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br e formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão de Concursos, no qual informará os dados relativos ao armamento, anexando um comprovante legal de exercício de função que o ampare legalmente ao seu porte, no formato PDF, conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: PORTE DE ARMA - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO -
DISCIPLINA: XXXXXXXX

- 9.6.4.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.
- 9.6.4.1.** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização da Prova Escrita, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais.
- 9.6.4.1.1.** **Caso seja detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público**
- 9.6.4.2.** O candidato que porventura for portador de aparelho ou prótese interna que seja detectável por meio desta tecnologia deverá apresentar documento ou atestado médico que justifique a identificação positiva da presença de metais.
- 9.7.** Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 9.8.** Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria como boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.]
- 9.9. Os candidatos deverão levar e se responsabilizar pelos seguintes materiais durante a realização da Prova Escrita / Discursiva para o provimento do cargo de professor na disciplina DESENHO:**
- a) Lapiseira técnica 0.5, 0.7 ou 0.9mm. Sugestão de grafite 2B;
- b) Lápis preto 6B;
- c) Borracha macia;
- d) Par de esquadros, preferencialmente não graduados, com tamanho proporcional para trabalhos sobre uma folha do formato A4;
- e) Régua (30cm) ou escalímetro de precisão (“escala”); e,
- f) Compasso.
- 9.9.1. Todas as construções relativas a Prova / Discursiva para o provimento do cargo de professor na disciplina DESENHO deverão ser feitas a grafite.**
- 9.10.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Caderno de Prova e suas **Folhas de Respostas / Objetiva e Discursiva** sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção de sua Prova Escrita.
- 9.11.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **02 (duas) horas**.
- 9.12.** O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o Cartão de Fase, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cadernos de Prova.
- 9.12.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal **o Caderno de Prova, a Folha de Respostas / Objetiva, devidamente assinada no local indicado, e as Folhas de Respostas / Discursiva.**
- 9.12.1.2** **A partir de 4 horas de prova, o candidato poderá levar seu Caderno de Provas.**
- 9.13.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que

- I. apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
 - II. não apresentar o documento de identidade exigido em 9.2. inciso I;
 - III. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - IV. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido em 9.10., seja qual for o motivo alegado;
 - V. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
 - VI. for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, ipod e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
 - VII. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - VIII. não devolver, ao término da prova, o Caderno de Prova, cedido para a realização da mesma;
 - IX. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
 - X. ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova;
 - XI. não cumprir as instruções contidas no Caderno de Prova para as questões objetivas e discursivas; ou
 - XII. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 9.14.** Constatado, após a Prova Escrita, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 9.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.16.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 9.16.1.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.
- 9.16.2.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico fora do local de prova, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 9.17.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 9.18.** Após a distribuição dos Cadernos de Prova e antes do início da mesma, sob hipótese ainda que remota de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 9.18.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos de Prova para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 9.18.2.** O candidato deverá verificar, ainda, se a disciplina para a qual se inscreveu encontra-se devidamente identificada na parte superior do Caderno de Prova.
- 9.19.** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Prova deverá ser realizada pelo candidato antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 9.20.** O gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita será divulgado na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), na data prevista de **12 de dezembro de 2022**.
- 9.21.** O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita deverá enviar um e - mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período definido em Cronograma – Anexo I**, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão do Concurso, com o comprovante de inscrição digitalizado e identificado no formato PDF, conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: RECURSO – GABARITO PRELIMINAR - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DISCIPLINA: XXXXXXX

- 9.21.1.** O recurso deverá ser individual, por questão, com indicação daquilo em que o candidato se julgue prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- 9.21.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



- 9.21.3.** O resultado dos recursos julgados serão divulgados na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), no dia **19 de dezembro de 2022**, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 9.21.3.1.** Nesta mesma data e endereço eletrônico, será divulgado o gabarito definitivo da Parte Objetiva da Prova Escrita, contra o qual não caberão mais recursos.
- 9.22.** O resultado preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita e o endereço eletrônico para realização de vista da Folha de Respostas / Objetiva serão divulgados no **dia 21 de dezembro de 2022**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>.)
- 9.23.** O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita deverá enviar um e - mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período definido em Cronograma – Anexo I**, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão do Concurso, com o comprovante de inscrição digitalizado e identificado no formato PDF, conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR – OBJETIVA - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DISCIPLINA: XXXXXXX

- 9.24.** Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.
- 9.25.** Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e número de inscrição. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 9.26.** A decisão da Banca será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 9.27.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
- 9.28.** O recurso cujo teor despreze a Banca será preliminarmente indeferido.
- 9.29.** Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante da prova ou alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.30.** O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita e o resultado definitivo da Parte Objetiva da Prova Escrita serão divulgados na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), no dia **04 de janeiro de 2023**, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 9.30.1.** Quanto a estes resultados não caberão mais recursos.
- 9.31.** O resultado preliminar da Parte Discursiva da Prova Escrita e o endereço eletrônico para realização de vista da Folhas de Respostas / Discursiva será divulgado na data provável de **23 de fevereiro de 2023**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 9.32.** O candidato poderá solicitar revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita, enviando um e-mail para sepro@cp2.g12.br, **dentro do período definido em Cronograma – Anexo I**, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão do Concurso, anexando em formato PDF, o comprovante de inscrição digitalizado e o requerimento de solicitação, identificado por:

ASSUNTO DO E-MAIL: RECURSO – REVISÃO DISCURSIVA - EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DISCIPLINA: XXXXXXX

- 9.32.1.** A solicitação anexada deverá estar redigida de próprio punho, dirigido à Banca Examinadora, indicando os itens de cuja avaliação discorda e fundamentado em argumentação consistente.
- 9.32.2.** Analisando o requerimento, a Banca Examinadora procederá à revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita e emitirá parecer conclusivo, irrecorrível, exclusivamente sobre os tópicos relacionados na petição, bem como divulgará nova nota, se for o caso.
- 9.33.** O resultado da revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita será divulgado na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>) no dia **02 de março de 2023**, contra o qual não caberão mais recursos.
- 9.34.** O resultado final da Parte Discursiva da Prova Escrita será divulgado no **dia 02 de março de 2023**.

10. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (PROVA DE AULA)

- 10.1.** A relação dos temas para a prova de aula, bem como o calendário e os locais para realização da Prova de Aula será divulgada no, dia **03 de março de 2023**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 10.1.1.** A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada



e pelo COLÉGIO PEDRO II, na data provável entre **07 de março a 07 de abril de 2023**, incluindo ambas as datas os sábados, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 10.1.2.** O candidato realizará a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) no município do Rio de Janeiro.
- 10.2.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula).
- 10.2.1.** Ao candidato só será permitida a participação na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes em 10.1.
- 10.3.** O candidato deverá comparecer ao local com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento original de identidade, com foto.
- 10.4.** Para a realização da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) serão convocados os candidatos aptos na Parte Discursiva da Prova Escrita, classificados, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com o disposto em 8.9.
- 10.5.** A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conteúdo programático da área /disciplina a que concorre o candidato.
- 10.5.1.** O tema, o ano e o nível de ensino a que se destina, correspondente à Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) de cada candidato, serão objeto de sorteio com **antecedência de 24 (vinte e quatro) horas** de sua realização.
- 10.5.2.** A distribuição dos candidatos pelos dias e turnos em que acontecerá a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) obedecerá à ordem crescente do número de inscrição dos candidatos habilitados, na razão de até 04 (quatro) candidatos por turno de trabalho.
- 10.5.2.1.** A ordem em que os candidatos ministrarão suas aulas será estabelecida por sorteio realizado antes do início da prova do primeiro candidato, em cada um dos dias e turnos do calendário para isso estabelecido.
- 10.5.2.2.** A ausência ou o atraso do candidato ao sorteio do ponto impede sua continuidade no certame.
- 10.5.3.** A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) terá como objetivo apurar:
- I. a capacidade de planejamento de aula;
 - II. a capacidade de síntese;
 - III. a clareza e ordenação da aula;
 - IV. a adequação da linguagem;
 - V. o conhecimento do conteúdo programático e a adequação ao ano sorteado;
 - VI. a utilização adequada dos recursos didáticos;
 - VII. outros critérios, observada a especificidade da área de atuação/conhecimento.
- 10.5.4.** A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) poderá ser gravada e terá duração **mínima de 35 (trinta e cinco) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos**.
- 10.5.5.** O candidato entregará à Banca Examinadora, antes do início da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), o Plano de Aula, digitado em 04 (quatro) vias.
- 10.5.6.** A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será pública, ministrada perante a Banca Examinadora, podendo, a critério da Banca Examinadora, contar ou não com a participação de alunos do COLÉGIO PEDRO II.
- 10.5.6.1.** É vedado o ingresso da assistência ao recinto de realização da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) após o seu início.
- 10.5.6.2.** Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas de Desempenho Didático (Provas de Aula), sob pena de sua desclassificação.
- 10.5.6.3.** **Não haverá a participação de alunos na prova de desempenho didático da disciplina de Atendimento Pedagógico aos Estudantes com Necessidades Específicas (Atendimento Especial), dadas as características do público-alvo.**
- 10.5.7.** Ao final da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), a Banca Examinadora, a seu critério, poderá arguir o candidato por até 15 (quinze) minutos.
- 10.5.7.1.** Não será permitida, a qualquer dos demais presentes à Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir ou transmitir seu conteúdo.
- 10.6.** O Sorteio do Tema que será desenvolvido na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será realizado em data, local e horário a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação publicado na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.6.1.** Para que tenha ciência do tema sorteado, o candidato deverá comparecer ao sorteio, não se esquecendo de portar seu documento de identidade oficial original com foto.
- 10.6.1.1.** O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.
- 10.7.** Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas o quadro. Os demais equipamentos como retroprojeter, TV e vídeo, projetor multimídia, computador etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.
- 10.8.** Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova de

Desempenho Didático (Prova de Aula), sendo considerado desistente o que estiver ausente.

10.9. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.10. **SERÃO CONSIDERADOS APTOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NO MÍNIMO 70 (SETENTA) NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO/PROVA DE AULA.**

10.10.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados aptos para a Análise de Títulos todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.

10.11. Os candidatos não incluídos no critério estabelecido em 10.10. **SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO E NÃO TERÃO CLASSIFICAÇÃO ALGUMA NO CERTAME.**

10.12. O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será divulgado no dia **12 de abril de 2023**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

10.12.1. **Não serão aceitos recursos ao resultado da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula).**

11. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

11.1. Os candidatos aptos para a Análise de Títulos, como indicado em 10.10, deverão enviar, no período de **13 e 14 de abril de 2023, um único e-mail** para o endereço eletrônico **analisecurricular2023@cp2.g12.br** de acordo com as seguintes orientações de preenchimento:

I) O preenchimento do Assunto relativo ao e-mail deverá conter:

- a) a identificação do Edital do Concurso Público, que poderá ser Edital **Nº 30/2022**;
- b) Nome completo do candidato;
- c) Disciplina a que concorre;
- d) Número de inscrição no Concurso Público.

EXEMPLO

ASSUNTO: Edital 30 / 2022 – Disciplina: xxxxxxx – Nome completo do candidato - Nº de inscrição: xxxx

II) Deverão ser anexados ao e-mail, os seguintes documentos, TODOS DIGITALIZADOS SEPARADAMENTE NO FORMATO PDF E IDENTIFICADOS PELO NOME DO DOCUMENTO E DO CANDIDATO:

EXEMPLO DE NOME PARA ARQUIVO: Diploma de Graduação – Nome do candidato

- a) cópia de documento oficial de identidade e de CPF do candidato;
 - b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - c) Curriculum Vitae, preferencialmente retirado da Plataforma Lattes;
 - d) relação descritiva dos títulos acadêmicos e demais documentos comprobatórios rigorosamente segundo a ordem prevista no Anexo II deste Edital.
 - e) cópia, autenticada em cartório, dos respectivos títulos acadêmicos e demais documentos comprobatórios, numerados e sequenciados da mesma forma que figuraram na ficha de pontuação – Anexo II.
 - f) Ficha de Pontuação de Títulos – Anexo II, devidamente preenchida pelo candidato, com os valores que ele atribuiu aos seus títulos, cabendo a Banca de cada disciplina a conferência da documentação apresentada.
- Observação: Enviar somente documentos passíveis de pontuação.

11.1.1 Não serão aceitos arquivos com senhas que não permitam o acesso.

11.2. Os candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) que não entregarem seu Curriculum Vitae comprovado e documentos para a Análise de Títulos **SERÃO CONSIDERADOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO.**

11.2.1. O candidato que não enviar a documentação comprobatória dos títulos **SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**

11.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como títulos emitidos via postal, via fax, páginas eletrônicas que não possuam certificação digital ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

11.4. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo indicado em 11.1.

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, a conferência e o envio, em anexo e no formato PDF, dos documentos solicitados para o e-mail **analisecurricular2023@cp2.g12.br**, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao Colégio Pedro II conferir os documentos enviados.

11.6. Somente será considerado o primeiro e-mail enviado pelo candidato. Após o envio deste, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento em e-mail posterior.

11.6.1. O candidato deverá enviar um único e-mail contendo todos os documentos solicitados. Documentos posteriores anexados em outro e-mail não serão aceitos, estando ou não ainda no prazo indicado em 1.1.

11.6.2. **Não serão aceitos e-mails encaminhados após o dia 14 de abril de 2023 para o e-mail analisecurricular2023@cp2.g12.br.**



- 11.6.3. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por envios de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital ou o não envio de documentação comprobatória.
- 11.7. O Colégio Pedro II **NÃO** se responsabiliza por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores e impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.
- 11.8. A atribuição de pontos aos títulos será feita conforme o quadro constante do Anexo II deste Edital.
- 11.9. A contagem dos títulos acadêmicos descritos nos itens I (a), I (b), I (c) e I (d) do Anexo II **NÃO** será cumulativa, considerando-se, apenas, o de maior pontuação.
- 11.10. Cada título apresentado será considerado uma única vez.
- 11.10.1. Não será considerado, para efeito de pontuação, mais de um título do mesmo nível acadêmico.
- 11.10.2. Somente serão aceitos os títulos correspondentes a Cursos expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 11.10.3. Os títulos de Mestrado e Doutorado serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e acompanhados das respectivas avaliações.
- 11.10.4. Os títulos concedidos por qualquer Instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado, e revalidados para o Território Nacional por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 11.11. Para a comprovação indicada nos itens II (e) e II (f) do Anexo II deverá ser apresentada declaração da Instituição onde o candidato exerceu a função ou docência, na qual deverá constar a(s) disciplina(s) ministrada(s) ou a(s) função(ões) exercida(s) e o período de efetivo exercício, descontadas as interrupções.
- 11.11.1. **Só será computado o período de docência exercido a partir da data de colação de grau no curso que habilite para a função.**
- 11.11.2. **Não serão aceitas as anotações em Carteira de Trabalho como comprovação para esses quesitos.**
- 11.11.3. Na contagem do tempo de serviço correspondente, fração superior a 07 (sete) meses será considerada como fazendo jus à pontuação equivalente a 01 (um) ano.
- 11.11.4. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de iniciação científica ou de prestação de serviço como voluntário.
- 11.12. Para a comprovação dos itens II (g), II (h) II(i) e III (i) do Anexo II, não serão aceitas cópias retiradas da internet. Será preciso anexar a cópia da publicação ou declaração da Instituição promotora do evento.
- 11.12.1. A apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados e certificados de comparecimento a congressos, simpósios, encontros ou eventos similares não constituem títulos.
- 11.12.2. Só serão considerados os trabalhos apresentados em eventos realizados em **data posterior à da colação do grau no Curso** indicado como requisito acadêmico mínimo exigido para nomeação e indicado no Item 2.2 e seus subitens.
- 11.12.3. As atividades de pesquisa desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica ou de pesquisa e docência, inerentes à obtenção dos graus de Mestre ou Doutor, não serão consideradas para fins de pontuação.
- 11.13. Para a comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo, relacionadas no item III (j) do Anexo II, deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração expedida por setor de pessoal do órgão ou certificado do órgão executor do certame ou cópia da publicação do resultado final em Diário Oficial, não servindo, para este fim, cópias retiradas da internet ou cópia de contracheques sem certificação digital.
- 11.14. A comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo, relacionadas no item III (k) do Anexo II, deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração ou certificado expedido pelo órgão executor do certame, ou cópia do DOU, caso seja Diário Oficial do Município ou Estado, o mesmo deverá estar autenticado (Decreto nº 9094 de 17 de julho 2017).
- 11.17. O candidato que desejar solicitar recontagem de pontos da Análise de Títulos deverá enviar um e - mail para **analisecurricular2023@cp2.g12.br**, dentro do período definido em Cronograma – Anexo I, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Comissão do Concurso, com o comprovante de inscrição digitalizado e identificado no formato PDF, conforme abaixo:

ASSUNTO DO E-MAIL: RECONTAGEM DE TÍTULOS – EDITAL 30 / 2022 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO - DISCIPLINA:
XXXXXXX

- 11.18. O resultado da recontagem da Análise de Títulos e o Resultado Final do Concurso Público serão divulgados no dia **10 de maio de 2023**, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>), contra os quais não caberão

12. DA CLASSIFICAÇÃO



- 12.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da soma dos graus obtidos na Parte Objetiva da Prova Escrita, na Parte Discursiva da Prova Escrita, na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) e na Análise de Títulos do presente Concurso Público, considerados os respectivos pesos e de acordo com as determinações constantes do Quadro V deste Edital.
- 12.2.** No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- I) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003;
 - II) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula);
 - III) obtiver maior número de pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita;
 - IV) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no **item II(e)** do Anexo 2 (Experiência comprovada no magistério);
 - V) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no **item II** do Anexo 2 (Experiência Profissional);
 - VI) tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso; e
 - VII) tiver sido membro de júri.
- 12.2.1.** Para os candidatos às vagas correspondentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área/Disciplina: Libras, o critério (V) do item 12.2. será substituído por:
- (V) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no **item II(i)** do Anexo 2 (Participação como intérprete de Libras).
- 12.3.** O candidato que tiver participado como membro de júri deverá enviar a comprovação em formato PDF, juntamente com os documentos indicados em 11.1.
- 12.4.** Caso não haja candidatos com deficiência aprovados, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observadas rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Anexo 2 do Decreto nº 9.739/2019.
- 12.5.** Caso não haja número de candidatos negros ou pardos aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observadas rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Anexo 2 do Decreto nº 9.739/2019.
- 12.6.** As listas de classificação do resultado final para cada disciplina serão publicadas em ordem decrescente do grau final dos candidatos e de acordo com as seguintes nomenclaturas:
- a) **APROVADO E CLASSIFICADO** - candidato classificado no limite do número de vagas apresentado no concurso;
 - b) **APROVADO** – candidato passível de convocação dentro da vigência do concurso (Lista de Espera) de acordo com o limite de candidatos definido pelo Anexo 2 do Decreto nº 9.739/2019
- 12.7.** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham cumprido com êxito todas as Provas previstas para este certame e entregue a documentação para Análise de Títulos, **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS DESTES CONCURSO PÚBLICO E NÃO TERÃO NELE QUALQUER CLASSIFICAÇÃO.**
- 12.8.** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do Decreto nº 9.739/2019.
- 12.9.** A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito ao ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido como Professor, estando o provimento condicionado à existência de vagas na data da nomeação e à dotação orçamentária e financeira, obedecendo a convocação à ordem rigorosa de classificação, até o término da validade deste concurso.
- 12.9.1.** Da mesma forma, a classificação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho, sendo este do interesse da Administração.
- 12.10.** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 12.11.** Os resultados de todas as provas serão divulgados na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

13. DO PRAZO DE VALIDADE

- 13.1.** O Concurso Público objeto deste Edital será válido por um ano, a contar da data da homologação do resultado final publicado em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

14. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 14.1.** Para cada uma das áreas de atuação/conhecimento constantes deste Edital, será constituída por uma Banca Examinadora, composta por quatro professores, mais um suplente, designados por portaria da Reitoria da Instituição, com titulação igual ou superior à exigida pelo cargo a ser provido, e que será responsável por todas as etapas deste Concurso.



- 14.1.1. Caso a previsão seja de um número maior de candidato, visando o perfeito cumprimento do calendário do Concurso Público, poderá haver mais de uma Banca Examinadora.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Como explicitado em 9.20, 9.22, 9.31 e 11.17, será admitido recurso quanto ao gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita, do resultado preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita, do resultado preliminar da parte Discursiva da Prova Escrita, e do resultado preliminar da Análise de Títulos.
- 15.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.
- 15.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido em 15.1.
- 15.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Concurso indicado no Anexo I.
- 15.4. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá ser eventualmente alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
- 15.4.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas, não cabendo recursos adicionais.
- 15.5. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- I) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
 - II) fora do prazo estabelecido;
 - III) sem fundamentação lógica e consistente; e
 - IV) com argumentação idêntica a outros recursos.
- 15.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.
- 15.7. **A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

16. DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pelo Reitor do COLÉGIO PEDRO II, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso deste resultado.
- 16.2. Serão homologados os candidatos considerados APROVADOS neste Concurso Público, por ordem de classificação e de acordo com o Anexo 2 do Decreto nº 9.739/2019, conforme o Quadro III constante do item 2.1.
- 16.2.1. De acordo com os critérios de alternância e proporcionalidade definidos na legislação correlata anteriormente citada, as vagas serão distribuídas conforme o Quadro VIII exemplificativo a seguir:

QUADRO VIII
PREENCHIMENTO DE VAGAS POR LISTA
(Anexo 2 do Decreto nº 9.739/2019 – Extrato)

VAGA A SER PREENCHIDA	LISTA A SER UTILIZADA*
1º	AC – Ampla Concorrência
2º	AC – Ampla Concorrência
3º	CER – Cota Étnico Racial
4º	AC – Ampla Concorrência
5º	PCD – Pessoas com Deficiência
6º	AC – Ampla Concorrência
7º	AC – Ampla Concorrência
8º	CER – Cota Étnico Racial
9º	AC – Ampla Concorrência
10º	PCD – Pessoas com Deficiência
11º	AC – Ampla Concorrência
12º	AC – Ampla Concorrência
13º	CER – Cota Étnico Racial
14º	AC – Ampla Concorrência

* CER: 3º e de 5 em 5 a partir do 5º; PCD: 5º e de 20 em 20 a partir deste.

17. DOS EXAMES MÉDICOS

- 17.1. Os exames deverão ser apresentados à Perícia Oficial de Saúde do COLÉGIO PEDRO II.
- 17.1.1. Os exames devem ser originais, não sendo aceitos cópias ou resultados extraídos da internet e assinados eletronicamente.



- 17.1.2.** Serão aceitos exames com validade de 90 (noventa) dias, para exames laboratoriais, ECG, audiometria e laringoscopia, e de 180 (cento e oitenta) dias para exames radiológicos e avaliações.
- 17.2.** Os exames, comprovantes e avaliações médicas, necessários para a posse do servidor efetivo, são:
- I) Exame de sangue: Hemograma Completo; Bioquímica do Sangue – Ureia, Creatina, Glicemia, VDRL, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Ácido Úrico, TGO, TGP;
 - II) urina (EAS);
 - III) fezes (EPF);
 - IV) avaliação de Sanidade Mental, com médico psiquiátrico;
 - V) avaliação Otorrinolaringológica;
 - VI) avaliação Oftalmológica;
 - VII) RX de Tórax (PA e Perfil); e
 - VIII) comprovante de vacinação contra hepatite e tétano.
- 17.3.** Além dos exames discriminados em 17.2, os candidatos
- I) com mais de 40 (quarenta) anos deverão apresentar o resultado/avaliação de Teste Ergométrico (ECG);
 - II) do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar PSA (antígeno específico de próstata) com validade do último ano;
 - III) do sexo feminino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar Colpo citologia Oncótica com validade do último ano.

18. DA NOMEAÇÃO

- 18.1.** As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do COLÉGIO PEDRO II respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.
- 18.2.** Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados, mediante entrega de cópia autenticada ou original acompanhado de 02 (duas) cópias simples, dos seguintes documentos:
- I) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II) Foto 3x4 recente, com fundo branco;
 - III) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
 - IV) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
 - V) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - VI) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
 - VII) PIS/PASEP;
 - VIII) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
 - IX) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
 - X) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
 - XI) Comprovante de Residência;
 - XII) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega; e
 - XIII) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem.
- 18.3.** Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão apresentar os exames solicitados no item 16 à Perícia Oficial de Saúde do COLÉGIO PEDRO II em dia e horário a ser estabelecido.
- 18.4.** Não será empossado o candidato que
- I) não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
 - II) não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;
 - III) não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica admissional;
 - IV) for considerado inapto para o cargo na avaliação da Perícia Oficial de Saúde do COLÉGIO PEDRO II.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas no Quadro I, reservando-se ao COLÉGIO PEDRO II o direito de nomeá-los na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.
- 19.2.** As convocações para prestação das provas, os resultados, a homologação e as convocações serão divulgadas na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhuai.cp2.g12.br>). O Resultado Final do Concurso Público será publicado também no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 19.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros instrumentos que venham a ser publicados.**
- 19.3.1 AO FAZER A SUA INSCRIÇÃO O CANDIDATO ASSUME QUE LEU O EDITAL E QUE CONCORDA COM AS NORMAS AQUI ESTABELECIDAS, SOBRE AS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**



- 19.3.2.** Não serão fornecidas por telefone ou por e-mail quaisquer informações a respeito de datas, locais, horários de realizações das provas, nem seu conteúdo ou suas notas.
- 19.4.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e/ou divulgados na internet, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 19.5.** O COLÉGIO PEDRO II se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fases do Concurso Público.
- 19.6.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 19.7.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 19.8.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e na internet, na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 19.9.** É de responsabilidade do candidato, manter atualizado seu endereço e telefone perante o COLÉGIO PEDRO II, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, caso seja chamado, perder o prazo para contratação por não ter sido localizado.
- 19.10.** O COLÉGIO PEDRO II não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de
- I) endereço não atualizado;
 - II) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; e
 - III) correspondência recebida por terceiros.
- 19.11.** O COLÉGIO PEDRO II não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 19.12.** Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 19.13.** O provimento do cargo ficará a critério do COLÉGIO PEDRO II, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizado dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inclusive, para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido no Quadro I.
- 19.13.1.** Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 19.13.2.** Poderá haver formalização da desistência do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do COLÉGIO PEDRO II, até o dia útil anterior à data da posse.
- 19.13.3.** Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato aprovado de transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 19.14.** Os candidatos habilitados e não nomeados, a critério da Administração do COLÉGIO PEDRO II, poderão ser aproveitados e nomeados por outros Órgãos do Poder Executivo Federal, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do cargo e expresso interesse do candidato.
- 19.15.** Não serão fornecidos documentos e informações pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
- 19.16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Pró-reitoria de Ensino.
- 19.17.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES
Pró-reitora de Ensino





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

EDITAL Nº 30/ 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O COLÉGIO PEDRO II, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CRONOGRAMA

ATENÇÃO! TODAS AS DATAS DO PRESENTE CRONOGRAMA, SÃO PROVÁVEIS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	29/08/2022
Divulgação do Conteúdo Programático	29/08/2022
Inscrições (exclusivamente pela <i>Internet</i>)	29/08 a 25/09/2022
Entrega no posto de parecer médico para candidatos que solicitarem atendimento a necessidade especial ou tempo adicional	29/08 a 26/09/2022
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/08 a 01/09/2022
Divulgação da listagem de candidatos beneficiados com isenção	08/09/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	26/09/2022
Divulgação da lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas	05/10/2022
Problemas com inscrição/ retificação de dados	06/10/2022
Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas e validadas	18/10/2022
Liberação do Cartão de Fase	06/12/2022
Divulgação dos locais da Prova Escrita	
PROVA ESCRITA (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)	11/12/2022
Divulgação do gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita	12/12/2022
Recurso do gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	13/12/2022
Resultado do recurso gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita e divulgação do gabarito definitivo da Parte Objetiva da prova Escrita	19/12/2022
Divulgação do resultado preliminar das notas da Parte Objetiva da Prova Escrita	21/12/2022
Recurso das notas da Parte Objetiva da Prova Escrita	22/12/2022
Resultado do recurso e resultado definitivo da Parte Objetiva da Prova Escrita	04/01/2023
Divulgação das notas da Parte Discursiva da Prova Escrita	23/02/2023
Solicitação de vista da Parte Discursiva da Prova Escrita	24/02/2023
Vista da Parte Discursiva da Prova Escrita	On line
Pedido de revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita	24/02/2023
Divulgação da revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita	02/03/2023
Divulgação dos temas para a Prova de Aula	03/03/2023
Divulgação do calendário para a Prova de Aula	
PROVA DE AULA	07/03 a 07/04/2023
Divulgação do resultado da Prova de Aula	12/04/2023
Entrega dos títulos	13 e 14/04/2023
Divulgação do resultado Análise de Títulos	03/05/2023
Solicitação de recontagem da Análise de Títulos	04/05/2023
Resultado da recontagem da Análise de Títulos e resultado final preliminar	10/05/2023
Convocação dos candidatos que se autodeclararam pardos e negros para comprovação da veracidade da informação	12/05/2023
Resultado da Avaliação da Autodeclaração	19/05/2023
Recurso da decisão da Comissão a partir do resultado da avaliação	22/05/2023
Resultado Final do Concurso Público	25/05/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
EDITAL Nº 30/ 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
I. Titulação Acadêmica	
Obtida em Instituição de Ensino reconhecida – (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)	
a) Graduação Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/ conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.	7
b) Aperfeiçoamento (180h)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	13
2. em área afim	8
c) Especialização (360h)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	19
2. em área afim	14
d) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	
✓ Doutorado	25
✓ Mestrado	22
2. em área afim	20
II. Experiência Profissional	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos):	
1. em docência de Educação Básica	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
✓ em área afim	2 pontos por ano
2. em docência de Ensino Superior	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
✓ em área afim	1 ponto por ano
f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
1. em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação)	1 ponto por ano
2. em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano
g) Produção acadêmica e cultural (até o máximo de 12 pontos)	
1. Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN	2 pontos por livro
2. Artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
3. Produções e trabalhos apresentados em congressos, simpósios, exposições e eventos culturais	0,5 ponto por trabalho
h) Coordenação de projetos financiados por agências de fomento (até o máximo de 3 pontos)	
i) Participação em eventos como intérprete de LIBRAS	



a) Palestra ou evento de curta duração (até 4 h) culturais	0,3 ponto por atividade
b) Eventos de média duração (De 20 h a 30 h)	0,5 ponto por atividade
c) Eventos com carga superior a 30h	0,75 ponto por atividade
III. Projetos	0,5 ponto por projeto
i) Orientação de trabalhos acadêmicos (<u>até o máximo de 3 pontos</u>)	
1. Iniciação científica de alunos de Educação Básica, financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área	0,5 ponto por trabalho
2. Orientação de monografias em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,5 ponto por trabalho
3. Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
4. Orientação de tese de Doutorado concluída	0,5 ponto por trabalho
j) Aprovação para o magistério, promovida por Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal) – (<u>até o máximo de 6 pontos</u>)	
1. Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
2. Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
k) Participação em Bancas Examinadoras (<u>até o máximo de 6 pontos</u>)	
1. de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
2. de Processo Seletivo para o Magistério	1 ponto por processo
3. de seleção de alunos	1 ponto por evento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III
EDITAL Nº 30/ 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

1. **Constituição Federal de 1988:** Título I (Dos Princípios Fundamentais); Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) e capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III (Da Organização do Estado), capítulo VII (Da Administração Pública), Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos); e Título VIII (Da Ordem Social), capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto).
2. **Lei nº. 8.112/1990 e alterações** (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais).
3. **Lei nº. 9.394/1996** e alterações (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
4. **Lei nº 11.892/2008** e alterações (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).
5. **Lei nº. 12.772/2012** e alterações (Dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; Legislação e Normas da Educação Brasileira e dá outras providências).
6. **Lei nº 8.069/1990** e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências). Título I (Das Disposições Preliminares); Título II (Dos Direitos Fundamentais), Capítulo I (Do Direito à Vida e à Saúde), capítulo II (Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade), capítulo IV (Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer) e capítulo V (Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho); e Título III (da Prevenção). Parte Especial: Título I (Da Política de Atendimento); e Título V (Do Conselho Tutelar).
7. **Lei nº 13.146/2015** – Lei Brasileira de Inclusão.
8. **Lei nº 14.172/2021** e alterações (Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública).



PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E SEU ENSINO

1. Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos: elementos ficcionais e não-ficcionais; linguagens denotativa e conotativa; compreensão de informações implícitas e explícitas; intertextualidade;
2. Gêneros discursivos: estrutura composicional, estilo e tema;
3. Literatura Infantil: dimensão ética, estética e discursiva;
4. Formação do leitor literário;
5. Alfabetização e Letramento;
6. Aspectos linguísticos e discursivos na apropriação e consolidação do uso da leitura e da escrita como práticas sociais;
7. Revisão textual e reescrita;
8. Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua;
9. Análise e reflexão sobre a língua na produção e interpretação de diferentes textos;
10. Aspectos fonéticos: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
11. Aspectos ortográficos: grafia das palavras, acentuação;
12. Elementos de coerência e coesão do texto: aspectos sintáticos, gramaticais e semânticos.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA E SEU ENSINO

1. Alfabetização e Letramento Matemáticos;
2. Construção da ideia de número e desenvolvimento da escrita numérica;
3. Resolução de situações-problema na perspectiva metodológica de ensino;
4. Utilização de diferentes recursos pedagógicos para construção de conceitos matemáticos (materiais manipulativos, jogos, calculadora, *softwares*);
5. Diferentes abordagens no processo de ensino-aprendizagem da Matemática: Perspectivas Construtivista e Etnomatemática;
6. Pensamentos aritmético, algébrico, geométrico, estatístico e probabilístico;
7. Números Naturais: leitura, escrita, comparação, ordenação, composição, decomposição de números de qualquer ordem ou grandeza utilizando as regras do Sistema de Numeração Decimal;
8. Múltiplos, Divisores e critérios de divisibilidade.
9. Números Racionais: diferentes significados das frações em situações-problema, leitura, escrita, comparação, ordenação, composição, decomposição nas formas fracionária e decimal e localização na reta numérica. Equivalência e simplificação. Porcentagem;
10. Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo Números Naturais e Racionais. Ideias, propriedades e procedimentos de cálculo – mental e escrito; estimado e exato;
11. Espaço e forma: descrição, interpretação e representação de deslocamentos. Formas geométricas tridimensionais e bidimensionais: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação;
12. Grandezas e Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas;
13. Tratamento da informação: leitura e interpretação de diferentes tabelas, gráficos e infográficos. Média aritmética. Probabilidade.



PROGRAMA DE CIÊNCIAS E SEU ENSINO

1. Desenvolvimento das habilidades científicas de observação, investigação, experimentação, formulação de hipóteses, validação, conclusão e socialização dos resultados;
2. Ambientes e Seres Vivos;
3. Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável;
4. Alterações do ser humano no meio ambiente e suas implicações na vida dos seres vivos;
5. Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta;
6. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício;
7. Solo: importância, composição, propriedades, erosão, poluição e preservação;
8. Animais: adaptações; reprodução e respiração;
9. Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração;
10. Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, causas e consequências;
11. Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; interdependência entre elementos;
12. Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais;
13. Recursos Tecnológicos;
14. Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação;
15. Matéria: estrutura e propriedades.

PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS E SEU ENSINO

1. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o exercício da cidadania;
2. Fontes e versões históricas, periodização e elementos históricos (sujeitos, culturas, espaços e tempos);
3. Formação da sociedade brasileira – ancestralidade formadora do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes;
4. Diferentes manifestações culturais;
5. História e cultura afro-brasileira e indígena, suas lutas e contribuições nas áreas social, econômica e política;
6. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano);
7. História da Cidade do Rio de Janeiro (do século XVI aos dias atuais);
8. Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade;
9. Trabalho e relações sociais;
10. Identidade e diferença;
11. Diversidade e desigualdade;
12. Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais;
13. Representação do espaço e linguagem cartográfica: escalas, plantas e convenções;
14. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas;
15. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questões agrárias e industrialização;
16. Espaço mundial: divisão internacional do trabalho, globalização e questões ambientais;
17. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Principais aspectos históricos da Educação Brasileira;



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

2. Diretrizes Curriculares Nacionais;
3. Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. A escola como campo de relações: função histórica, política, cultural e social;
5. Escola como espaço de socialização, de constituição identitária, de respeito às diferenças, contradições e conflitos;
6. A educação em sua dimensão teórico-filosófica: concepções de aprendizagem e ensino/infância/linguagem/ sujeito/sociedade;
7. Desenvolvimento infantil para uma educação inclusiva;
8. Teorias do Currículo;
9. Projeto Político Pedagógico;
10. Conteúdos curriculares e relações de poder;
11. Espaço da sala de aula como ambiente de interlocução;
12. Relação docente-discente no processo de construção de conhecimento;
13. Planejamento pedagógico: limites e possibilidades no/do fazer docente;
14. A educação em sua dimensão teórico-filosófica: filosofias tradicionais da educação e teorias educacionais contemporâneas. As concepções de aprendizagem/ aluno/ ensino/ professor nessas abordagens teóricas;
15. Avaliação como processo contínuo, investigativo, formativo e inclusivo (da aprendizagem e do ensino);
16. Valorização da diversidade cultural, social, étnico-racial, sexual e de gênero;
17. Decolonialidade e Educação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martha. SOIHET, Rachel org.) Ensino de História - conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ABREU, Maurício de A. Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013.

ABREU, Maurício de Almeida. FRIDMAN, Fania e HAESBAERT (orgs). Escritos sobre espaço e história. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

ALMEIDA, Dalva Martins de. Vozes em desalinho: a representação de personagens negras nos contos infantis contemporâneos. In: DE ALMEIDA, Dalva Martins et al. (orgs). Literatura e infância: travessias. Araraquara: Letraria, 2018.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALMEIDA, Rosângela Doin. Cartografia escolar. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

ALRØ, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e aprendizagem em Educação Matemática. Tradução de Orlando de A. Figueiredo. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ANTUNES, Aracy do R.; MENANDRO, Heloisa; F.PAGANELLI, Tomoko I. Estudos Sociais: teoria e prática. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999.

ARAUJO, Débora Cristina de; DIAS, Lucimar Rosa. Vozes de Crianças Pretas em Pesquisas e na Literatura: esperar é o verbo. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 44, n. 2, e88368, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/qbqXGNd6KRymhfsJrpnZGzt/?lang=pt>. Acesso em: 16 ago. 2022.

AZEVEDO, André. SARMIENTO, Érica e AMARO, Fausto (org). Rio de Janeiro uma cidade em perspectiva. 1.ed. Rio de Janeiro: Estudos Americanos, 2019.

AZEVEDO, André Nunes de. "A reforma de Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana". In: Revista Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Laboratório de Políticas Públicas/UERJ, maio-agosto de 2003.

BAGNO, M. Preconceito linguístico: O que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 1999.4

BISPO, Carla Fernanda Brito; LINS, Heloísa A. Matos. Literatura afro-brasileira e africana para a infância: que histórias se dão a contar-praticar na escola? Caderno de Letras, Pelotas, n. 38, set-dez 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/cadernodeletras/article/view/19436v> Acesso em: 16 ago. 2022.

BIZZO, Nélio. Ciências: fácil ou difícil?. Rio de Janeiro: .000Biruta, 2010.



BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 2001.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

_____. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada / Kabengele Munanga, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf Acesso em 17 ago. 2022.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Pró-Letramento: Programa de formação continuada de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Matemática: Fascículo do tutor e encartes. Brasília: MEC/SEB, 2007c.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pro-letramento/publicacoes?id=12616:formacao>. Acesso em: 17 ago. 2022.

_____. Lei 11645/08 de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Pró-Letramento: Programa de formação continuada de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização e Linguagem. Brasília: MEC/SEB, 2008. BRASIL. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/pro-letramento/publicacoes?id=12616:formacao>. Acesso em: 17 ago. 2022.

_____. Coleção explorando o ensino: Ensino Fundamental. 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/colecaoexplorando-o-ensino-sp-3427598/volumes>. Acesso em 17 ago. 2022.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 14, de 11 de novembro de 2015. Institui as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECEBN142015.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. Brasília: MEC, 2018. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_%20site.pdf. Acesso em: 18 ago. 2022

_____. Educação em Teia. Cadernos do PNAIC. Disponível em:

<https://educacaoemteia.digital/2021/04/10/cadernos-do-pnaic/>. Acesso em: 18 ago. 2022.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Relato de experiência: ciências no ensino fundamental. Faculdade de Educação da USP. Cad.

Pesq. n.101, p.152 – 168, jul. 1997. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/1523.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

_____. Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5ª ed. Porto alegre: Mediação, 2006.



- CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo negro, 2001.
- CELESTINO, Maria Regina. O Projeto de Colonização e os Aldeamentos: funções e significados diversos IN_ : Metamorfoses indígenas _ Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.pp.79-126.
- CEPESC. Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro. CEPESC; Brasília: SPM, 2009. Disponível em: http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2014/ig/pdf/genero_diversidade_escola_2009.pdf. Acesso em: 17 ago. 2022.
- COLOMER, T. A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual: São Paulo:Global, 2003.
- COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia à República – Momentos decisivos. 8ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998.7COSTA, Joaze B. et al. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte,Autêntica Editora, 2018.
- CUNHA, C; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5a ed. Rio deJaneiro: Lexikon, 2008.
- D'AMBROSIO, Beatriz. Como ensinar matemática hoje? In: Temas e Debates. SBEM.Ano II, n. 2, Brasília, 1989, p. 15-19.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 23. ed. Campinas:Papirus, 2019.
- DEBUS, Eliane. A temática da cultura africana e afro-brasileira na literatura paracrianças e jovens. São Paulo: Cortez. Centro de Ciências da Educação, 2017.
- DELIZOICOV, Demétrio, ANGOTTI, José André & PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensinode Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004.
- ESTEBAN, Maria Teresa. O que Sabe Quem Erra? Reflexões Sobre Avaliação e Fracasso Escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- ESTEF, Suzanli; GLAT, Rosana. Avaliação flexibilizada para alunos com necessidadeseducacionais especiais: uma prática pedagógica inclusiva. Olhar de Professor, [S. l.], v.24, p. 1–13, 2021. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.24.19708.096. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/19708>. Acesso em: 19 ago. 2022.
- FANTIN, Mônica. Mídia-educação no ensino e o currículo como prática cultural. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 2, p. 437-452, maio/ago.2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss2articles/fantin.pdf>.Acesso em 17 ago. 2022.4
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JÚNIOR, José Hamilton. Gramática. São Paulo: Ática, 2006.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: editora da universidade de São Paulo, 2009.
- FERMIANO, Maria Belintane. SANTOS, Adriane Santarosa dos. Ensino de História parao Fundamental 1 – teoria e prática. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- FERNANDES, C. O & FREITAS, L.C. Indagações sobre o Currículo: Currículo eAvaliação/MEC/Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>. Acesso em 17 ago. 2022.
- FIGUEIREDO, Ana Maria P. Trabalhando com Mapas – Rio de Janeiro. Rio de Janeiro:Ática, 1998.
- FIORIN, J. L. Da necessidade da distinção entre texto e discurso. In: BRAIT, B. eSOUZA-ESILVA, M. C. (Org.). Texto ou discurso? São Paulo: Contexto, 2012.
- FRANÇA, Elizabeth et al. Coleção Novo bem-me-quer (1º ao 5º anos). 4. ed. São Paulo:Editora do Brasil, 2017.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. Malheiros, Márcia Fernanda. Aldeamentos Indígenas doRio de Janeiro. Programa de Estudos dos Povos Indígenas. Departamento de Extensão/SR-3. Universidade do Estado do Rio De Janeiro, 1997.



- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 22.reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. __. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2005. (Série Educação)
- GARCIA, Alexandra; MARQUES, Rafael e RODRIGUES, Allan. Conversas com a formação de professores, práticas e currículos: movimentos nas/das pesquisas. Revista Teias, Proped-UERJ, v.18, n. 50, 2017. Disponível em: <https://www.e-20publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/issue/view/1350>. Acesso em: 19 ago. 2022.
- GERALDI, João Wanderley. (org.). O texto na sala de aula. 3 ed. São Paulo: Ática, 2004.
- GERALDI, J. W. Portos de passagem. 5ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- _____. Por que práticas de produção de textos, de leitura e de análise linguística? In: SILVA, L. L. M; FERREIRA, N. S. A; MORTATTI, M. R. L. O texto na sala de aula: um clássico sobre ensino de língua portuguesa. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.
- _____. A aula como acontecimento. São Carlos: Pedro & João Editores, 2015.
- GIRARDELLO, Gilka. Crianças inventando o mundo e a si mesmas: ideias para pensar a autoria narrativa infantil. Childhood & Philosophy, Rio de Janeiro, v.14, n.29, jan.-abr.2018.
- GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em; <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.
- _____. O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.
- GONÇALVES, Tânia Regina Peixoto da Silva. LOPES, Jader Janer Moreira Lopes. Alfabetização Geográfica nos Primeiros Anos do Ensino Fundamental. Instrumento: R. Est. Pesq. Educ. Juiz de Fora, v.10 p.45-52, jan./dez.2008.
- GOULART, Cecília M. A. O conceito de letramento em questão: por uma perspectiva discursiva da alfabetização. Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso [online]. 2014, vol.9, n.2, pp.35-51. ISSN 2176-4573. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S2176-2045732014000200004>. Acesso em: 17 ago. 2022.
- HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat A organização do currículo por projetos de trabalho. Tradução de Jussara Haubert Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: ArtesMédicas, 1998.
- HICKMANN, Roseli Inês (org). Outros saberes e outros sabores. Cadernos de Educação Básica:8. Porto Alegre: Editora Mediação, 2002.
- HOOBS, Bell. Ensinando a Transgredir: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- JOBIM E SOUZA, Solange. Infância e linguagem: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin. Campinas: Papyrus, 1994.
- KAMII, Constance. Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- _____. A criança e o número. Campinas: Papyrus Editora, 1998.
- KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro- 1808 -1850. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula - conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Editora Contexto, 2009.
- KOHAN, Walter Omar. Paulo Freire: outras infâncias para a infância. EDUCAÇÃO EM REVISTA (ON-LINE), v. 34, p. 1-33, 2018.



- KRAMER, Sônia. Por entre as pedras: arma e sonho na escola. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- LAJOLO, M. Literatura: ontem, hoje, amanhã. – São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- LARROSA, Jorge. O enigma da infância, ou o que vai do impossível ao verdadeiro. In: _____. Tradução Alfredo Veiga-Neto. Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas. Porto Alegre: Contrabando, 1998. p. 183-198.
- _____. Esperando não se sabe o quê- Sobre o ofício de professor. Tradução: CristinaAntunes. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.
- LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. (Org.). Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
- LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabete. Teorias de Currículo. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LOPES, Maria Laura M. Leite. Tratamento da informação: explorando dados estatísticos e noções de probabilidade a partir das séries iniciais. Rio de Janeiro: Projeto Fundão, IM –UFRJ –1987, Mercado das Letras, 2001.
- MARTINS, Ana Luiza. O Despertar da República. SP: Editora Contexto, 2001.
- MASSINI-CAGLIARI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Campinas: Mercado das Letras, 2002.
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 1998.
- MOREIRA, Marco Antonio.; MASINI, Elcie. F. Salzano. Aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel. São Paulo: Centauro, 2001.
- MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen LúciaBrançaglioni. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- OLIVEIRA, Márcio Piñon. FERNANDES, Nelson da Nóbrega. 150 anos de subúrbio carioca. Rio de Janeiro: Lamparina: FAFERJ, EdUFF, 2010.
- NUNES, Terezinha. O desenvolvimento mental e o sistema numérico decimal. In: NUNES, Terezinha (org.). Aprender pensando: contribuições da Psicologia Cognitiva para a educação. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 66-88.
- PARRA, Cecilia; SAIZ, Irma. Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- PLETSCH, Márcia; SOUZA, Flávia. Educação comum ou especial? Análise das diretrizes políticas de educação especial brasileiras. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 16, n. esp2, p. 1286–1306, 2021. DOI: 10.21723/riaee.v16iesp2.15126. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/15126>. Acesso em: 19 ago.2022.
- QUEIRÓS, Bartolomeu Campos de. Manifesto por um Brasil literário. Parati, RJ, 2009. Disponível em: <http://www.brasilliterario.org.br/manifesto/o-manifesto/>. Acesso em: 17 ago. 2022.
- REAME, Eliane. Ligamundo: Matemática (1º ao 5º ano). São Paulo: Saraiva, 2017.
- REVISTA: História Viva, Temas Brasileiros. Um País Chamado Café. Pinheiros, SP: Editora Dinap, nº1, 2007.
- _____. Presença negra. Pinheiros, SP: Editora Dinap, nº3, 2007
- RIO DE JANEIRO, Prefeitura do. Rio de Janeiro. Histórias Concisas de Uma Cidade de 450 anos. Rio de Janeiro: SME, 2015.
- ROCHA, Robson (ed. resp.). Aprender juntos ciências, 5º ano: ensino fundamental. 6ª ed. São Paulo: Edições SM, 2017.



- SANTOS, Luane Bento dos. Conhecimentos etnomatemáticos produzidos por mulheres negras trançadeiras. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 9, n. 22, p. 123-148, jun. 2017. ISSN 2177-2770. Disponível em: https://www.membros.abpn.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=58 Acesso em: 17 ago. 2022.
- SILVA, Márcia Cabral da. Infância e literatura. Rio de Janeiro: EduERJ, 2010. RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana (org). Ciências, tecnologias, artes e povos indígenas no Brasil: subsídios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organização RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Garamond, 2016.
- SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. Negro na Rua. A nova face da escravidão. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- SKLIAR, Carlos. A Escuta das diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2019.
- SOUZA, A. L. S. Linguagem e letramentos de reexistências: exercícios para reeducação das relações raciais na escola. Revista Linguagem em Foco, Fortaleza, v. 8, n. 2, p. 67–76, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/1908> Acesso em: 16 ago. 2022.
- SOUZA, Marina de Mello. África e Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2006.
- SMOLE, Kátia T.; DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- _____. Cadernos do Mathema: jogos de matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- SMOLE, Katia Cristina Stocco.; MUNIZ, Cristiano Alberto (orgs.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.
- SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 5. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. Unicamp, 1996.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6a. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
- ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola – 11. ed. – São Paulo: Global, 2003.

ELETRÔNICOS

https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/divisao_regional/divisao_regional_do_brasil/divisao_regional_do_brasil_e_m_regioes_geograficas_2017/mapas/33_regioes_geograficas_rio_de_janeiro.pdf.

<https://mapasblog.blogspot.com/2011/04/mapas-do-rio-de-janeiro-rj.html>

<http://www.rio.rj.gov.br/>



ADMINISTRAÇÃO

1. Contabilidade Geral. 1.1. Balanço Patrimonial. 1.2. Patrimônio. 1.3. Razonetes e Balancete de Verificação. 1.4. Apuração do Resultado do Exercício. 1.5. Demonstração do Resultado do Exercício.
2. Fundamentos de Administração. 2.1. Teorias e Abordagens de Administração: escola clássica, escola de relações humanas, teorias sobre motivação e liderança, burocracia, estruturalismo, teoria de sistemas, abordagem da contingência, teorias ambientais, desenvolvimento e aprendizagem organizacional. 2.2. Funções da administração: planejamento, organização, direção, controle. 2.3 Departamentalização e Descentralização. 2.4 Estruturas Organizacionais. 2.5. Gráficos de Processamento. 2.6. Tecnologia e Administração.
3. Administração Financeira. 3.1. Rotinas Financeiras. 3.1.1. Orçamento. 3.1.2. Contas a Receber. 3.1.3. Contas a Pagar. 3.1.4. Fluxo de Caixa. 3.2. Análise Horizontal e Vertical das Demonstrações Financeiras. 3.3. Análise de Investimento. 3.3.1. Valor Presente Líquido. 3.3.2. Taxa Interna de Retorno. 3.3.3. Payback Simples e Descontado. 3.3.4. Índice de Lucratividade.
4. Empreendedorismo. 4.1 Tipos de empreendedorismo. 4.2. Proposta de Valor. 4.3. Modelagem de Negócios Canvas. 4.4. Plano de Negócios. 4.5. Criatividade e Inovação.
5. Marketing. 5.1. Conceitos Centrais de Marketing. 5.2. Composto de Marketing 5.3. Atualização dos 4 Ps. 5.4. Pesquisa de Marketing. 5.5. Comportamento do Consumidor. 5.6. Marketing de Relacionamento e Fidelização de Clientes. 5.7. Identificação dos Segmentos de Mercado e Seleção de Mercados-alvo. 5.8 Estratégias de Marketing para o Ciclo de Vida do Produto. 5.9 Como Lidar com a Concorrência. 5.10 Marketing de Serviços. 5.11 Marketing Direto e Vendas pessoais.
6. Gestão de Pessoas. 6.1. Evolução da Administração de Recursos Humanos. 6.2. Subsistemas de ARH: Provisão; Aplicação; Remuneração; Desenvolvimento; Manutenção; Monitoramento. 6.3. Planejamento Estratégico de RH. 6.4. Cultura e Clima Organizacional.
7. Gestão Estratégica. 7.1. Planejamento estratégico. 7.1.1. Análise SWOT e Análise das 5 Forças de Porter. 7.1.2. Missão, Visão e Valores. 7.1.3. Definição de objetivos, indicadores e metas. 7.2. Tipos de Estratégias 7.3. Escolas do planejamento 7.4. Análise de ambientes. 7.5. Estratégias genéricas de Liderança em Custo, Diferenciação e Foco. 7.6. Matriz de Ansoff 7.7. Controle estratégico. 7.8. Balanced Scorecard e suas perspectivas. 7.9. Estratégias Colaborativas. 7.10. Estratégias Organizacionais
8. Administração da Produção e Operações. 8.1. Estratégias de produção 8.2. Arranjo Físico/ Layout 8.3. Planejamento das instalações 8.4. Programação e sequenciamento de Produção 8.5. Capacidade Produtiva. 8.6. Previsão de demanda 8.7. Estoques 8.8. Planejamento e Controle da Produção. 8.9. Planejamento Agregado 8.10. Plano Mestre de Produção – MPS 8.11. MRP I e MRP II 8.12. Just-in-Time 8.13. Falhas produtivas 8.14. Manutenções 8.15. Engenharia de Métodos 8.16. Estudo de Movimentos e de Tempos
9. Logística. 9.1. Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management) 9.2. Compras. 9.3. Estoques: Ponto de Ressuprimento; Lote econômico de Compras; Just in Time; Avaliação dos Níveis de estoque; FIFO; LIFO. 9.4. Armazenagem. 9.5. Transporte. 9.6. Distribuição Física. 9.7. Logística Reversa.
10. Gestão da Qualidade. 10.1. Conceitos Básicos de Qualidade. 10.2. Ferramentas da Qualidade. 10.3. Ferramentas Gráficas da Qualidade. 10.4. Os 5s.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Luis César G. de. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional: arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia: volume 1. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 334p.

ASHOKA Empreendedores Sociais e McKinsey & Company, Inc. Empreendimentos sociais sustentáveis: como elaborar planos de negócios para organizações sociais. São Paulo: Peirópolis, 2001. 142 p.



BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. 5ª ed. Bookman. 2005.

BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S. Administração Estratégica e Vantagem Competitiva. Tradução ROSEMBERG, Monica. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2007.

BOWERSOX, Donald J. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. 4ª ed. Bookman. 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. 3a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010.

CORRÊA, Henrique L.; Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica / Henrique L. Corrêa, Carlos A. Corrêa. – 2. Ed. – 2. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978-85-224-4212-6.

CURY, Antonio. Organização e Métodos: uma visão holística. 8 ed. rev. ampl. 3 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007. 600 p.

DAMAZIO, Alex. Administrando com a gestão pela qualidade total. Rio de Janeiro: Interciência, 1998. ISBN 85-7193-007-4.

DESSLER, G. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2005 DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão. / Marco Aurélio P. Dias. 6. ed. - 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. ISBN 978-85-224-5617-8.

GAITHER, Norman; Administração da produção e operações. 8. ed. São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2002. 1. reimpr. da 1. ed. brasileira de 2001. ISBN 85-221-0237-6.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 12ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2010;

HOWKINS, John. Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas. São Paulo: M. Books do Brasil Ed., 2013. 271 p.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

KOTLER, Philip. Administração de marketing. 15ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2018. ISBN 978-85-430-2495-0.

LUCENA, Maria Salete. Planejamento estratégico de recursos humanos. GrupoGen-Atlas, 2017.

MARTINS Petrônio Garcia; Administração da produção. 2 ed. São Paulo. Saraiva, 2005; ISBN 85-02-04616-0.

MINTZBERG, Henry. Criando Organizações Eficazes: estrutura em cinco configurações. Tradução: Ailton Bomfim Brandão. 2 ed. 3 reimpr. São Paulo: Atlas, 2006. 334 p.

MOTTA, Fernando Claudia Prestes; VASCONCELOS, Isabella Gouveia. Teoria Geral da Administração. 3 ed. rev. São Paulo: Thompson, 2006. 428 p.

MOTTA, Fernando Claudia Prestes. Teorias das Organizações: evolução e crítica. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003. 113 p.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business Model Generation. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2010. 288 p.

RIBEIRO, O. M. Contabilidade Básica fácil. 23a ed. São Paulo: Saraiva. 1999.

ROSS, Stephen A. et al. Administração financeira. 10. ed. - Porto Alegre: AMGH Editora, 2015.

SLACK, Nigel; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 4ª ed. Atlas. 2014.



- 1. ARTE E VISUALIDADES**
 - 1.1. Cores, espaço, formas.
 - 1.2. Elementos visuais. Análise e estruturação da imagem.

- 2. AS ARTES VISUAIS E SUAS NARRATIVAS HISTORIOGRÁFICAS**
 - 2.1. Antiguidade.
 - 2.1.1. Paleolítico, Neolítico e Arte Pré-histórica no Brasil;
 - 2.1.2. Arte Pré-hispânica e Pré-cabralina;
 - 2.1.3. Egito Antigo.
 - 2.2. Idade Média.
 - 2.2.1. Arte Gótica.
 - 2.3. A Era Moderna.
 - 2.3.1. Renascimento na Europa;
 - 2.3.2. Arte colonial no Brasil;
 - 2.3.3. Barroco na Europa;
 - 2.3.4. Barroco, Rococó e Neoclássico no Brasil;
 - 2.3.5. Arte do século XIX na Europa.
 - 2.4. Século XX.
 - 2.4.1. Arte Moderna: Brasil, América Latina e vanguardas europeias;
 - 2.4.2. Neovanguardas.
 - 2.5. Arte contemporânea: dos anos 60 aos dias atuais.

- 3. ARTE BRASILEIRA E INTERSECÇÕES CULTURAIS**
 - 3.1. Arte e cultura popular;
 - 3.2. Arte e cultura visual;
 - 3.3. Arte e decolonialidade;
 - 3.4. Arte e gênero;
 - 3.5. Arte e inclusão;
 - 3.6. Arte e Infância;
 - 3.7. Arte e relações étnico-raciais;
 - 3.8. Arte e visualidades afro-brasileiras e afro-diaspóricas;
 - 3.9. Arte e visualidades dos povos originários;
 - 3.10. Interculturalidade e multiculturalidade;
 - 3.11. Patrimônio brasileiro.

- 4. ARTES VISUAIS E ENSINO**
 - 4.1. Histórico e abordagens do ensino de Artes Visuais.
 - 4.2. As leis e as diretrizes da educação e no ensino de Artes Visuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

34ª Bienal de São Paulo: Faz escuro mas eu canto: catálogo / Elvira Dyangani Ose (editora convidada, em associação com The Showroom, Londres); [curadoria Jacopo Crivelli Visconti, Paulo Miyada, Carla Zaccagnini, Francesco Stocchi, Ruth Estévez] - São Paulo: Bienal de São Paulo, 2021. Disponível em: https://issuu.com/bienal/docs/34bsp_catalogo-pt-web/78 Acesso em: 16 ago. 2022.

ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: Uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2012

ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.



- AVOLESE, Cláudia Mattos; DALCANALE, Patrícia (orgs.). Arte não europeia: conexões historiográficas a partir do Brasil. São Paulo: Estação Liberdade: Vasto, 2020.
- BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil: das origens ao modernismo. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- _____. Redesenhando o desenho: educadores, política e história. São Paulo: Cortez, 2015.
- BARCINSKY, Fabiana Werneck (org.). Sobre a arte brasileira: da pré-história aos anos 1960. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes: Edições SESC São Paulo, 2014.
- BARROS, Roberta. Elogio ao toque: ou como falar de arte feminista à brasileira. Rio de Janeiro: Editora Elogio ao toque, 2016.
- BERGER, John. Modos de ver. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- BULHÕES, Maria Amélia. Arte Contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2019.
- CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, 6 v.
- CARDOSO, Rafael. Modernidade em preto e branco: Arte e imagem, raça e identidade no Brasil, 1890-1945. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- CONDURU, Roberto. Arte Afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2007. COX, Maureen. Desenho da criança. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DERDIK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. São Paulo: Editora Scipione, 1989.
- DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DOSSIÊ IPHAN 2: WAJÃPI. Expressão gráfica e oralidade entre os Wajãpi do Amapá. – Rio de Janeiro: Iphan, 2006. 136 p.: il. color, 25cm. – (Dossiê Iphan; 2). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_wajapi.pdf Acesso em: 16ago. 2022.
- ENCICLOPÉDIA Virtual Itaú Cultural. Artistas, movimentos e verbetes em Artes Visuais. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/#!/categoria=artes-visuais>. Acesso em: 16ago. de 2022.
- FAVERO, Franciele. O romantismo e a estetização da natureza. DAPesquisa, Florianópolis, v. 7, n. 9, p. 206-217, 2018. DOI: 10.5965/1808312907092012206. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/dapesquisa/article/view/13957>. Acesso em: 16ago. 2022.
- FERREIRA, Luzia Gomes. Grada Kilomba e Rosana Paulino: duas pérolas negras atlânticas à beira do tejo – lembranças do olhar, do escutar e do observar. Revista Arteriais, Ano 04, n. 07 - Belém, Pará, Programa de Pós-Graduação em Artes/ Instituto de Ciências da Arte/ UFPA, dezembro de 2018, p. 214 -232.
- GANDINI, Lella (org.) O papel do ateliê na educação infantil: a inspiração de Reggio Emilia. Porto Alegre: Penso, 2012.
- GOMBRICH, E. H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1993.
- HISTÓRIAS AFRO-ATLÂNTICAS: [vol. 1] catálogo/organização editorial, Adriano Pedrosa, Tomás Toledo. São Paulo: MASP: Instituto Tomie Ohtake, 2018
- IPHAN. Arte e patrimônio no carnaval da Mangueira. Brasília: Iphan, 2017. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/mangueira_final_menor.pdf%20. Acesso em: 16ago. de 2022.
- IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/> Acesso em: 15ago. 2022.
- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/ Arte, 2009.
- LIMA, Sidiney Peterson Ferreira de. Escolinha de Arte do Brasil (EAB): algumas ressonâncias. Revista Rebento. BLOCO I - Dossiê: Histórias e memórias do ensino da arte (o Seminário "Histórias da Arte/Educação: diálogos com Ana Mae), n.11, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.ia.unesp.br/index.php/rebento/article/view/435> Acesso em: 16ago. 2022.
- MATTAR, Denise (org.). Armorial: Mostra Movimento Armorial 50 anos. Rio de Janeiro: CCBB, 2022. Disponível em: <https://ccbb.com.br/wp-content/uploads/2022/04/catalogo-rj.pdf> Acesso em: 16ago. 2022.



MOURA, Maria Aparecida. NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. FURIATI, Terezinha Maria (orgs). Sabença. Belo Horizonte: PROEX-UFMG, 2018.

MUSEU BRINQUEDIM. Museu Brinquedim, 2002. Página inicial. Disponível em: <http://www.museubrinquedim.org.br> Acesso em: 16ago. 2022.

NUNES, Sandra Conceição; OLIVEIRA, Sandra Regina Ramalho e. Para conversar com os alunos sobre a “feiuza” da arte contemporânea. In. Anais do XXIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas: Dispersões [recurso eletrônico]/ Organizadores, Manoela dos Anjos Afonso Rodrigues e Cleomar de Sousa Rocha. – Goiânia: Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (Anpap), 2020, p.39-49. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2020/pdf/Sandra_Regina_Ramalho_e_Oliveira_e_Sandra_Conceicao_Nunes_ANPAP_2020_ArtigoFinal-7.pdf Acesso em: 16ago. 2022.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; JUSTINIANO, Fátima. Barroco e Rococó nas igrejas do Rio de Janeiro. – Brasília, DF: IPHAN / Programa Monumenta, 2008. 3 t. (396 p.): il.; 13cm. – (Roteiros do Patrimônio; 2) ISBN 978-85-7334-083-9 Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColRotPat2_BarrocoRococolgrejasRiodeJaneiro_Vol1_m.pdf. Acesso em: 16ago. 2022.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro; Pereira, Sonia Gomes e Luz, Angela Ancora. História da Arte no Brasil: Textos de Síntese. Rio de Janeiro: EDUF RJ, 2008.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2014.

PERES, José Roberto Pereira. Questões atuais do Ensino de Arte no Brasil: O lugar da Arte na Base Nacional Comum Curricular. Revista & do Departamento de Desenho e Artes Visuais, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 24-36, ago. 2017. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/revistaddav/article/view/1163> Acesso em: 16ago. 2022.

PRÊMIO PIPA. Prêmio Pipa: a janela para a arte contemporânea brasileira, ano 13. Página inicial. Disponível em: <https://www.premiopipa.com> Acesso em: 15ago. 2022

PROUS, André. Arte Pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

REVISTA GEARTE / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Grupo de Pesquisa em Educação e Arte. Ensino de Artes Visuais na Infância. Porto Alegre, v. 6, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/gearte/issue/view/3816> Acesso em: 16ago. 2022.

RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

SARDELICH, Maria Emilia. Leitura de imagens e cultura visual: desenredando conceitos para a prática educativa. In. “Cadernos de Pesquisa”, v. 36, n. 128, p. 451-472, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n27/a13n27.pdf> Acesso em: 15ago. 2022.

VECCHI, Vea. Arte e criatividade em Reggio Emilia: explorando o papel e a potencialidade do ateliê na educação da primeira infância. 1ª ed. São Paulo: Phorte, 2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias / Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria da educação Média e Tecnológica, 1999.

_____. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 1. Parâmetros curriculares nacionais. 2. Arte: Ensino de primeira à quarta série.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries).

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994.

Marco da educação 2030: Declaração de Incheon. Incheon, Coréia do Sul: UNESCO, 2015. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137_por.locale=en%20. Acesso em: 16ago. 2022.



ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (ATENDIMENTO ESPECIAL)

1. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
2. Atendimento Educacional Especializado e o princípio da equidade no contexto da educação inclusiva: aspectos legais, pedagógicos e organizacionais.
3. Neurociências e concepções teóricas de desenvolvimento e aprendizagem na Educação Básica, considerando a perspectiva da Educação Inclusiva.
4. Estudantes com: deficiências, altas habilidades/superdotação, transtornos do neurodesenvolvimento e distúrbios específicos de aprendizagem.
5. Acessibilidade e suas diferentes dimensões: currículo e inclusão educacional.
6. Desenho Universal para Aprendizagem.
7. Tecnologia Assistiva.
8. PEI: Plano de Ensino Individualizado/Planejamento Educacional Individualizado.
9. Práticas pedagógicas em diferentes frentes de Atendimento Educacional Especializado.
10. Capacitismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARTIGOS E E-BOOKS (MATERIAL ONLINE)

CAMINHA, Vera Lúcia Prudência dos Santos; HUGUENIN, Juliane Yoneda; MADUREIRA, Daniele Quintella Mendes; CAMINHA, Adriano de Oliveira; ALVES, Priscila Pires. Autismo: caminhos para a inclusão. Bogotá: Corporação Universitaria Iberoamericana: Editorial IberAM, 2020. E-book. Disponível em:

https://www.google.com/search?q=%3Chttps%3A%2F%2Fwww.academia.edu%2F77186895%2FAutismo_caminhos_para_a_inclus%25C3%25A3o%3E.&aq=%3Chttps%3A%2F%2Fwww.academia.edu%2F77186895%2FAutismo_caminhos_para_a_inclus%25C3%25A3o%3E.&aq=chrome.69i57.1189j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8 Acesso em: 14ago. 2022.

GAMA, Aline Costalonga; PARAVIDINI, Calili Cardozo dos Santos; GUIMARÃES, Décio Nascimento; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. O anticapacitismo e o poder das palavras: a linguagem como ideal de emancipação das pessoas com deficiência. Revista Philologus. Ano 27, n. 81 Supl., Rio de Janeiro: CIFEFiL, Set./Dez.2021. Disponível em:

<https://www.revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/999> Acesso em 14ago. 2022.

MELLO, Anahí Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique; BLOCK, Pamela. Não é o corpo que nos discapacita, mas sim a sociedade: a interdisciplinaridade e o surgimento dos estudos sobre deficiência no Brasil e no mundo. In: SCHIMANSKI, Edina; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves (orgs.). Pesquisa e extensão: experiências e perspectivas interdisciplinares. Ponta Grossa, PR: UEPG, 2014. Disponível em:

https://www.academia.edu/22811354/N%C3%A3o_%C3%A9_o_corpo_que_nos_discapacita_mas_sim_a_sociedade_a_interdisciplinaridade_e_o_surgimento_dos_estudos_sobre_defici%C3%Aancia_no_Brasil_e_no_mundo Acesso em: 14ago. 2022.

MOUSINHO, Renata; SCHMID, Evelin; MESQUITA, Fernanda; PEREIRA, Juliana; MENDES, Luciana; SHOLL, Vanessa Nóbrega. Mediação Escolar e Inclusão; revisão, dicas e reflexões. Revista Psicopedagogia. V. 27. n. 82. São Paulo. 2010. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862010000100010 Acesso em: 14ago. 2022.

SEABRA, Magno Alexon Bezerra (org.). Distúrbios e transtornos de aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. Curitiba: Bagai, 2020. E-book. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/584716/2/Editora%20BAGAI%20-%20Dist%C3%BArbios%20e%20Transtornos%20de%20Aprendizagem.pdf> Acesso em: 14ago. 2022.



ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 47, e233730, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/XrThMT5Hhn6D9CSqcn3HHSM/abstract/?lang=pt> Acesso em: 14ago. 2022.

LEGISLAÇÃO

ABMES, Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior/MEC, Ministério da Educação. Portaria nº 243, de 15 de abril de 2016. Estabelece os critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Disponível em:

https://seguro.mprj.mp.br/documents/112957/15113396/PORTARIA_N_243_DE_15_DE_ABRIL_DE_2016.pdf Acesso em: 14ago. 2022.

BRASIL, Casa Civil. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso em: 14ago. 2022.

_____, Casa Civil. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em: 14ago. 2022.

_____, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Parecer Nº 17/2001. Aprovado em 03 jul. 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/parecer17.pdf> Acesso em 14 ago. 2022.

_____, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2022.

_____, Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf Acesso em: 14ago. 2022.

_____, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Diretoria de Educação Especial. Nota Técnica nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE. 10 maio 2013. Orientação à atuação dos Centros de AEE, na perspectiva da educação inclusiva. Disponível em: <https://pcd.mppr.mp.br/arquivos/File/NOTATECNICAN055CentrosdeAEE.pdf> Acesso em: 14ago. 2022.

_____, Ministério da Educação/Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> Acesso em: 14ago. 2022.

_____, Secretaria-Geral. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 14 ago. 2022.

LIVROS

ABREU, Fabricio Santos Dias de Abreu; PAOLLI, Joana de (orgs.). Diversidade e inclusão: o que a teoria histórico-cultural tem a contribuir? Curitiba: CRV, 2022.



BUDEL, Gislaíne Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação de Aprendizagem na educação especial. Curitiba: Intersaberes, 2012.

COSENZA, Ramon M.; GUERRA, Leonor B. Neurociência e educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise (orgs.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/10000696/Estrat%C3%A9gias_educacionais_diferenciadas_para_alunos_com_necessidades_especiais Acesso em: 14ago. 2022.

MARQUEZAN, Reinoldo. O deficiente no discurso da legislação. Campinas, SP: Papyrus, 2009.

PAN, Miriam Aparecida Graciano de Souza. O direito à diferença: uma reflexão sobre a deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: Ibplex, 2008.

PLETSCH, Márcia Denise; SOUZA, Izadora Martins da Silva de; RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante; MOREIRA, Saionara Corina Pussenti Coelho; ASSIS, Alexandre Rodrigues de (orgs.). Acessibilidade e Desenho Universal na Aprendizagem. Campos de Goytacazes, RJ: Encontrografia anped, 2021. Disponível em: <https://incluir.org/2021/08/15/acessibilidade-e-desenho-universal-na-aprendizagem/> Acesso em: 14ago. 2022.

PUBLICAÇÕES ONLINE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ALVEZ, Carla Barbosa; FERREIRA, Josimário de Paula; DAMÁZIO, Mirlene Macedo. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 4. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/292567/> Acesso em: 14ago. 2022.

BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: transtornos globais do desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 9. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43219> Acesso em: 14ago. 2022.

BOSCO, Ismênia Carolina Mota Gomes; STANZIANI, Sandra Regina; MESQUITA, Higino; MAIA, Shirley Rodrigues. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: surdo cegueira e deficiência múltipla. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 5. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/299632/> Acesso em: 14ago. 2022.

DELPRETTO, Bárbara Martins de Lima; GIFFONI, Francinete Alves de Oliveira; ZARDO, Sinara Pollom. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: altas habilidades/superdotação. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 10. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/ri/handle/riufc/43217> Acesso em: 01ago. 2022.

DOMINGUES, Celma dos Anjos et al. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 3. Disponível em: <https://lepedi-ufrrj.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Fasciculo-3.pdf> Acesso em: 14ago. 2022.

GIACOMINI, Lília; SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 7. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/ri/handle/riufc/43220> Acesso em: 14ago. 2022.



GOMES, Adriana Leite Lima Verde; POULIN, Jean-Robert; FIGUEIREDO, Rita Veira de. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência intelectual. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 2. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/292572/> Acesso em: 14ago. 2022.

MELO, Amanda Meincke; PUPO, Deise Tallarico. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: livro acessível e informática acessível. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 8. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43216> Acesso em: 14ago. 2022.

ROPOLI, Edilene Aparecida; MANTOAN, Maria Teresa Eglér; SANTOS, Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos; MACHADO, Rosângela. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2010. v. 1. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43213> Acesso em: 14ago. 2022.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 6. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43218> . Acesso em: 14ago. 2022

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali LP. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf Acesso em: 14ago. 2022.

VIRGOLIM, Angela M. R. Altas habilidades/Superdotação: encorajando potenciais. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab1.pdf> Acesso em: 14ago. 2022.



BIOLOGIA / CIÊNCIAS

- 1. Metodologia Científica** – 1.1. Conhecimento Científico X Senso Comum; 1.2. Método Científico; 1.3. Referenciais e Medidas; 1.4. Ética na Ciência.
- 2. Estudo da Matéria e da Energia** – 2.1. Conceito de Matéria e Energia; 2.2 Estrutura da Matéria; 2.3. Misturas; 2.4. Transformações químicas; 2.5. Associação entre os átomos; 2.6. Fontes e tipos de energia; 2.7. Transformações energéticas.
- 3. Terra e Universo** – 3.1. O planeta Terra no Sistema Solar: origem, formação e localização; 3.2. Estrutura e composição do planeta Terra: Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera e Biosfera. 3.3. Propriedades e características do solo, água e ar.
- 4. Origem e Níveis de Organização da Vida** – 4.1. Teorias sobre a Origem da Vida; 4.2. Estrutura e composição dos seres vivos: principais componentes moleculares dos seres vivos e suas funções; 4.3. Evolução celular e origem da pluricelularidade; 4.4. Citologia: tipos celulares, membrana, citoplasma, estruturas e organelas citoplasmáticas; 4.5. Núcleo: composição, material genético e divisão celular; 4.6. Metabolismo celular; 4.7. Histologia: tecidos animais e vegetais.
- 5. Taxonomia dos Seres Vivos** – 5.1 Evolução conceitual dos sistemas de classificação: Reinos e Domínios; 5.2. Reinos e Domínios: características dos grupos e subgrupos; 5.3. Biologia dos Vírus.
- 6. Anatomia e Fisiologia dos Seres Vivos** – 6.1. Animal; 6.2. Vegetal.
- 7. Ser Humano** – 7.1. Evolução; 7.2. Anatomia e Fisiologia; 7.3. Saúde e doenças.
- 8. Genética** – 8.1. Gametogênese humana; 8.2. Fundamentos da Hereditariedade; 8.3. Herança mendeliana e não-mendeliana; 8.4. Probabilidade e Genealogia; 8.5. Fundamentos da Genética Molecular e as novas tecnologias; 8.6. Fundamentos da Epigenética.
- 9. Evolução** – 9.1. Histórico das teorias evolutivas; 9.2. Evidências e métodos de estudo da evolução; 9.3. Teoria Sintética da Evolução; 9.4. Macroevolução; 9.5. Sistemática Filogenética; 9.6. Genética de populações.
- 10. Ecologia** – 10.1 Fundamentos de Ecologia; 10.2. Organização funcional dos Ecossistemas e dos Biomas; 10.3. Relações ecológicas; 10.4. Principais parasitoses: viroses, bacterioses, protozooses e verminoses; 10.5. Ciclos biogeoquímicos; 10.6. Dinâmica de populações; 10.7. Recursos renováveis e não renováveis; 10.8. Poluição ambiental e Desequilíbrios ecológicos.
- 11. Ciência e Sociedade** – 11.1. Tecnologias associadas à saúde e ao meio ambiente; 11.2. Práticas sustentáveis para o desenvolvimento econômico e social.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular Porto Alegre: Artmed. 2017.

CAMPBELL, N. A.; REECE, J. B.; URRY, L. A.; CAIN, M. L.; WASSERMANN, S. A.; MINORSKY, P. V.; JACKSON, R. B. Biologia. Porto Alegre: Artmed. 2015.

COMINS, N. F.; KAUFMANN, W. J. Descobrimos O Universo. Porto Alegre: Bookman. 2010.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan. 2016.

HICKMAN JR., C. P.; ROBERTS, L. S.; KEE, S. L.; EISENHOUR, D. J.; LARSON, A.; ANSON, H. Princípios Integrados de Zoologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2016.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2017.

LEHNINGER, T. M., NELSON, D. L. & COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 6ª Edição, Ed. Artmed 2014.

NEVES, D. P.; DE MELO, A. L.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. Parasitologia Humana. Rio de Janeiro: Atheneu. 2016.

RAVEN, P. H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2021.

RIDLEY, M. Evolução. Porto Alegre: Artmed. 2006.



SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida: a Ciência da Biologia. Volumes I, II e Porto Alegre: Artmed. 2009.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 2010.

TORTORA, Gerard J. Corpo Humano - Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. Porto Alegre: Artmed. 2016

TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R; CASE, CHRISTINE L. Microbiologia. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

1. GEOMETRIA PLANA

1.1. ENTES GEOMÉTRICOS FUNDAMENTAIS

- 1.1.1. Ponto.
- 1.1.2. Reta: Classificação, posições absolutas e relativas.
 - 1.1.2.1. Porções da reta: posições absolutas e relativas, operações com segmentos.
- 1.1.3. Plano: Classificação.
- 1.1.4. Ângulos: Classificação, operações.
- 1.1.5. Escala gráfica e numérica.

1.2. FIGURAS PLANAS

- 1.2.1. Polígonos regulares e irregulares: Classificação.
 - 1.2.1.1. Triângulos: Classificação e construções, cevianas e pontos notáveis.
 - 1.2.1.2. Quadriláteros: Classificação e construções.
 - 1.2.1.3. Círculos e circunferências: Classificação e divisão.
 - 1.2.1.4. Retificação e desretificação de circunferência.
 - 1.2.1.5. Inscrição e circunscrição de polígonos.
- 1.2.2. Proporções gráficas: Razão e proporção, divisão de segmento em partes iguais e proporcionais.
 - 1.2.2.1. Expressões algébricas: Média, terceira e quarta proporcionais.
 - 1.2.2.2. Equivalência de figuras planas.
- 1.2.3. Tangências e concordâncias: Construções e aplicações.

1.3. LUGAR GEOMÉTRICO

- 1.3.1. Circunferência de círculo.
- 1.3.2. Mediatriz.
- 1.3.3. Par de paralelas.
- 1.3.4. Par de bissetrizes.
- 1.3.5. Par de arcos capazes.

1.4. TRANSFORMAÇÕES PONTUAIS

- 1.4.1. Reflexão.
- 1.4.2. Translação.
- 1.4.3. Rotação.
- 1.4.4. Meio-giro.
- 1.4.5. Homotetia.

2. GEOMETRIA ESPACIAL

2.1. SISTEMAS PROJETIVOS - CÔNICO, CILÍNDRICO OBLÍQUO E ORTOGONAL.

- 2.1.1. Perspectiva de observação (ambientes internos e externos; um, dois ou três pontos de fuga); desenho de observação (objetos/sólidos geométricos).
- 2.1.2. Perspectiva cilíndrica: Perspectiva isométrica e cavaleira, desenho isométrico.
- 2.1.3. Desenho técnico básico / Vistas ortográficas: Segundo normas da ABNT.

2.2. GEOMETRIA DESCRITIVA

- 2.2.1. Representação no espaço e em épura.
- 2.2.2. Ponto: Localização por coordenadas absolutas e relativas.
- 2.2.3. Reta: Posições absolutas e relativas, pertinência entre ponto e reta, pontos notáveis, trajetória, determinação verdadeira grandeza.
- 2.2.4. Plano: Classificação de acordo com sua posição no espaço. Pertinência entre ponto e plano e entre reta e plano.
- 2.2.5. Métodos descritivos: Mudança de plano, rotação e rebatimento de plano.
- 2.2.6. Sólidos Geométricos: Classificação.
 - 2.2.6.1. Poliedros regulares: Sólidos Platônicos.



- 2.2.6.2. Poliedros irregulares: Prismas e pirâmides.
- 2.2.6.3. Sólidos de revolução: Classificação.
- 2.2.7. Seção plana através de planos projetantes
- 2.2.8. Desenvolvimento da superfície (planificação)
- 2.2.9. Curvas Cônicas: Círculo, Elipse, Parábola e Hipérbole. Construções por pontos (equação geométrica).

3. PROGRAMAÇÃO VISUAL

- 3.1. Criação da forma (faixas, logos, painéis) aplicada por transformações pontuais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, B. A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.
- EUCLIDES. Os elementos. São Paulo: UNESP, 2009.
- FERNANDES, T. M.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI JUNIOR, J. R.; OGASSAWARA, E. L. Desenho Geométrico. São Paulo:FTD, 2010. Vol.1, 2, 3, 4.
- FRENCH, T., E.; VIERCK, C. J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8ª Ed. São Paulo: Globo, 2005.
- HERLING, A.; YAJIMA, E. Desenho e educação artística. São Paulo: Ibep, 1982. Vol.1, 2, 3, 4.
- JORGE, S. Desenho geométrico. Ideias e Imagens. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. 1, 2, 3, 4.
- LACOURT, H. Noções e fundamentos de geometria descritiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- LOPES, E.T.; KANEGAE, C.F. Desenho Geométrico: texto & atividades. São Paulo: Scipione, 1998. Vol.1, 2, 3, 4.
- MARCHESI JR, I. Curso de Desenho Geométrico. São Paulo: Scipione, 2002. Vol. 1, 2.
- _____. Desenho Geométrico. São Paulo: Ática, 1997. Vol. 1, 2, 3, 4.
- MARMO, C.; MARMO, N. Desenho geométrico. São Paulo: Scipione, 1995. Vol. 1, 2, 3.
- MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
- MONTENEGRO, G. A. A invenção do projeto. 1ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.
- _____. A perspectiva dos profissionais. 2ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010
- _____. Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. 4ª. ed. Ver. e ampl. São Paulo: EdgardBlücher, 2001.
- _____. Desenho de projetos. 1ª. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
- _____. Geometria descritiva. São Paulo: Edgard Blücher, 1991.
- _____. Inteligência visual e 3D. 1ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
- PENTEADO, J. A. Curso de desenho. 3ª ed. São Paulo: Nacional, 1967. PEREIRA, A. Geometria Descritiva 1ª ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.
- _____. Desenho técnico básico. 5ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- PINHEIRO, V. A. Noções de Geometria Descritiva. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2000. Vol. 1, 2, 3. PINTO, N. H. S. C. Desenho geométrico. São Paulo: Moderna, 1995. Vol.1,2,3,4
- PRÍNCIPE JUNIOR, A. R. Noções de geometria descritiva. São Paulo: Nobel, 1983.
- PUTNOKI, J. C. Elementos De Geometria & Desenho Geométrico. São Paulo: Scipione, 1991. Vol. 1, 2, 3.
- _____. Geometria & Desenho Geométrico. (Coleção Régua e Compasso). São Paulo: Scipione, 1991. Vol. 1, 2, 3.
- ROTTA, I.; OTÁVIO, L. Traçados de desenho geométrico. São Paulo: FDT, 1994. Vol. 1, 2, 3, 4.
- STAMATO, J; OLIVEIRA, J.C; GUIMARÃES, J.C. Desenho 2: Plano e Espaço (Cadernos MEC). Rio de Janeiro: MEC-FENAME,



1969.

_____. Desenho 3: Introdução ao desenho técnico (Cadernos MEC). Rio de Janeiro: MEC-FENAME, 1972. WONG, W. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2010.



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

DIREITO

1. **Constituição Federal de 1988:** Título I (Dos Princípios Fundamentais); Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) e capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III (Da Organização do Estado), capítulo VII (Da Administração Pública), Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos); Título VIII (Da Ordem Social), capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto); capítulo IV (Da Ciência, Tecnologia e Inovação); e capítulo VI (Do Meio Ambiente).
2. **Lei nº 9.784/1999** e alterações (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal).
3. **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
4. **Lei nº 8.112/1990** e alterações (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais).
5. **Lei nº 13.303/2016** e alterações (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).
6. **Lei nº 6.938/1981** e alterações (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências).
7. **Lei nº 9.605/1998** e alterações (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente).
8. **Lei nº 9.985/2000** e alterações (Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências).
9. **Lei nº 12.651/2012** e alterações (Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências).
10. **Lei nº 10.406/2002** e alterações (Institui o Código Civil). Parte Geral - Livro I - Das pessoas - Título I (Das Pessoas Naturais); capítulo I (Da Personalidade e da Capacidade); capítulo II (Dos Direitos da Personalidade). Título II (Das Pessoas Jurídicas) - capítulo I (Disposições Gerais); capítulo II (Das Associações); e capítulo III (Das Fundações). Parte Especial - Livro II (Do Direito de Empresa) - Título I (Do Empresário) - capítulo I (Da Caracterização e da Inscrição); Capítulo II (Da Capacidade); Título II (Da Sociedade), capítulo único (Disposições Gerais); Subtítulo I (Da Sociedade Não Personificada); capítulo I (Da Sociedade em Comum); capítulo II (Da Sociedade em Conta de Participação). Subtítulo II (Da Sociedade Personificada) - capítulo I (Da Sociedade Simples) - Seção I (Do Contrato Social), Seção II (Dos Direitos e Obrigações dos Sócios), Seção III (Da Administração), Seção IV (Das Relações com Terceiros), Seção V (Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio) e Seção VI (Da Dissolução).
11. **Lei nº 8.078/1990** e alterações (Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências).
12. **Lei nº 8.069/1990** e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências).
13. **Lei nº 10.741/2003** e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Frederico. Sinopses para Concursos – v. 30 – Direito Ambiental. 8. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.



EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Currículos da Educação Física
2. Inclusão em Educação Física
3. Identidades e diferenças na Educação Física
4. Didática da Educação Física
5. Planejamento e avaliação na Educação Física
6. Princípios político-epistemológicos para a escolha de temas da Educação Física
7. Práticas pedagógicas em Educação Física

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, C. A.; NEIRA, M. G. O ensino da Educação Física: dos métodos ginásticos à perspectiva cultural. In: NEIRA, M. G. Educação física cultural. Editora Blucher, 2016. Cap. 4, p.69-86

BARBOSA, C. L. A. Educação Física e Didática: um diálogo possível e necessário. Editora Vozes, 2014

BONETTO, P. X. R. A perspectiva cultural da educação física e a temática da saúde. Temas em educação física escolar, v. 5, n. 2, p. 28-43, 2020. Disponível em: <https://cp2.g12.br/ojs/index.php/temasmedfisicaescolar/article/view/3028/1878>. Acesso em: 15ago. 2022.

BOSSLE, F. Educação Física Escolar crítica e educação libertadora: reposicionamento pela pedagogia do oprimido no processo de descolonização curricular. Revista Brasileira de Educação Física Escolar, v. 1, p. 6-19, 2021. Disponível em: <http://conbrace.org.br/3d-flip-book/educacao-fisica-escolar-critica-e-educacao-libertadora-reposicionamento-pela-pedagogia-do-oprimido-no-processo-de-descolonizacao-curricular/>. Acesso em: 15ago. 2022

CASTRO, J. N. Singularidades em ruínas: o controle escolar dos corpos e das identidades em aulas de Educação Física. In: RIBEIRO, W. G.; SILVA, R. C. O.; DESTRO, D. S. (org.) Educação Física e diferença: perspectivas e diálogos. Curitiba: CRV, 2021. Cap. 4, p.75-100

CAVALCANTI, A. S. S. A cultura corporal na construção de práticas antirracistas – microações afirmativas nos cotidianos de educação infantil. In: RIBEIRO, W. G.; SILVA, R. C. O.; DESTRO, D. S. (org.) Educação Física e diferença: perspectivas e diálogos. Curitiba: CRV, 2021. Cap. 1, p. 17-36

COLÉGIO PEDRO II. Departamento de Educação Física. In: COLÉGIO PEDRO II. Projeto Político Pedagógico Institucional Colégio Pedro II. p. 234-260. 2018. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/JUL/PPPI%20NOVO.pdf>. Acesso em: 15ago. 2022

CORSINO, L. N.; AUAD, D. O professor diante das relações de gênero na Educação Física escolar. Cortez Editora, 2012.

COSTA, J. C. G. Educação Física Escolar: promoção da saúde na Educação de Jovens e Adultos (EJA). In: Carvalho, R. M. (Org.). Docência na Educação de Jovens e Adultos [EJA] & Educação Física. 1ed. Curitiba: CRV, 2017, v. 1, p. 73-90.

DARIDO, S. C. & RANGEL, I. C. A. (Coords.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ESCUDEIRO, N. T.; NEIRA, M. G. Avaliação da aprendizagem em Educação Física: Uma escrita autopoietica. Estudos em Avaliação Educacional, v.22, n.49, p.285-304, 2011. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1638/1638.pdf> Acesso em: 15ago. 2022

FERREIRA, L. A. O ensino do conteúdo esporte na Educação Física escolar: desafios e possibilidades. Temas em Educação Física Escolar, v. 3, n. 1, p. 7-18, 2018. Disponível em: <http://cp2.g12.br/ojs/index.php/temasmedfisicaescolar/article/viewFile/1911/1354>. Acesso em: 15ago. 2022.



FONSECA, M. P. S.; CARDOZO, L. F. Processos de inclusão/exclusão: percepções sobre a Educação Física escolar na educação infantil. Cadernos do Aplicação, v. 34, n. 2, p. 1-23, 2021.

KUNZ, E. (org.). Didática da Educação Física - 4. Ijuí: ed. Unijui, 2016.

MALDONADO, D. T. Justiça social e Educação Física escolar no pós-pandemia: epistemologias pós-abissais e prática político-pedagógica progressista. Temas em Educação Física Escolar, v. 6, n. 3, p. 1-19, 2021. Disponível em: <http://cp2.g12.br/ojs/index.php/temasemedfisicaescolar/article/view/3495>. Acesso em: 15ago. 2022.

MALDONADO, D. T. Valorização da cultura negra, afro-brasileira e indígena nas aulas de Educação Física: por uma educação antirracista. In: MALDONADO, D. T. Professores e professoras de Educação Física progressistas do mundo, uni-vos! – Volume 41. Curitiba: CRV, 2020. Cap. 7, p.167-202.

MALDONADO, D. T. Práticas corporais de gênero: quando o combate à discriminação se torna conteúdo das aulas de Educação Física Escolar. In: MALDONADO, D. T. Professores e professoras de Educação Física progressistas do mundo, uni-vos! – Volume 41. Curitiba: CRV, 2020. Cap. 8, p.203-236.

MUNARIM, I.. O que podemos aprender com as crianças indígenas? Aproximações da antropologia da criança às noções de infância, cultura e movimento na Educação Física. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Florianópolis, v. 33, n. 2, p. 375-390, abr./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/ztQwQSS3nYPK8mXTGgdrv6j/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15ago. 2022.

NEIRA, M. G. Educação Física Cultural - inspiração e prática pedagógica. Paco Editorial, 2019.

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. As dimensões política, epistemológica e pedagógica do currículo cultural da Educação Física. Educação Física escolar, p. 25-43, 2020. Disponível em: http://www.gpef.fe.usp.br/teses/neira_nunes_01.pdf. Acesso em: 15ago. 2022.

NEIRA, M. G. Avaliação na Educação Física Cultural. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bS7lM8zx0ts&t=119s>. Acesso em: 15ago. 2022

NICOLINO, A. “Posso falar?” A profilaxia pedagógica e a desordem dos gêneros! Um estudo sobre os enfrentamentos produzidos no campo da Educação Física in WENETZ, I.; ATHAYDE, P.; LARA, L (org.). Gênero e sexualidade no esporte e na educação física. Edufrn, 2020. Cap. 1, 13-30. Disponível em: [https://public.cbce.org.br/arquivos/repositorio/G%C3%AAnero%20e%20sexualidade%20no%20esporte%20e%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20\(Ci%C3%AAncias%20do%20esporte,%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20e%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20conhecimento%20em%2040%20anos%20de%20CBCE%20-%2020v.%206\).pdf](https://public.cbce.org.br/arquivos/repositorio/G%C3%AAnero%20e%20sexualidade%20no%20esporte%20e%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20(Ci%C3%AAncias%20do%20esporte,%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20e%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20conhecimento%20em%2040%20anos%20de%20CBCE%20-%2020v.%206).pdf). Acesso em: 15ago. 2022.

NISTA-PICCOLO, V. L.; MOREIRA, W. W. Corpo em movimento na educação infantil. Cortez Editora, 2014.

NUNES, L. F.; NEIRA, M. G. Os Estudos Culturais e o ensino de Educação Física. In: NEIRA, Marcos Garcia. Educação física cultural. Editora Blucher, 2016. Cap. 6, p.105-126.

NUNES, M. L. F.; RÚBIO, K. O. currículo (s) da Educação Física e a constituição da identidade de seus sujeitos. Currículo sem fronteiras, v. 8, n. 2, p. 55-77, 2008. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss2articles/nunes-rubio.pdf>. Acesso em: 15ago. 2022.

PALMA, A. Saúde na educação física escolar: diálogos e possibilidades a partir do conceito ampliado de saúde. Temas em educação física escolar, v. 5, n. 2, p. 5-15, 2020. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/temasemedfisicaescolar/article/view/3025>. Acesso em: 15ago. 2022.

PEREIRA, A. S. M. Práticas corporais indígenas: jogos, brincadeiras e lutas para a implementação da lei 11.645/08 na Educação Física escolar. Editora Aliás, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/prpi/praticas-corporais-indigenas>. Acesso em: 15ago. 2022.

RAZEIRA, T. R. Corpo e Educação Física na educação de jovens e adultos. In: Carvalho, R. M. (Org.). Docência na Educação de Jovens e Adultos [EJA] & Educação Física. 1ed. Curitiba: CRV, 2017, v. 1, p. 187-202.

SILVA, R. C. O. Formação de professores/as e racismo: discussões a partir da decolonialidade. In: RIBEIRO, W. G.; SILVA, R. C. O.; DESTRO, D. S. (org.) Educação Física e diferença: perspectivas e diálogos. Curitiba: CRV, 2021. Cap. 5, p.101-124.



SILVEIRA, A. A. T.; OLIVEIRA, F. S.; DIAS, M. A. Refletindo sobre a educação inclusiva: uma trajetória essencial para repensar a Educação Física. *RevistAleph*, n. Especial, p. 1-26, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaleph/issue/view/2531/600> Acesso em: 15ago. 2022.



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. CRIANÇA, CRIAÇÃO E MUNDO. 1.1 Infância e produção cultural; 1.2 Literatura; 1.3. Ciência, tecnologias, mídias e infância; 1.4. Filosofia e infância; 1.5. Infância e subjetividade; 1.6. Memória, história e infância; 1.7. Criança e natureza; 1.8. Infância, linguagem e corpo; 1.9. Criança e experiência do brincar; 1.10. Jogo e brinquedo.
2. DIREITO, POLÍTICA E INFÂNCIA. 2.1. Leis, diretrizes e políticas públicas voltadas para a infância; 2.2. História da Educação Infantil no Brasil; 2.3. Democracia, infância e participação; 2.4. Infância, cidade e vida coletiva; 2.5 Desigualdade e infância.
3. CURRÍCULO, COTIDIANO E INFÂNCIA. 3.1. Interações e brincadeiras; 3.2. Cuidar e educar; 3.3. Tempos, espaços e experiências; 3.4. Culturas infantis; 3.5. Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; 3.6. Educação e inclusão; 3.7. Educação e relações étnico-raciais.
4. ESCOLA, DOCÊNCIA E INFÂNCIA. 4.1. Docência na Educação Infantil; 4.2. Dimensões éticas, políticas e estéticas na prática educativa; 4.3. Documentação pedagógica: planejamento, registro e avaliação; 4.4. Projeto político pedagógico; 4.5. Formação docente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ, Anete; HENRIQUES, Afonso Canella (org.). *Educação Infantil: Aluta pela infância*. Campinas, SP: Papyrus, 2018.

BAE, Berit. O direito das crianças a participar – desafios nas interações do cotidiano. *Da investigação às práticas*. Vol. 6, n.1, Lisboa, mar.2016.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Por Amor e por força: rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BENJAMIN, Walter. *Rua de mão única: Infância Berlinense: 1900*. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2013.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal/Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1988.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769diretrizescurriculares2012&category_slug=janeiro-2012-%20pdf&Itemid=3019 Acesso em: 12ago. 2022.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1997.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada*.

_____. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 12ago. 2022

_____. *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf . Acesso em: 12ago. 2022

_____. *Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais*. Brasília: Ministério da Educação. Coordenação geral: Secretaria de Educação Básica/ Coordenação Geral de Educação Infantil/ Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT. São Paulo, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283educainfantisconceituais&Itemid=3019 . Acesso em: 12ago. 2022

_____. *Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial*. Brasília: Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf . Acesso em: 12ago. 2022



- _____. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 12ago. 2022
- _____. *Contribuições para a Política Nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto*. Curitiba: Imprensa/UFPR; Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil MEC/SEB/COEDI, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=36641-seb-avaliacao-educacao-infantil-a-partiravaliacao-contexto-%20pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 12ago. 2022.
- CASTRO, Lucia Rabello de (coord.). *Falatório: participação e democracia na escola*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2010.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2021.
- DIAS, Rosimeri de Oliveira (org.). *Formação inventiva de professores*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012.
- FERRARO, Giuseppe. *A escola dos sentimentos: da alfabetização das emoções à educação afetiva*. Rio de Janeiro: NEFI, 2018.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- _____; GUIMARÃES, Sérgio. *Partir da infância: diálogos sobre educação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2010. GAGNEBIN, Jeane Marie. *Infância e pensamento*. In: *Sete aulas sobre Linguagem, memória e história*. Rio de Janeiro: Imago, 2015.
- GALVÃO, Izabel. *Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. São Paulo: Vozes, 1995.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre crianças*. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- HUIZINGA, J. *Homo ludens: o jogo como elemento da cultura*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- KASTRUP, Virgínia. *A invenção de si e do mundo*. Uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- KOHAN, Walter O. (org.) *Lugares da infância: filosofia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- KUHLMANN JUNIOR, Moisés. *Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- KRAMER, Sonia; BARBOSA, Silvai Neli Falcão; PENA, Alexandra; TOLEDO, Maria Leonor. (org.) *Ética: Pesquisa e prática com crianças na Educação Infantil*. São Paulo: Papyrus, 2019.
- _____; SOUZA, Solange Jobim e. *Política, cidade, educação: itinerários de Walter Benjamin*. Rio de Janeiro: Contraponto: Edu. PUC-Rio, 2009.
- LA TALLE, Yves de (org.) *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.
- MACHADO, Camila; FERREIRA, Geisa (org.). *Narrativas negras: infâncias e relações étnico-raciais em contextos educativos*. Rio de Janeiro: Ayvu, 2022.
- MELLO, Marisol Barenco Corrêa de; LOPES, Jader Janer Moreira; LIMA, Márcia Fernanda Carneiro. *Por que rimos das crianças? Linhas Críticas*, Brasília, v. 27, pp.1-18, jan/dez 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/35191.%20Acesso%20em:%202022-02-> Acesso em: 12ago. 2022.
- MOSS, Peter. *Qual o futuro da relação entre educação infantil e ensino obrigatório? Cadernos de pesquisa*, v.41, n.142, pp.142-159, jan./abr.2011.
- OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). *Encontros e encantamentos na Educação Infantil*. São Paulo: Papyrus, 2000.



_____. *Registros na educação infantil: Pesquisa e prática pedagógica*. Campinas: Papyrus, 2017. SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; CERISARA, A.B. (orgs). *Crianças e miúdos: perspectivas sócio pedagógicas da infância e educação*. Porto: ASA, 2004, pp. 9-34.

_____; BARRA, S. M. Os saberes das crianças e as interações na rede. *Zero-a-Seis*, Florianópolis, v. 8, n. 14, pp. 1-20, dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/1776/1539> Acesso em: 15ago. 2022.

SILVA, Márcia Cabral. *Infância e literatura*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

TIRIBA, Lea. Educação infantil como direito e alegria. *Laplage em Revista*. Universidade Federal de São Carlos. vol.3, n.1, jan.-abr. 2017, p.72-86. Disponível em: <http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/248> Acesso em: 10ago. 2022.

VIGOTSKI, L.S. *Imaginação e criação na infância*. São Paulo: Expressão popular, 2018.

ZACCUR, Edwiges; ESTEBAN, Maria Teresa. *Professora pesquisadora: uma práxis em construção*. Petrópolis: DP et Alii, 2008.



1. ELEMENTOS DA MÚSICA/ TEORIA MUSICAL

- 1.1. Som, silêncio e ruído.
 - 1.1.1. Parâmetros do som: altura, duração, intensidade e timbre.
- 1.2. Ritmo, melodia e harmonia.
 - 1.2.1. Valores rítmicos de som e de silêncio.
 - 1.2.2. Pulso, acento, divisão e métrica.
 - 1.2.3. Notação convencional e não convencional.
 - 1.2.4. Intervalos.
 - 1.2.5. Escalas.
 - 1.2.6. Acordes.
 - 1.2.7. Harmonia vocal e funcional.
- 1.3. Estrutura musical.
 - 1.3.1. Formas musicais.
 - 1.3.2. Fraseologia musical.
 - 1.3.3. Prosódia musical.
 - 1.3.4. Textura musical.

2. VOZES, INSTRUMENTOS E CONJUNTOS MUSICAIS

- 2.1. Vozes: características, extensão e classificação.
- 2.2. Instrumentos: características e classificação.
- 2.3. Conjuntos musicais (vocais, instrumentais, mistos).

3. MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE

- 3.1. Estudos históricos e culturais da música brasileira.
 - 3.1.1. Músicas de tradição oral.
 - 3.1.1.1. Características e contexto.
 - 3.1.1.2. Manifestações musicais.
 - 3.1.2. Música popular.
 - 3.1.2.1. Características, contexto, periodização, compositores e intérpretes.
 - 3.1.2.2. Gêneros musicais.
 - 3.1.3. Música de concerto.
 - 3.1.4. Características, contexto, periodização e compositores.
 - 3.1.5. Gêneros musicais.
- 3.2. Estudos históricos e culturais da música estrangeira.
 - 3.2.1. Música popular.
 - 3.2.1.1. Características, contexto, periodização, compositores e intérpretes.
 - 3.2.1.2. Gêneros musicais.
 - 3.2.2. Música de concerto.
 - 3.2.2.1. Características, contexto, periodização e compositores.
 - 3.2.2.2. Gêneros musicais.

4. PEDAGOGIA MUSICAL.

- 4.1. História da Educação Musical.
 - 4.1.1. Principais correntes metodológicas e educadores.
- 4.2. A prática pedagógica da Educação Musical na Educação Básica.
 - 4.2.1. Prática vocal.



- 4.2.1.1. Formação coral.
- 4.2.2. Prática instrumental.
 - 4.2.2.1. Flauta doce soprano.
 - 4.2.2.2. Prática de conjunto.
 - 4.2.2.3. Ensino coletivo de instrumento musical.
- 4.2.3. Processos de criação e improvisação.
- 4.3. Uso de tecnologias digitais.
- 4.4. Educação musical inclusiva.

5. LEGISLAÇÃO.

- 5.1. Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
- 5.2. Lei nº 11.645, de 10/03/2008.
- 5.3. Resolução CEB/CNE nº 2, de 11/09/2001.
- 5.4. Resolução CEB/CNE nº 2, de 10/05/2016.

6. HINOS CÍVICOS.

- 6.1. Hino Nacional Brasileiro.
- 6.2. Hino à Bandeira Nacional.
- 6.3. Hino da Independência do Brasil.
- 6.4. Hino da Proclamação da República.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- A COR DA CULTURA. *Saberes e fazeres: modos de ver*. Coordenação de Ana Paula Brandão. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006. V. 1.
- A COR DA CULTURA. *Saberes e fazeres: modos de sentir*. Coordenação de Ana Paula Brandão. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006. V. 2.
- A COR DA CULTURA. *Saberes e fazeres: modos de interagir*. Coordenação de Ana Paula Brandão. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2006. V. 3.
- ALMEIDA, M. Berenice; PUCCL, Magda Dourado. *Outras terras, outros sons*. 3. ed. São Paulo: Callis, 2015.
- ANDRADE, Mário de. *Aspectos da música brasileira*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Villa Rica, 1991.
- BEINEKE, Viviane. O ensino de flauta doce na educação fundamental. In: HENTSCHKE, Liane; BEN, Luciana del (org.). *In: Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 86-100.
- BENNETT, Roy. *Instrumentos da orquestra*. Tradução de Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
- BENNETT, Roy. *Forma e estrutura na música*. Tradução de Luiz Carlos Csëko. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
- BENNETT, Roy. *Uma breve história da música*. Tradução de Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
- BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Tradução de Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro: JorgeZahar, 1998. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 15ago. 2022.
- BRASIL. Resolução CNE/ CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 14 set. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 16ago. 2022.
- BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 13 mar. 2008. Disponível



em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 15ago. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/ CEB nº 2, de 10 de maio de 2016. *Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica*. Brasília, 11 maio. 2016. Seção 1, p. 42. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15ago. 2022.

BRITO, Teca Alencar de. *Música na educação infantil*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

CAZES, Henrique. *Choro: do quintal ao Municipal*. 4. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

CHEDIAK, Almir. *Harmonia & improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. v. 1.

CIAVATTA, Lucas. *O Passo: Música e Educação*. Rio de Janeiro: Sindicato Nacional de Editores de Livros, RJ, 2009.

CRUVINEL, Flavia Maria. *Educação musical e transformação social: uma experiência com ensino coletivo de cordas*. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

FRANCK, Isolde Mohr. *Método para flauta-doce soprano*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1976.

GAINZA, Violeta Hemsy de. *Estudos de psicopedagogia musical*. Tradução de Beatriz A. Cannabrava. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.

GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática*. Tradução de M. Veridiana V. Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GOHN, D. M. *Educação musical a distância: abordagens e experiências*. São Paulo: Cortez, 2011.

GOHN, Daniel. Música por todos os lados: jogos eletrônicos, redes sociais e educação mediada por tecnologias. In: *Música na escola: caminhos e possibilidades para a educação básica*. Rio de Janeiro: Sesc, Departamento Nacional, 2015. P. 306-317. Disponível em: https://www.sesc-ce.com.br/wp-content/uploads/2017/07/01_EducacaoEmRede.pdf. Acesso em: 15ago. 2022.

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1997.

GUEST, Ian. *Arranjo: método prático*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v. 1.

HEITOR, Luiz. *150 anos de música no Brasil (1800-1950)*. 2. ed. Rio de Janeiro: FBN, Coordenadoria de Editoração, 2016.

HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. *A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio*. Tradução de Jussara H. Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HINDEMITH, Paul. *Curso condensado de harmonia tradicional*. Trad. de Souza Lima. 13. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.

LOURO, Viviane dos Santos. *Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência*. São Paulo: Editora Som, 2012.

LOURO, Viviane dos Santos. Educação musical inclusiva: desafios e reflexões. In: SILVA, Helena Lopes da & ZILLE, Antonio Baêta. *Música e Educação*. Barbacena: Ed. UEMG, 2015.

LOVELOCK, William. *História Concisa da Música*. Tradução de Álvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LUCAS, Glaura; QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; PRASS, Luciana; RIBEIRO, Fábio Henrique; AREDES, Rubens de Oliveira. Culturas musicais afrobrasileiras: perspectivas para concepções e práticas etnoeducativas em música. In: *Etnomusicologia no Brasil*. Salvador: EdUFBA, 2016. P. 237-276.

MARCONDES, Marcos Antônio (ed). *Enciclopédia da música brasileira: popular, erudita e folclórica*. 2. ed. revista e atualizada. Art Editora, Publifolha, 1998.

MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org). *Pedagogias em educação musical*. Curitiba: Intersaberes, 2012.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. Brasília: MusiMed, 1996.

MONTANDON, Maria Isabel. Ensino Coletivo, Ensino em Grupo: mapeando as questões da área. In: I Encontro Nacional de



Ensino Coletivo de Instrumento, 2004, Goiânia. *Anais [...]*. Goiânia: UFG, 2004. p. 44-48. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/269/o/Anais_I_ENECIM.pdf. Acesso em: 16ago. 2022

PAZ, Ermelinda A. *500 canções brasileiras*. 3. ed. Brasília: MusiMed, 2015.

PAZ, Ermelinda A. *Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências*. Brasília: MusiMed, 2013.

PEREIRA, Marco. *Cadernos de Harmonia* (para violão). V. 1. Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2011.

PEREIRA, Marco. *Cadernos de Harmonia* (para violão). V. 2. Rio de Janeiro: Garbolights Produções Artísticas, 2011.

SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de música*. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. Tradução de Marisa Trench de O. Fonterrada, Magda R. Gomes da Silva, Maria Lúcia Pascoal. 2. ed. São Paulo: Unesp, 1991.

SCHAEFFER, Pierre. *Tratado dos objetos musicais*. Brasília: EdUnB, 1993.

SEVERIANO, Jairo. *Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2008.

SOUZA, Jusamara. Educação musical e práticas sociais. *Revista da Abem*. Porto Alegre, v. 10, 7-11, mar. 2004. Disponível em: <http://abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/356>. Acesso em: 14ago. 2022.

SQUEFF, Enio; WISNIK, José Miguel. *O nacional e o popular na cultura brasileira*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

TINHORÃO, José Ramos. *Música popular: um tema em debate*. 3. ed. Revista e ampliada. São Paulo: Editora 34, 1997.

TINHORÃO, José Ramos. *História social da música popular brasileira*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

VIANNA, Hermano. *O mistério do samba*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/ Ed. UFRJ, 1995.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.



FILOSOFIA

1. Histórias das Filosofias: histórias das filosofias ocidentais; histórias de(s)coloniais das filosofias.
2. As Filosofias e as Áreas da Filosofia:
 - 2.1. Ontologias/Metafísicas: ser e devir, identidade e diferença, singularidade e universalidade, verdade, corpo, fundamento e causa, o problema da(s) divindade(s), linguagem e mundo, existência, antropoceno;
 - 2.2. Lógicas: argumentação e o lugar da lógica na filosofia;
 - 2.3. Epistemologias: verdade e erro, método, razão, sensibilidade, experiência, linguagem, causalidade;
 - 2.4. Éticas: virtude, o bem e o mal, dever, filosofia como modo de vida, felicidade, liberdade, direitos, cuidado;
 - 2.5. Políticas: o humano e o político, contratos, liberdade, direitos, poder, desigualdade, Estado, corpo, cultura, classe, etnia, raça, gêneros, sexualidades, desejos, antropoceno;
 - 2.6. Estéticas: representação, criação, corpo, arte, beleza, gosto, cultura, sensibilidade.
3. Ensinos de Filosofias: o ensino de filosofia e as leis 10639/03 e 11645/11.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone. *Por uma moral da ambiguidade*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 13-128.

BENTO, Maria Aparecida Silva. “Branqueamento e branquitude no Brasil”. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 25-58.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Nelson (org.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2014. Capítulo 1. p. 15-60.

COLÉGIO PEDRO II. Projeto Político Pedagógico Institucional do Colégio Pedro II (PPPI). 10. 1. Departamento de Filosofia. p. 333-338 do documento/ p. 371-380 do PDF disponível em: <http://www.cp2.g12.br/component/content/article?id=2315>
Acesso em: 17ago. 2022.

COLÉGIO PEDRO II. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia do Colégio Pedro II. 1. Apresentação; 2. Justificativa; 3. Princípios Político-Pedagógicos. p. 5-23. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/blog/graduacao/arquivos/#ppc>
Acesso em: 17ago. 2022.

DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Humanos e terranos na terra de Gaia”. In: *Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins*. Editora Cultura e Barbárie: Florianópolis, 2014. p. 107-142.

Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf> . Acesso em: 17ago. 2022.

DUARTE, Rodrigo (org.). *O belo autônomo*. Belo Horizonte: Autêntica/Crisálida, 2012.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.



MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de ética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MURCHO, Desidério. *O lugar da lógica na filosofia*. cap. 1 (“Lógica e argumentação”) e cap. 2 (“Lógica e filosofia”).



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

FÍSICA

1. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Grandezas vetoriais e escalares. Operações com vetores.
2. Cinemática: os movimentos e suas grandezas lineares e angulares - posição, velocidade e aceleração.
3. Dinâmica: Leis de Newton e suas implicações. Forças de campo e de contato. Dinâmica do movimento linear e circular. Dinâmica das rotações.
4. Leis de Conservação: Energia, momento linear e momento angular. Trabalho e potência. Sistemas conservativos e dissipativos. Colisões. Impulso.
5. Estática dos fluidos: massa específica, densidade, peso específico, pressão e empuxo. Teoremas de Stevin, Pascal e Arquimedes.
6. Dinâmica dos fluidos: vazão, equação da continuidade e Teorema de Bernoulli.
7. Equilíbrio: centro de massa, centro de gravidade, estática do ponto material e do corpo extenso.
8. Gravitação Universal: Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra - marés e variações climáticas.
9. Experimental: Ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação - a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações - representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Análise dimensional.
10. Eletrostática: Carga elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitância.
11. Eletrodinâmica: Corrente elétrica. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Capacitores. Relações entre grandezas elétricas - tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos.
12. Magnetismo e eletromagnetismo: Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre. Força magnética sobre uma carga em movimento. Movimento de cargas elétricas em campos magnéticos e elétricos. Força em um condutor retilíneo em campo magnético. Indução eletromagnética e fluxo de indução. Transformadores. Lei de Lenz. Lei de Faraday-Neumann. Leis de Maxwell (abordagem conceitual).
13. Óptica geométrica: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Óptica física e ondas: Pulsos e ondas. Período, frequência e ciclo. Fenômenos ondulatórios. Radiações ionizantes. Difração. Polarização. Interferência. Propagação de ondas – relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Movimento harmônico simples. Acústica.
14. Termologia: Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Propagação do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Teoria cinética dos gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Entropia.
15. Noções de Física Moderna: Modelos atômicos. Efeito fotoelétrico. Dualidade da luz. Relatividade restrita.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVARENGA, B.; MÁXIMO, A. Física: Contexto e Aplicações. Rio de Janeiro: Scipione, 2012. Volumes 1, 2 e 3.
- BISCUOLA, Gualter. VILLAS BOAS, Newton; DOCA, Helou.: Tópicos de Física. São Paulo: Saraiva, 2012. Volumes 1, 2 e 3.7
- CHESMAN, C.; ANDRÉ, C., MACEDO, A. Física Moderna: Experimental e Aplicada. São Paulo: Livraria da Física, 2004.
- HALLIDAY D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. São Paulo: LTC, 2012. Volumes 1 a 4.
- HEWITT, Paul G. Física Conceitual. Rio de Janeiro: Bookman. 2015
- NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica. São Paulo: Edgard Blücher, 2013. Volumes 1 a 4.
- SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. Física Clássica. Rio de Janeiro: Atual, 2012. Volumes 1 a 5.
- SEARS, F.; ZEMANSKY, M. Física. São Paulo: Pearson Addison-Wesley Brasil, 2008. Volumes 1 a 4.



PARTE I - INSTRUMENTAL TEÓRICO – CONCEITUAL E METODOLÓGICO

1. História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da Geografia.
2. Espaço geográfico como produto histórico e social.
3. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede e escala geográficas.
4. Fundamentos da Cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico.
5. Geografia e estudos decoloniais.
6. Geografia e estudos ambientais.

PARTE II – TEMÁTICAS DA GEOGRAFIA ESCOLAR

7. A natureza, a sociedade e as questões ambientais.
 - 7.1. Os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens.
 - 7.2. Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais.
 - 7.3. Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas.
 - 7.4. Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera.
 - 7.5. Formação dos solos e paisagens climatobotânicas.
 - 7.6. Dimensões da questão ambiental.
8. Estrutura e dinâmica populacional.
9. Dimensões do processo de globalização.
 - 9.1. Territórios e fronteiras no contexto da globalização.
 - 9.2. Globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais.
10. As regionalizações do mundo.
11. A geopolítica do mundo contemporâneo.
12. Formação territorial do Brasil.
13. A regionalização e o planejamento regional no Brasil.
14. A produção do espaço industrial no mundo e no Brasil.
15. A produção do espaço agrário no mundo e no Brasil.
16. A produção do espaço urbano no mundo e no Brasil.
17. A geografia dos movimentos sociais.
18. As redes técnicas no mundo e no Brasil.
19. A geografia do Rio de Janeiro.

PARTE III - GEOGRAFIA E ENSINO: CURRÍCULO, LINGUAGEM E TECNOLOGIA

20. As dimensões do currículo.
21. Produção acadêmica e produção escolar.
22. Planejamento e avaliação.
23. Novas tecnologias e ensino.
24. Juventudes e a cidade.
25. Prática de ensino em geografia.



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maurício de Almeida. Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPP, 2013.
- AB'SABER, Aziz. Os domínios da natureza no Brasil. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.
- ALMEIDA, Rosângela Doin de. Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.
- CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Pensar pela Geografia: ensino e relevância social. Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2019.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. A Geografia escolar e a cidade: ensaio sobre o ensino de geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas-SP: Papirus, 2008.
- CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeni (Org.) . Geografia cultural: uma antologia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
- CRUZ, Valter do Carmo; OLIVEIRA, Denílson Araújo de. Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. Rio de Janeiro: Letra capital, 2017.
- GOMES, Paulo César da Costa. Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- GUERRA, Antônio José Teixeira; CUNHA, Sandra Batista da (Org.) Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- HAESBAERT, Rogério. Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. Niterói: Editora da UFF, 2013.
- HARVEY, David. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HARVEY, David. 17 contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo: Annablume/ Hucitec, 2002.
- MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Contexto, 2014.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária. São Paulo: FFLCH, 2007.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib, PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez Editora, 2009.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- ROSS, Jurandy L. Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.
- SANTANA, Fabio Tadeu; DUARTE, Ronaldo Goulart. Rio Janeiro: Estado e metrópole. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EdUSP 2004.
- SILVA, Joseli Maria (Org.). Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.
- SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; CHIMIN JUNIOR, Alides Baptista (Org.). Geografias feministas e das sexualidades: encontros e diferenças. Ponta Grossa: Todapalavra, 2016.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.



TEIXEIRA, Wilson et al. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

TONINI, Ivaine Maria; GOULART, Lígia Beatriz; MARTINS, Rosa Elisabete; CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; KAERCHER, Nestor André (Org.). O ensino da Geografia e suas composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

OBRAS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD 2020/2021) do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio. Ministério da Educação (FNDE).

_____. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC – Conselho Nacional de Educação 2017.

_____. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Brasília: MEC – Conselho Nacional de Educação 1999.

SANTOS, Milton. Alas Nacional do Brasil IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

PERIÓDICOS ONLINE

AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política. Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)Ambiental/RP-G(S)A e UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-graduação em Geografia. Disponível em: Revista Brasileira de Educação em Geografia. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes1>. Acesso em: 15ago. 2022.

REVISTA GIRAMUNDO: Revista de Geografia do Colégio Pedro II. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/GIRAMUNDO>. Acesso em: 15ago. 2022.

REVISTA LATINO-AMERICANA DE GEOGRAFIA E GÊNERO. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/index>. Acesso em: 15ago. 2022.

REVISTA DA ABPN | Abr 2020 | EDIÇÃO ESPECIAL - Caderno Temático “Geografias Negras”

Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/issue/view/38>. Acesso em: 15ago. 2022.



HISTÓRIA

1. Introdução ao estudo da História: memória, tempo e fonte histórica.
2. A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas.
3. O mundo antigo.
4. O mundo medieval.
5. Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade.
6. As transformações no ocidente na época moderna.
7. A colonização das Américas.
8. A formação do mundo contemporâneo: o advento da ordem burguesa.
9. Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas.
10. Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico.
11. Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil.
12. O Brasil republicano: dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais.
13. Processos históricos dos séculos XX: crises, guerras, ideologias e revoluções.
14. O Brasil no tempo presente: golpes, ditadura, transições e democracia.
15. O século XXI: contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, ascensão da extrema direita, pandemias e crise ambiental.
16. África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil.
17. História Pública e suas interfaces com o ensino de História.
18. Dimensões do ensino de História: reflexões, saberes e prática docente.
19. Ensino de História, direitos humanos e o combate às opressões de gênero, raça e classe.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul(séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: EditoraUnesp, 2016.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges. História da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 5 v.

ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2013.

AZEVEDO, Cecília; RAMINELLI, Ronald. História da América - novas perspectivas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2011.

BARROSO, Vera Lucia M. et al (Orgs.). Ensino de História - desafios contemporâneos. Porto Alegre: Est Edições / Exclamação / Anpuh RS, 2010.

NEVES, Lúcia Maria B. P. Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.

BLOCH, Marc. Apologia da História: ou, o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. A Sociedade Feudal. São Paulo: Edipro, 2016.

Burke, Peter (Org.) A Escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: EditoraUNESP, 1992.

CARR, Edward. H. Que é História? São Paulo: Paz e Terra, 2008.



CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. (Org.). Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Bruno L. P.; TEIXEIRA, Ana Paula T. História Pública e divulgação de história. São Paulo: Letra e Voz, 2019.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

COLOMBO, Eduardo et al (Orgs.). História do movimento operário revolucionário. São Paulo: Imaginário, 2004.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DEMINICIS, Rafael B.; REIS FILHO, Daniel A.; ADDOR, Carlos Augusto; SANZ, Luiz Alberto; SAMIS, Alexandre. História do anarquismo no Brasil. Rio de Janeiro: EdUFF / Mauad, 2006, 2009, 2021. 3 v.

DIAS, Maria Odila L. S. A interiorização da metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

DOSSE, François. A História em migalhas: dos Annales à Nova História. Florianópolis: Edusc, 2003.

_____. A História. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

DREIFUSS, René A. 1964, a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

DUBY, Georges. Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antonio Edmilson. A formação do mundo moderno: a construção do ocidente dos séculos XIV ao XVIII. Rio de Janeiro: Editora Campus / Elsevier, 2006.

FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Editora da USP, 2008.

FERREIRA, Jorge; ALMEIDA, Lucília (Orgs.). O Brasil Republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 5 v.

FERREIRA, Marieta M.; OLIVEIRA, Margarida Maria D. Dicionário de Ensino de História. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

FICO, Carlos. História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. A Idade Média: nascimento do ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo; PIÑÓN, Ana. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. São Paulo: Contexto, 2011.

GADDIS, John L. História da Guerra Fria. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006.

GOMES, Angela de C. A Invenção do Trabalho. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.



- HERNANDEZ, Leila L. A África na sala de aula: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- HOBBSAWN, Eric J.; RANGER, Terence. A invenção das tradições. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- HOBBSAWM, Eric J. Era dos extremos: o breve século XX (1914 -1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____. Sobre História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. Globalização, democracia e terrorismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- _____. O novo século: entrevista a Antonio Polito. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- _____. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- _____. A era das revoluções: 1789-1848. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- _____. A era do capital: 1848 -1875. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- _____. A era dos impérios: 1875-1914. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- LYRA, Maria de Lourdes V. A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822). Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- LE GOFF, Jacques (Org.). As doenças têm história. Lisboa: Terramar, 1985.
- _____, História e memória. Campinas. Editora da Unicamp. 1990.
- _____, A civilização do ocidente medieval. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.
- LINHARES, Maria Y. A luta contra a metrópole (Ásia e África). São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- _____(Org). História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- MATTOS, Ilmar R. O Tempo Saquarema: A formação do estado imperial. São Paulo: Hucitec Editora, 2017.
- MAUAD, Ana Maria; Santhiago, Ricardo; Borges, Viviane (Orgs). Que história pública queremos? What Public History do we want? São Paulo: Letra e Voz, 2018.
- MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado e Economia no Brasil: opções de desenvolvimento. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- MONTEIRO, Ana Maria; RALEJO, Adriana. Cartografias da pesquisa em ensino de História. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.
- MOORE JR, Barrington. As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Coimbra: Edições 70, 2010.
- MOTTA, Márcia Maria M. "História e Memória". *Revista Cadernos do CEOM*. Chapecó, vol. 16, n. 17, julho de 2014: Memória Social, pp. 179-200 Disponível em:
<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/2196> . Acesso em: 24ago.2022
- NORA, Pierre. "Entre Memória e História: a problemática dos lugares". *Projeto História*. São Paulo, vol. 10, julho-dezembro de 1993: História e Cultura, pp. 7-28. Disponível em:
<https://revistas.pucsp.br/revph/article/viewFile/12101/8763> Acesso em: 24ago.2022.
- NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec Editora, 1995.
- PERROT. Michelle. Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 2017.



POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2021.

PRADO, Maria L.; PELLEGRINO, Gabriela. História da América Latina. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

REIS FILHO, Daniel A.; FERREIRA, Jorge; ZENHA, C. (Orgs.). O século XX. São Paulo: Civilização Brasileira, 2000. 3 v.

REIS FILHO, Daniel A.; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004). São Paulo: Edusc, 2004.

REGINALDO, Lucilene; FERREIRA, Roquinaldo (Orgs.). África, margens e oceanos: perspectivas de História Social. Campinas / São Paulo: Editora da Unicamp, 2021.

ROCHA, Helenice, MAGALHÃES, Marcelo e GONTIJO, Rebeca (Orgs.). A Escrita da História Escolar: memória e historiografia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009.

ROCHA, Helenice Aparecida Bastos; MAGALHÃES, Marcelo de Souza; GONTIJO, Rebeca (Orgs.). O ensino de história em questão: cultura histórica, usos do passado. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.

ROUSSO, Henry. A última catástrofe: a História, o presente, o contemporâneo. FGV Editora, 2016.

SANTOS, Ynaê L. História da África e do Brasil afrodescendente. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio S. (Orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SEGRILLO, Angelo. De Gorbachev a Putin: a saga da Rússia do socialismo ao capitalismo. Curitiba: Editora Prismas, 2014.

SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. Brasil: de Getúlio a Castello (1930-1964). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

THOMPSON, Edward. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____, A formação da classe operária inglesa. São Paulo: Paz e Terra, 2012. 3 v.

UNESCO. História Geral da África. Brasília: UNESCO, 2010/2011. 8 v.

VISENTINI, Paulo F.; RIBEIRO, Luiz D. T.; PEREIRA, Analúcia D. História da África e dos africanos. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2005. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_par



[a a educacao das relacoes etnico raciais e para o ensino %20de historia e cultura afro brasileira e african a.pdf](#). Acesso em: 16ago.2022

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”).

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 16ago. 2022.



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1937

1. CULTURA DIGITAL

- 1.1. Letramento digital.
- 1.2. Cidadania digital.
- 1.3. Tecnologia e sociedade.
- 1.4. Ensino híbrido.
- 1.5. Tecnologias digitais aplicadas à educação inclusiva.
- 1.6. Aprendizagem baseada em projetos.
- 1.7. Educação a distância e educação online.
- 1.8. Interdisciplinaridade.

2. MUNDO DIGITAL/TECNOLOGIA DIGITAL

- 2.1. Comunicação e redes.
- 2.2. Representação de dados.
- 2.3. Hardware e Software.

3. PENSAMENTO COMPUTACIONAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES

- 3.1. Os quatro pilares do pensamento computacional: reconhecimento de padrões, decomposição, algoritmos, abstração.
- 3.2. Plataformas digitais para programação.
- 3.3. Cultura maker e abordagem STEAM.
- 3.4. Internet das coisas.
- 3.5. Gamificação.
- 3.6. Realidade virtual e realidade aumentada.
- 3.7. Robótica.

4. Ferramentas Digitais

- 4.1. Ambientes de aprendizagem: Moodle e Google Classroom
- 4.2. Recursos para criação de: animação; jogos e atividades; avaliação e quiz; design gráfico; produção e edição de imagens e vídeos.
- 4.3. Armazenamento em nuvem: Google Drive, Dropbox e One Drive.
- 4.4. Programação: Scratch, Scratch Junior e Code.org.
- 4.5. Webconferência: Google Meet, RNP e Microsoft Teams.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS E INFORMÁTICA EDUCATIVA NO BRASIL

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. e-PUB. Penso Editora, 2018. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Methodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf> . Acesso em: 10ago. 2022.

BACICH, L.; TANZI Neto, A.; TREVISANI, F. de M. (Orgs.) Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso Editora, 2015. e-PUB. (Pag 67 a 93). Disponível em: <http://www.senar-rio.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Livro-Ensino-H%C3%ADbrido.pdf> . Acesso em: 10ago. 2022.



- BAGETTI, S., Mussoi, E. M., Mallmann, E. M. (2017). Fluência tecnológico-pedagógica na produção de Recursos Educacionais Abertos (REA) (Cap II e III). Disponível em: <https://gepeter.proj.ufsm.br/pressbook/livrorea/>
Acesso em: 13ago. 2022.
- BLIKSTEIN, Paulo; VALENTE, José; DE MOURA, Éliton Meireles. Educação maker: onde está o currículo? Revista e-Curriculum, v. 18, n. 2, p. 523-544, 2020. Disponível em:
<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/48127/32229> . Acesso em: 12ago. 2022.
- BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - Educação é a base. Brasília, MEC-SE-SEB, CNE, CONSED, UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> . Acesso em 10ago. 2022.
- BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades, 2022. Disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/193-tecnologias-digitais-da-informacao-e-comunicacao-no-contexto-escolar-possibilidades> . Acesso em: 13ago. 2022.
- BUSARELLO, Raul Inácio. Gamification: princípios e estratégias. Raul Inácio Busarello. São Paulo: Pimenta Cultural, 2016. 126p. e-Book. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4455428/mod_resource/content/1/Gamification.pdf . Acesso em: 10ago. 2022.
- CIEB, Centro de Inovação para a Educação Brasileira. Currículo de Referência em Tecnologia e Computação. 2022. Disponível em: <https://curriculo.cieb.net.br/> . Acesso em: 10ago. 2022..
- CIEB, Centro de Inovação para a Educação Brasileira. Website, 2022. Disponível em: <https://cieb.net.br/> . Acesso em: 13ago. 2022.
- CNE, Conselho Nacional de Educação. Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. 2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=182481-texto-referencia-normas-sobre-computacao-na-educacao-basica&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 13ago. 2022.
- CODEIOT. Internet das coisas. Cursos Online, 2022. Disponível em: <https://codeiot.org.br/> Acesso em: 12ago. 2022.
- COLÉGIO PEDRO II, Departamento de Informática Educativa. Ferramentas Digitais, 2022. Disponível em:
<http://www.cp2.g12.br/blog/informaticaeducativa/ferramentas-digitais/> . Acesso em: 13ago. 2022.
- CORRÊA, Luiza Andrade; TANIGUTI Gustavo; FERREIRA, Karolyne . Tecnologias digitais aplicadas à educação inclusiva: fortalecendo o desenho universal para a aprendizagem. 1. ed. — São Paulo : Instituto Rodrigo Mendes, 2021. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/wp-content/uploads/Tecnologias-digitais-aplicadas-a-educacao-inclusiva-IRM.pdf>. Acesso em: 15ago. 2022.
- ELIA, Marcos da Fonseca. A História da Informática na Educação no Brasil: uma narrativa em construção. In: SANTOS, Edméa O.; SAMPAIO, Fábio F.; PIMENTEL, Mariano (Org.). Informática na Educação: sociedade e políticas. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021. (Série Informática na Educação CEIE-SBC, v.4) Disponível em:
<https://ieducacao.ceie-br.org/historiainformaticaeducacao/> . Acesso em: 13ago. 2022.
- E SILVA, Rodrigo Barbosa; BLIKSTEIN, Paulo (Ed.). Robótica Educacional: experiências inovadoras na educação brasileira. Parte I e II. Penso Editora, 2020.
- MARTINS, C.; GIRAFFA, L. M. Gamificação, pensamento computacional e cultura maker: potencialidade advindas de estratégias docentes alinhadas à cultura digital. Edipucrs, 2018. Disponível em:
<https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/cidu/assets/edicoes/2018/arquivos/210.pdf> . Acesso em: 12ago. 2022.



PIMENTEL, Mariano; CARVALHO, Felipe da Silva Ponte. Princípios da Educação Online: para sua aula não ficar massiva nem maçante! SBC Horizontes, 2020. ISSN 2175-9235. Disponível em:

<http://horizontes.sbc.org.br/index.php/2020/05/principios-educacao-online/> . Acesso em: 12ago. 2022.

SBC, SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. Diretrizes para ensino de Computação na Educação Básica. 2020.

Disponível em: <https://www.sbc.org.br/documentos-da-sbc/summary/203-educacao-basica/1220-bncc-em-itinerario-informativo-computacao-2> . Acesso em: 13ago. 2022.

TICON, Sabrina Cota da Silva. Atividades plugadas e desplugadas na educação infantil no aprendizado do pensamento computacional. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, 2020. 158 f. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1ywOwEKdeEs1zz42vXgpTc6UCqhs8F4DB/view?usp=sharing> . Acesso em: 16ago. 2022.

VILAÇA, Marcio Luiz Correa , ARAUJO, Elaine Vasques Ferreira. (Orgs.) Tecnologia, sociedade e educação na era digital (livro eletrônico). UNIGRANRIO, 2016. Pag 218-236. Disponível em:

http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/tecnologia,sociedadeeeducacaonaeradigital_011120181554.pdf . Acesso em: 10ago. 2022.



CONHECIMENTO - ESPECÍFICO LIBRAS

1. O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais
2. Libras como marcador identitário e cultural.
3. Aspectos linguísticos Língua Brasileira de Sinais.
4. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso; aspectos fonológicos e morfológicos.
5. Sintaxe na Libras: Sintaxe espacial - comportamento dos verbos e a questão da concordância
6. Aquisição e aprendizagem da linguagem – crianças, jovens e adultos.
7. Contraste entre Libras e a língua portuguesa. Alfabetização e letramento em Libras.
8. Formação de professores para o ensino de surdos.
9. Aspectos históricos da educação de surdo da antiguidade à modernidade; as principais correntes educacionais e os avanços nos estudos linguísticos.
10. A gramática na sala de aula: das concepções às práticas do ensino bilíngue Libras-Língua Portuguesa (recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras (L2) para alunos ouvintes como segunda língua e para o ensino de Libras como primeira língua (L1) para alunos surdos.
11. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da Libras para alunos ouvintes e alunos surdos.
12. Formação de leitores; literatura surda.
13. O papel do TILS Educacional e suas contribuições para a Educação.
14. Estratégias de Tradução e Interpretação.
15. Expressões faciais em Libras: modulações de sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas.
16. Políticas linguísticas públicas relacionadas à Libras e à Educação de surdo
17. Sociolinguística e a Libras: variedades dialetos entre outros.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados (em L1 e L2).
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
3. Domínio da ortografia oficial. Uso e correlação de tempos e modos verbais.
4. Domínio da estrutura de coesão textual (elementos de referência, substituição e repetição de conectores e demais elementos de sequenciação textual).
5. Adequação da linguagem ao tipo de texto e do formato do texto ao gênero.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.436, de 10 de abril de 2002 (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm . Acesso em: 24ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. (2005). Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 24ago. 2022.



BRASIL. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm . Acesso em: 24ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 24ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.191 de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394/1996 para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm . Acesso em: 24ago. 2022.

SOUZA, Regina Maria (Org.) **História da Emergência do Campo das Pesquisas em Educação Bilíngue de/para Surdos e dos Estudos Linguísticos da Libras no Brasil**: contribuições do Grupo de Trabalho Língua(gem) e Surdez da Anpoll. Curitiba: Editora CRV, 2019. 262 p. Coleção Educação bilíngue de surdos no Brasil: história, desafios e avanços. V.2;

LACERDA, Cristina B. F. de, SANTOS, Lara F. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2018;

BARBOSA, Priscila Costa Lemos. **Análise de Discurso sobre educação de surdos no século XIX; Um festo de leitura**. Campinas/SP: Pontes Editora, 2020.

RODRIGUES, Carlos Henrique, BEER, Hanna. **Direitos, Políticas e Língua: divergências e convergências na/da/para educação de surdos**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 661-680, jul./set. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623661114>. Acesso em: 24ago. 2022.

FREITAS, Geise de Mour. **A construção de um projeto de educação bilíngue para surdos no Colégio de Aplicação do INES na década de 1990: o início de uma nova história?** UFRJ, 2012. Disponível em: https://ppge.educacao.ufrj.br/dissertacoes/Dissertacao_Geise_Completa.pdf . Acesso em: 24ago. 2022.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais / Fábio Bezerra de Brito; orientação Rosângela Gavioli Prieto**. São Paulo: s.n., 2013.

QUADROS, Ronice Muller de. **Efeitos de modalidade de língua: as línguas de sinais**. ETD - Educação Temática Digital, 7(2), 168-178. Disponível em: <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-101684> . Acesso em: 24ago. 2022.

ABID, J. A. Damásio. **Teoria social e dialógica do sujeito**. UFSC Rev. Psicologia Teoria e Prática – 2005, v.7/n.1 p.97-106, 2005.

QUADROS, Ronice Muller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. 94 p.: il.**

SOUZA, Luiz Claudio da Silva. **A construção do ethos dos tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais e português: concepções sobre a profissão**. Curitiba:CRV.2017. Disponível em: <http://www.lettras.ufrj.br/linguisticaaplicada/site/dissert/2014-luizclaudiosouza.pdf>. Acesso em: 24ago. 2022.

NASCIMENTO; Vinícius. **Alteridades, discursos e saberes na formação de intérpretes de Libras-Português experientes**. Belas Infêis, Brasília, v. 10, n. 2, p. 01-25, 2021. e-ISSN: 2316-6614. Publicado: 13/05. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/article/download> . Acesso em: 24ago. 2022.



QUÍMICA

1. Evolução do conceito de átomo. Estrutura atômica. Princípios Básicos da Mecânica Quântica. Tabela de Classificação Periódica dos Elementos.
2. Ligações Químicas. Geometria molecular. Teoria da Ligação de Valência. Teoria dos Orbitais Moleculares. Teoria do Campo Ligante e do Campo Cristalino. Formação de complexos.
3. Funções da Química Inorgânica. Teorias Ácido-Base. Reações Químicas. Cálculos Químicos.
4. Soluções e Solubilidade. Propriedades Coligativas. Sistemas Coloidais.
5. Cinética e Equilíbrios Químicos.
6. Eletroquímica e Corrosão.
7. Princípios da Termodinâmica Química. Energia Interna. Energia Livre. Entalpia e Entropia.
8. Cinética das emissões radioativas. Reações Nucleares.
9. Compostos Orgânicos: Isomeria Plana e Espacial. Estereoquímica. Efeitos Eletrônicos. Propriedades Físicas. Processos de Obtenção. Acidez e Basicidade. Análise Qualitativa.
10. Principais reações orgânicas e seus mecanismos.
11. Polímeros.
12. Bioquímica: açúcares, ácidos graxos e lipídios, aminoácidos e proteínas.
13. Conceitos Básicos sobre: Tratamento de Água, Siderurgia, Etanol, Sabões e detergentes, Fermentação, Petróleo e Derivados, Biocombustíveis.
14. Poluição Ambiental: Atmosférica, Hídrica e dos Solos.
15. Métodos de Separação e Purificação de substâncias químicas.
16. Metodologias em ensino de Química: papel da experimentação e metodologias inclusivas no ensino de Química.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALLINGER, N. L.; CAVA, M. P.; JONGH, D. C.; JOHSON, C. R.; LEBEL, N. A.; STEVENS, C. L. Química Orgânica. 2ª ed. Editora Guanabara dois: Worth Publishers, 1976

ALMEIDA, M. F. C. (org.). Boas práticas de laboratório. 2ª ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2013

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BAIRD, C. Química ambiental. Trad. Recio, M.A.L. e Carrera, L.C.M. 2ª ed. Porto Alegre: Bookmann, 2002

BENITE, Claudio Roberto Machado; BENITE, Anna Maria Canavarro; FIELD'S, Amâncio Pinto; MORAIS, Warlandei Carlos e CAVALCANTE, Kamylla Lira. Análise de uma intervenção pedagógica sobre o conceito de soluções no contexto da deficiência visual. In: IX Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, Águas de Lindóia/SP, 2013. Disponível em: https://abrapecnet.org.br/atas_enpec/ixenpec/atas/resumos/R1096-1.pdf. Acesso em: 24ago. 2022.

BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química geral. 2ª ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2008.

BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

CHANG, R. Química geral: conceitos essenciais. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijui, 2000.

DA SILVA, Rosângela *et al.* Kit Experimental para Análise de CO₂ Visando à Inclusão de Deficientes Visuais. QNESC, São Paulo, v.37, n.1, p.4-10, 2015. Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc37_1/03-QS-98-13.pdf. Acesso em: 24ago. 2022.

GIORDAN, M. O papel da experimentação no ensino de Química. Química Nova na Escola. N° 10, Novembro, 1999.



GODOI, Marcelo; IGNÁCIO, Patrícia; SOARES, Jéssica. Práticas docentes que podem contribuir para a inclusão de alunos com síndrome de Asperger: uma abordagem alternativa para o ensino de química. QNESC, São Paulo, v.42, n.1, p.68-76, 2020. Disponível em: http://qnesc.sbg.org.br/online/qnesc42_1/10-AF-36-18.pdf. Acesso em: 24ago. 2022.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000. 839p.

MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. A. Química geral: fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MASTERTON, W. L.; Hurley, C.N. Princípios de Química. Rio de Janeiro: LTC Editira, 1999.

McMURRY, J. Química Orgânica, tradução da 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.

QNESC. Cadernos temáticos da revista Química Nova na Escola. Caderno Temático 1 - Química Ambiental; Caderno Temático 2 - Novos Materiais; Caderno Temático 3 - Química de Fármacos; Caderno Temático 4 - Estrutura da Matéria: uma visão molecular; Caderno Temático 5 - Química, Vida e Ambiente; Caderno Temático 6 - Química Inorgânica e Medicina; Caderno Temático 7 - Representação Estrutural em Química. Disponíveis em: <http://qnesc.sbg.org.br/online/cadernos/> Acesso em: 24ago. 2022.

RUSSEL, J. B. Química Geral 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008. Vol. 1, 2.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P.W. Química Inorgânica. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica, 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Vol.1, 2.

SYKES, P. Estudo dos Mecanismos das Reações Orgânicas. 1ª ed. Universidade Nova Lisboa, 1981.

VILELA-RIBEIRO, E.B.; BENITE, A.M.C. A educação inclusiva na percepção dos professores de Química. Ciência & Educação, v.16, n.3, p.585-594, 2010.

VILELA-RIBEIRO, E.B.; BENITE, A.M.C. Sobre a educação inclusiva na formação de professores de Ciências: a tessitura dos currículos praticados. Acta Scientiarum Education, Maringá, v.33, n.2, p.239-245, 2011.



SOCIOLOGIA

1. Teorias sociológicas clássicas e contemporâneas.
2. Política, Poder e Estado.
3. Direitos Humanos, Cidadania, Democracia e movimentos sociais.
4. Sociologia do meio ambiente: soberania alimentar, justiça ambiental e as disputas pela terra no Brasil.
5. Estudos culturais, decolonialidade e a questão indígena.
6. ideologia e indústria cultural.
7. Trabalho e sociedade capitalista.
8. Raça, racismo e etnicidade.
9. Violência e segregação socioespacial na cidade.
10. Gênero, sexualidade e identidades.
11. Sociedade de controle e tecnologias da informação e comunicação.
12. Sociologia, educação básica e políticas educacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSERALD, H.; MELLO, C.; BEZERRA, G. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985 (A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas)
- ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019
- ALVES, José Claudio Souza. *Dos Barões ao Extermínio: Uma história de Violência na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Editora APPH-CLIO, 2003.
- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - Século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- BENTO, C. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Cia. das Letras, 2022.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BORGES, Juliana. *Encarceramento em Massa*. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2020.
- BOURDIEU, P. *Escritos de educação*. NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (orgs.). Petrópolis: Vozes, 1998
- BOURDIEU, Pierre. *Pierre Bourdieu* (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n 39). São Paulo: Editora Ática, 1983
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- . Lei Federal nº 11.645/08 in Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- CARNOY, Martin. *Estado e Teoria política*. Campinas: Papirus, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CLASTRES, PIERRE. *A sociedade contra o Estado: Investigações de Antropologia Política*. Porto: Edições Afrontamento, p.13,1979
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Resolução nº 4 CP/CNE - RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018
- CUNHA, M. C. "Cultura com aspas", in _____. *Cultura com aspas: e outros ensaios*. São Paulo: Cosac & Naify, 2009.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Pauto: Boitempo. 2016



- DELEUZE, G. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 2013 (V – Política).
- DURKHEIM, Emile, 1858-1917. *Emile Durkheim*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores)
- EAGLETON, Terry. *IDEOLOGIA*, uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.
- ELIAS, Norbert, *A Sociedade dos Indivíduos*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994
- ERIKSEN, Thomas; NIELSEN, Finn. *História da Antropologia*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- FEDERICI, Silvia . *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. (trad.Coletivo Sycorax) - São Paulo: Ed.Elefante, 2019
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2013, v. 1.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- FREYRE, G. *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro: Global, 2006.
- GOHN, M. G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola, 2006
- NOBRE, Marcos. *Limites da Democracia: De Junho de 2013 ao governo Bolsonaro - 1 edição* - São Paulo: Todavia, 2022.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. volume 2.: os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- HANDFAS, A.; SOUZA, A.; FRANÇA, T. A trajetória de institucionalização da Sociologia na educação básica no Rio de Janeiro. In: FIGUEIREDO, A. V.; OLIVEIRA, L. F.; PINTO, N. M. (orgs). *Sociologia na sala de aula: reflexões e experiências docentes no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.
- JUNIOR, D. R. DO C.; OSWALD, M. L. M. B.; POCAHY, F. A. *Gênero, sexualidade e juventude(s): problematizações sobre heteronormatividade e cotidiano escolar*. Civitas - Revista de Ciências Sociais, v. 18, n. 1, p. 124-137, 13 abr. 2018.
- KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 85p., 2019.
- LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 1999
- LEVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Ed 34, 1999.
- LIBERATO, Rita et. al. *Soberania Alimentar no Machimbombo e na aldeia: gênero na perspectiva Sul-Sul*. Rev. Estud. Fem. 27 (3), 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/CY638FnpzFPmg3x4Y3D885Q/?lang=pt> . Acesso em: 24ago. 2022.
- MARX, Karl, *Manuscritos filosóficos e outros textos escolhidos*. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Os pensadores)
- PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) Mulher? In: ALGRANTI, L. (org.) *A prática feminista e o conceito de gênero*. Textos Didáticos, Campinas, IFCH-Unicamp, n. 48, p. 7-42, 2002.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.) *A colonialidade do saber – eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 229-279.
- ROCHA, Flávio. *A perspectiva racial do racismo ambiental: Uma análise do conceito no Brasil e a população sacrificada da Zona Oeste do Rio de Janeiro*. Revista da ABPN | Junho 2022 | Caderno Temático "Racismo Ambiental e Re-Existência de Territórios Negros em todo o mundo".v.14 n. Ed.Especial (2022).
- ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo. 2015.
- SACAVINO, Susana e CANDAU, Vera Maria, (Orgs) *Educação em Direitos Humanos*, Petrópolis, RJ: DP et Alli Editora, 2008.
- SILVA, I. *A sociologia no ensino médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina*. Cronos, Natal – RN, v. 8, n. 2, p. 403-427, jul./dez. 2007.
- WALSH, Catherine, *Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial*. Revista da faculdade de Direito de Pelotas, v. 5, n. 1 (2019). Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/view/15002> . Acesso em: 24ago. 2022.
- WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (orgs). *Um século de favela*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

QUADRO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 30.2022

ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	VALERIA REZENDE FREITAS BARROS	CONVOCADO
2	ESTEFANIE SILVA DO NASCIMENTO	CONVOCADO

ADMINISTRAÇÃO – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ESTEFANIE SILVA DO NASCIMENTO	CONVOCADO PELA AMPLA

ANOS INICIAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	AMANDA CORRÊA DA COSTA	CONVOCADO
2	REGINA LÚCIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	CONVOCADO
3	BRUNA NUNES DE SENNA DIAS	CONVOCADO
4	SABRINA MOURA KIFFER	CONVOCADO
5	ÚRSULA PINTO LOPES DE FARIAS	CONVOCADO
6	VINÍCIUS OLIVEIRA PEREIRA	CONVOCADO
7	HELEN VIEIRA DE OLIVEIRA	CONVOCADO
8	SHAYENNE SCHNEIDER SILVA	CONVOCADO
9	LUCIENE GUIDA CARDOSO	CONVOCADO

10	ISABEL SILVEIRA DA SILVA LEITE	CONVOCADO
11	SIMONE ALEIXO AVELLAR	CONVOCADO
12	ANNY ARAUJO PEREIRA	CONVOCADO
13	MARCELA SOUZA DA COSTA	CONVOCADO
14	LETICIA DE SOUZA JORGE	CONVOCADO
15	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO
16	LENITA RAMOS VASCONCELOS	CONVOCADO
17	LUIZA BARBOSA LUCAS	CONVOCADO
18	MARCELA FELÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONVOCADO
19	EMILIA CAROLINA BISPO DOS SANTOS AUGUSTO	CONVOCADO
20	TIAGO MARTINS SIMÕES	CONVOCADO
21	PRYSCILLA TEIXEIRA DUARTE CARDOSO	CONVOCADO
22	LUIZA MONASSA PEREIRA TENENBAUM DA SILVA	CONVOCADO
23	MARIANA MAIA MOREIRA	CONVOCADO
24	RANAY NÓBREGA TEIXEIRA DE LIMA	RENÚNCIA
25	NATANIA DIAS DO REGO	CONVOCADO
26	GLÁUCIA RENATA NASCIMENTO DA SILVA CAMPOS	CONVOCADO PELA COTA
27	ANA PAULA DUARTE DA CRUZ SEPULCRO	CONVOCADO
28	JULIO CEZAR PEREIRA ARAUJO	CONVOCADO
29	DAYANE VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO PELA COTA
30	MAYARA DE OLIVEIRA TAVARES	CONVOCADO
31	HENDIE TAVARES TEIXEIRA	CONVOCADO
32	MARILIA MUNIZ LEAL	
33	MICHELLE TAVARES DA SILVA	
34	BARBARA DA SILVA SANTOS CORRÊA	CONVOCADO PELA COTA
35	EVELIN NUNES CORRÊA RIBEIRO	
36	IZABELLA LIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	
37	JACQUELINE DE FARIA BARROS	
38	NAYARA BATISTA DA CRUZ	
39	FERNANDA INÁCIO EDUARDO	

40	CAMILA SOUZA DE ANDRADE	
41	PATRICIA CARRATI DINIZ SILVA	
42	LUIZ ALBERTO CHAVES JUNIOR	CONVOCADO PELA COTA
43	MARIANA MUNIZ OLIVEIRA	
44	IZABELLA MARQUES CORREA	
45	LILIAN BARBOSA DA SILVA	
46	GABRIELLA MORAES DA SILVA	CONVOCADO PELA COTA
47	GABRIELA ANDRADE CUNHA	
48	PATRÍCIA ALVES FREITAS DA SILVA	CONVOCADO PELA COTA

ANOS INICIAIS – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	VINÍCIUS OLIVEIRA PEREIRA	CONVOCADO PELA AMPLA
2	HELEN VIEIRA DE OLIVEIRA	CONVOCADO PELA AMPLA
3	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO PELA AMPLA
4	LENITA RAMOS VASCONCELOS	CONVOCADO PELA AMPLA
5	GLÁUCIA RENATA NASCIMENTO DA SILVA CAMPOS	CONVOCADO
6	DAYANE VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO
7	BARBARA DA SILVA SANTOS CORRÊA	CONVOCADO
8	LUIZ ALBERTO CHAVES JUNIOR	CONVOCADO
9	GABRIELLA MORAES DA SILVA	CONVOCADO
10	PATRÍCIA ALVES FREITAS DA SILVA	CONVOCADO
11	RACHEL CRISTINA D'ALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI	CONVOCADO
12	LUANA PILAR PEREIRA DE PEREIRA	

ARTES VISUAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ARTHUR BATISTA CORDEIRO	CONVOCADO
2	LUÍSA MENDES TAVARES	CONVOCADO
3	RENATA VELLOZO GOMES	CONVOCADO
4	LUCIANA FINCO MENDONÇA	CONVOCADO
5	JULIANA SANTOS PEREIRA	CONVOCADO PELA COTA
6	ERIKA LEMOS PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
7	THAÍS SPÍNOLA AFONSECA	CONVOCADO
8	CAROLINE GRECO GIOIA	CONVOCADO
9	CLARA DE CARVALHO VAZELESK RIBEIRO	
10	ROBERTA CARDOSO CONDEIXA DA COSTA	
11	CAROLINA MARQUES GARCIA FERNANDES PEREIRA	
12	GABRIELLE CARVALHO FERREIRA	
12	LARISSA MARQUES DE FREITAS	

ARTES VISUAIS – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JULIANA SANTOS PEREIRA	CONVOCADO
2	ERIKA LEMOS PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO PELA AMPLA

ATENDIMENTO ESPECIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	CAROLINE MOREIRA VIEIRA DANTAS	CONVOCADO
2	LEIDIANE DOS SANTOS AGUIAR MACAMBIRA	CONVOCADO
3	MANOELLA RODRIGUES PEREIRA SENNA VASCONCELOS DA SILVA	RENÚNCIA
4	WASHINGTON ADOLFO	CONVOCADO
5	LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA BARCELOS	CONVOCADO
6	ADRIANA LUNA LEITÃO	RENÚNCIA

ATENDIMENTO ESPECIAL – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	BÁRBARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	CONVOCADO
2	LUCIANA ROCHA ANGRIZANI PAIVA	CONVOCADO
3	ANDRE FILLIPE DE FREITAS FERNANDES	CONVOCADO
4	DANIELLE CHRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONVOCADO

BIOLOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	CONVOCADO
2	CAMILA VENTURINI SUIZANI	CONVOCADO
3	RODRIGO CORREA E SILVA BALBI DE FARIA	CONVOCADO
4	LEONARDO GONÇALVES DIAS SOUZA	CONVOCADO
5	ALINE SILVA MACHADO	CONVOCADO PELA COTA
6	MARIANA SAYDE DE AZEVEDO SOUZA RIBEIRO	CONVOCADO
7	PEDRO NASCIMENTO TELES	CONVOCADO
8	THAÍS MUNIZ DE QUEIROZ	RENÚNCIA
9	FELIPE DE ARAUJO SILVA	CONVOCADO
10	BEATRIZ MIGUEZ NASCIMENTO	
11	ISABEL NOGUEIRA CARRAMASCHI	

BIOLOGIA – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ALINE SILVA MACHADO	CONVOCADO

DESENHO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	PAULA DO SACRAMENTO ROCHA	CONVOCADO
2	FERNANDA MENEZES MACHADO	CONVOCADO
3	CLARA ARAÚJO DE OLIVEIRA	CONVOCADO
4	THAMIRES DE MELO MAGALHÃES	

DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO GUIMARÃES MOREIRA FILGUEIRA MENDONÇA	CONVOCADO
2	PAULA BOFFONI SIMÕES DE FARIA	CONVOCADO
3	VINICIUS ALVES PORTELA MARTINS (Judicial)	
4	GUILHERME CINTI ALLEVATO	
5	LÍVIA MERGULHÃO DA CUNHA	
6	SABRINA PESTANA PAPA	
7	FABIANO ARISTIDES GONÇALVES BASTOS	

EDUCAÇÃO FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUCIMAR PASSOS SANTANNA DE BRITO	CONVOCADO
2	MARIANE DE ALMEIDA BAHIANA	CONVOCADO
3	ROBERTO MARTINS COSTA	CONVOCADO
4	RAYNÁ DA SILVA BRUM PINTO	CONVOCADO
5	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	CONVOCADO
6	FELIPE GUARACIABA FORMOSO	CONVOCADO
7	JOICE SOUZA DA SILVA	CONVOCADO

8	JULIANA GONÇALVES BAPTISTA	CONVOCADO
9	JULIANA TRAJANO DOS SANTOS	CONVOCADO PELA COTA
10	RAPHAEL YURI VIANNA DE OLIVEIRA	CONVOCADO PELA COTA
11	VIVIAN LIMA DE BARROS OTTOLINI	CONVOCADO
12	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO
13	DANIELLA DE CARVALHO COSTA MARTELOTE	CONVOCADO
14	RAFAEL PEPE DE MELLO	CONVOCADO

EDUCAÇÃO FÍSICA – COTA ÉTNICO RACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUCIMAR PASSOS SANTANNA DE BRITO	CONVOCADO PELA AMPLA
2	JULIANA TRAJANO DOS SANTOS	CONVOCADO
3	RAPHAEL YURI VIANNA DE OLIVEIRA	CONVOCADO

EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	BÁRBARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CONVOCADO
2	DANIELE DOS SANTOS VITORINO	CONVOCADO
3	DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUZ CONCEIÇÃO	CONVOCADO PELA COTA
4	ELDA NAIR DE PAULA DOS SANTOS	CONVOCADO
5	ANDREZZA CARDOSO DE FREITAS	CONVOCADO
6	ANNA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	CONVOCADO

EDUCAÇÃO INFANTIL – COTA ÉTNICO RACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	DANIELE DOS SANTOS VITORINO	CONVOCADO PELA AMPLA
2	DEBORA CRISTINA DA SILVA CRUZ CONCEIÇÃO	CONVOCADO

EDUCAÇÃO MUSICAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	FERNANDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	CONVOCADO
2	TATIANA DUMAS MACEDO	CONVOCADO
3	PEDRO DA SILVA PAMPLONA	CONVOCADO
4	BRUNO DE GOUVÊA MARTI FERRÃO	CONVOCADO
5	HELDER ALVES DE OLIVEIRA	CONVOCADO PELA COTA
6	ELISAMA DA SILVA GONÇALVES SANTOS	RENÚNCIA
7	ANA LAURA SIMÃO	APROVEITAMENTO
8	ÉRICO ALEXANDRE DE SOUZA	
9	FELIPE SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO PELA COTA
10	JULIANA COELHO DE MELLO MENEZES	
11	LARA VIEIRA SANCHES DO AMPARO	

EDUCAÇÃO MUSICAL – COTA ÉTNICO RACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	HELDER ALVES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
2	LEILA SANTOS	CONVOCADO

EDUCAÇÃO MUSICAL – PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	FELIPE SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO

FILOSOFIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	RENAN CORTEZ	CONVOCADO
2	VIVIANE BAGIOTTO BOTTON	CONVOCADO
3	DAVID EMANUEL DE SOUZA COELHO	CONVOCADO
4	JOÃO PEDRO LIMA BELLAS	CONVOCADO

5	ANDRÉ MIRANDA DECOTELLI DA SILVA	CONVOCADO
6	ANDREA LUGO NECTOUX	CONVOCADO
7	GILMAR DO NASCIMENTO SANTOS	CONVOCADO PELA COTA
8	RENATA LUIZE PINHEIRO CARRARA	
9	THIAGO DOS SANTOS SELEM	
10	LETÍCIA MENDES SOARES	
11	JOÃO GABRIEL GOMES PAIXÃO	

FILOSOFIA – COTA ÉTNICO RACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	GILMAR DO NASCIMENTO SANTOS	CONVOCADO

FILOSOFIA – PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	AMANDA SOARES DE MELO	CONVOCADO

FÍSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	VINÍCIUS DE PAULA SILVEIRA	CONVOCADO
2	MARCELO FRANCO DE SÃO TIAGO	CONVOCADO
3	DOUGLAS DA COSTA CARDINOT	CONVOCADO
4	DANIEL FERNANDES MENDES DA SILVA	CONVOCADO
5	JOSÉ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	CONVOCADO
6	BRUNO CEZAR LEANDRO GIMENEZ	CONVOCADO
7	TARCISIO LIMA DA CRUZ	
8	CARLOS VINICIUS BARROS GOMES	
9	DIEGO OLIVER DALDOCE PEREIRA	CONVOCADO PELA COTA
10	EDWARD CESPEDES CARAGEORGE	
11	VINICIUS PESSANHA REGO	

FÍSICA – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	DIEGO OLIVER DALDOCE PEREIRA	CONVOCADO

GEOGRAFIA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	IGOR POUCHAIN MATELA	CONVOCADO
2	RAFAEL LUIZ LEITE LESSA CHAVES	CONVOCADO
3	FERNANDO SOARES DE JESUS	RENÚNCIA
4	HUGO FERRÃO	CONVOCADO
5	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	CONVOCADO
6	RENATA FIGUEIREDO SOUZA	RENÚNCIA

GEOGRAFIA – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA	CONVOCADO
2	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	RENÚNCIA
3	SUELLEM PRISCILLA DE CARVALHO CARDOSO CECILIANO	CONVOCADO

HISTÓRIA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOÃO PAULO HENRIQUE PINTO	CONVOCADO
2	MARIA BEATRIZ DA COSTA BAPTISTA DE LEÃO	CONVOCADO
3	PEDRO HENRIQUE BARBOSA BALTHAZAR	CONVOCADO
4	GABRIEL PEREIRA LÉCCAS DIAS	CONVOCADO
5	CAIO CESAR DO NASCIMENTO PAZ	CONVOCADO PELA COTA
6	HENRIQUE DE BEM LIGNANI	CONVOCADO

7	CAROLINA PENAFIEL DE QUEIROZ	CONVOCADO
8	MARIA ISABELA MENDONÇA DOS SANTOS (Judicial)	CONVOCADO
9	CAROLINA PAZOS PEREIRA	RENÚNCIA
10	PABLO ANDRADE AFONSO	CONVOCADO
11	MATHEUS TAVARES VIUG	CONVOCADO
12	GABRIEL CUNHA MENDES	
13	TÁRIK DE ALMEIDA ABRAHIM	
14	BRUNNO OLIVEIRA ARAUJO	CONVOCADO PELA COTA
15	MARCELO DIAS LYRA JÚNIOR	
16	CARLOS HENRIQUE VOLARO CAMINHA MOTA	
17	RAFAEL CHAVES FERRAZ	

HISTÓRIA – COTA ÉTNICO RACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	CAIO CESAR DO NASCIMENTO PAZ	CONVOCADO
2	BRUNNO OLIVEIRA ARAUJO	CONVOCADO

INFORMÁTICA EDUCATIVA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LARISSA SALAROLLI RUIS	CONVOCADO
2	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA BARROS	CONVOCADO
3	RAQUEL SILVA BARROS	CONVOCADO PELA COTA
4	HERMINIO MATTOS RUSSO	CONVOCADO

INFORMÁTICA EDUCATIVA – COTA ÉTNICO RACIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	RAQUEL SILVA BARROS	CONVOCADO

LIBRAS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	RUAN SOUSA DINIZ	CONVOCADO
2	SUZANA ALVES DE SOUZA SOARES	CONVOCADO
3	LILIAN LEAL ARAÚJO PAIVA	CONVOCADO
4	DANIEL DE SOUZA SIQUEIRA	

QUÍMICA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	RENATA PEREIRA PAIVA	CONVOCADO
2	CAIO SERENO GASPAR	CONVOCADO
3	ALLAN RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	CONVOCADO
4	GISELE DOS SANTOS SILVA FIRMINO	CONVOCADO
5	JEFFERSON DOS SANTOS DA SILVA	
6	BRUNO MATASSOLI BRAGA	

SOCIOLOGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MARINA DIAS FIGUEIREDO	CONVOCADO
2	BRUNA RAMALHO MARQUES	CONVOCADO
3	MARIANA MOREIRA DA FONSECA NOLTE	CONVOCADO
4	RODOLFO SOARES MOIMAZ	CONVOCADO
5	IGOR MAYWORM PERRUT	CONVOCADO
6	WESLEY HANNS CARVALHO MATOS	
7	FERNANDA DOS REIS ROUGEMONT	
8	VICENTE CARVALHO AZEVEDO DA SILVEIRA	
9	FELIPE DA LUZ COLOMÉ	
10	INGRID DE FARIA GOMES	
11	MAURO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	CONVOCADO PELA COTA

SOCIOLOGIA – COTA ÉTNICO RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MAURO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	CONVOCADO

LISTAGEM DOS PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO					
Mês de Referência: MARÇO - 2026					
Nº	PROFESSOR	DATA DE CADASTRO	HORÁRIO	Nº DO PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1	MARIANE DE ALMEIDA BAHIANA	13/10/2023	08:35	23783.000538/2023-54	FILA DE ESPERA
2	CAROLINA PENAFIEL DE QUEIROZ	24/10/2023	13:46	23040.005991/2023-41	AFASTAMENTO ATÉ 31/12/2025 INTERSTÍCIO PREVISÃO 31/09/2027
3	JULIANA SANTOS PEREIRA	27/10/2023	09:09	23785.000751/2023-46	AFASTAMENTO ATÉ 10/07/2026 INTERSTÍCIO PREVISÃO 07/07/2027
4	AMANDA CORREA DA COSTA	22/11/2023	14:42	23777.000480/2023-28	INTERSTÍCIO PREVISÃO 16/05/2026
5	BARBARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	20/02/2024	08:50	23784.000082/2024-01	AFASTAMENTO ATÉ 31/12/2026 INTERSTÍCIO PREVISÃO 01/10/2028
6	RAQUEL SILVA BARROS	01/03/2024	14:52	23040.001270/2024-42	FILA DE ESPERA
7	ARTHUR BASTISTA CORDEIRO	13/03/2024	09:05	23784.000219/2024-10	FILA DE ESPERA
8	CHRISTINE SERTA COSTA	14/03/2024	13:28	23040.001679/2024-69	FILA DE ESPERA
9	PAULA DO SACRAMENTO ROCHA	12/04/2024	10:18	23778.000266/2024-42	FILA DE ESPERA
10	MARIA ISABELA MENDONÇA DOS SANTOS	19/04/2024	12:56	23040.002358/2024-81	FILA DE ESPERA
11	GUILHERME PARREIRA DA SILVA	15/05/2024	08:46	23776.000398/2024-94	FILA DE ESPERA
12	DOUGLAS DA COSTA CARDINOT	20/10/2023	12:29	23040.005930/2023-83	SOLICITOU FINAL DE FILA (15/05)
13	THAIS SPINOLA AFONSECA	20/05/2024	14:41	23040.002699/2024-57	FILA DE ESPERA
14	DAVID EMANUEL DE SOUZA COELHO	21/05/2024	16:55	23787.000168/2024-04	FILA DE ESPERA
15	LUISA BARBOSA LUCAS	11/06/2024	15:26	23775.000197/2024-05	FILA DE ESPERA
16	ELDA NAIR DE PAULA DOS SANTOS	20/06/2024	10:44	23040.002983/2024-23	FILA DE ESPERA
17	FERNANDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	03/07/2024	11:47	23777.000299/2024-01	FILA DE ESPERA
18	FERNANDA MENEZES MACHADO	03/07/2024	13:20	23040.003128/2024-30	FILA DE ESPERA
19	PAULO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	30/11/2017		23040.008452/2017-15	SOLICITOU FINAL DE FILA (15/07/2024)
20	JOÃO PEDRO LIMAS BELLAS	29/07/2024	10:21	23040.003660/2024-57	FILA DE ESPERA
21	JULIANA TRAJANO DOS SANTOS	20/10/2023	16:22	23782.000226/2023-51	SOLICITOU FINAL DE FILA (02/08/2024)
22	PATRICIA ALVES FREITAS DA SILVA	19/08/2024	13:42	23040.004417/2024-56	FILA DE ESPERA
23	RENAN DA ROCHA CORTEZ	22/08/2024	12:49	23040.004505/2024-58	FILA DE ESPERA
24	RODRIGO RIBEIRO COUTINHO	22/08/2024	16:24	23040.004525/2024-29	FILA DE ESPERA
25	GILMAR DO NASCIMENTO SANTOS	30/08/2024	15:42	23040.004645/2024-26	FILA DE ESPERA
26	ANNA CAROLINE RIBEIRO COSTA	19/09/2024	10:23	23784.000513/2024-21	FILA DE ESPERA
27	CLARA FERNANDES ALBUQUERQUE	23/09/2024	11:55	23774.000513/2024-41	FILA DE ESPERA
28	VIVIAN LIMA DE BARROS OTTOLINI	21/10/2023	11:12	23784.000563/2023-28	SOLICITOU FINAL DE FILA (26/09/2024)
29	MARIANA MAIA MOREIRA	27/09/2024	08:33	23777.000436/2024-07	FILA DE ESPERA
30	ANDREZZA CARDOSO DE FREITAS	02/10/2024	09:50	23784.000537/2024-81	FILA DE ESPERA
31	CLARA ARAUJO DE OLIVEIRA	23/10/2024	12:19	23040.005654/2024-34	FILA DE ESPERA
32	BRUNO DE GOUVEA MARTI FERRO	04/11/2024	10:16	23785.000892/2024-40	FILA DE ESPERA
33	ANA PAULA DUARTE DA CRUZ SEPULCRO	05/11/2024	12:42	23040.005829/2024-11	FILA DE ESPERA
34	NATANIA DIAS DO REGO	08/11/2024	15:13	23777.000502/2024-31	FILA DE ESPERA
35	NATASKIA BRAGA KEHER	26/11/2024	15:11	23040.006088/2024-88	FILA DE ESPERA
36	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	23/12/2024	14:27	23040.006559/2024-58	FILA DE ESPERA
37	ANDRÉ FILLIPE DE FREITAS FERNANDES	08/01/2025	10:49	23040.000107/2025-43	FILA DE ESPERA
38	JULIO CEZAR PEREIRA ARAUJO	05/02/2025	12:41	23780.000056/2025-96	FILA DE ESPERA
39	LUCIANA ROCHA ANGRIZANI PAIVA	05/02/2025	12:50	23040.000465/2025-56	FILA DE ESPERA
40	LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA BARCELOS	10/02/2025	13:10	23782.000033/2025-61	FILA DE ESPERA
41	SERGIO EDUARDO CABO PEREIRA DA SILVA	14/02/2025	12:05	23040.000627/2025-56	FILA DE ESPERA
42	RODRIGO TREVISANO DE BARROS	18/02/2025	15:01	23779.000082/2025-53	FILA DE ESPERA
43	RAFAEL PEPE DE MELLO	20/02/2025	12:14	23040.000730/2025-04	FILA DE ESPERA
44	DANIELLE CHRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	26/02/2025	13:28	23040.000809/2025-27	FILA DE ESPERA
45	SUELLEM PRISCILLA DE CARVALHO CARDOSO CECILIANO	07/03/2025	15:46	23040.000905/2025-75	FILA DE ESPERA
46	HERMÍNIO MATTOS RUSSO	20/03/2025	13:26	23040.001309/2025-11	FILA DE ESPERA
47	RAPHAEL YURI VIANNA DE OLIVEIRA	08/04/2025	11:10	23040.002006/2025-15	FILA DE ESPERA
48	SONIA SA VIANA	29/04/2025	12:25	23785.000400/2025-05	FILA DE ESPERA
49	RODOLFO SOARES MOIMAZ	06/05/2025	12:57	23040.002693/2025-61	FILA DE ESPERA
50	PEDRO NASCIMENTO TELES	06/05/2025	14:07	23040.002702/2025-13	FILA DE ESPERA
51	RACHEL CRISTINA D'ALMEIDA MAGALHÃES MARATELI	06/05/2025	14:13	23040.002704/2025-11	FILA DE ESPERA
52	PABLO ANDRADE AFONSO	30/05/2025	10:31	23040.004665/2025-88	FILA DE ESPERA
53	MATHEUS TAVARES VIUG	30/05/2025	10:35	23040.004666/2025-22	FILA DE ESPERA
54	DANIEL FERNANDES MENDES DA SILVA	03/06/2025	12:27	23040.004749/2025-11	FILA DE ESPERA
55	CAIO SERENO GASPAR	18/06/2025	16:24	23040.005051/2025-13	FILA DE ESPERA
56	HELEN VIEIRA DE OLIVEIRA	02/07/2025	14:38	23040.005245/2025-19	FILA DE ESPERA
57	RUAN SOUSA DINIZ	31/10/2023	13:58	23787.000277/2023-32	SOLICITOU FINAL DE FILA (04/07/2025)
58	ANDREA LUGO NECTOUX	22/07/2025	14:30	23786.000467/2025-21	FILA DE ESPERA
59	HENDIE TAVARES TEIXEIRA	06/08/2025	10:41	23782.000280/2025-68	FILA DE ESPERA
60	IGOR MYWORM PERRUT	07/08/2025	10:33	23040.006188/2025-95	FILA DE ESPERA
61	CAROLINE GRECO GOIA	07/08/2025	11:38	23040.006196/2025-31	FILA DE ESPERA
62	MAYARA TAVARES DO ESPIRITO SANTO	12/08/2025	13:02	23040.006292/2025-80	FILA DE ESPERA
63	VANIA MOURA BIZONI	13/08/2025	08:00	23040.006317/2025-45	FILA DE ESPERA
64	LEILA CRISTINA DE SOUZA TELLES SANTOS	18/08/2025	12:39	23040.006478/2025-39	FILA DE ESPERA
65	WALMIR AMOEDO DO NASCIMENTO - 20H PARA 40H	19/09/2025	16:28	23783.000681/2025-16	FILA DE ESPERA
66	CELIA REGINA DE ARAUJO	08/09/2025	13:46	23777.000638/2025-21	FILA DE ESPERA
67	ALFREDO SOTTO FERNANDES JUNIOR	10/09/2025	10:05	23040.001608/2023-85	FILA DE ESPERA
68	JÚLIA DAMAZIO BOUZON	25/09/2025	13:50	23774.000770/2025-63	FILA DE ESPERA
69	WALMIR AMOEDO DO NASCIMENTO - 20H PARA 40H DE	14/10/2025	12:13	23783.000831/2025-83	FILA DE ESPERA
70	CRISTIANO MARCELL ISQUIERDO DE AMORIM	26/02/2026	16:01	23785.000113/2026-78	FILA DE ESPERA

LISTAGEM DOS PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO					
Mês de Referência: MARÇO - 2026 - REDUÇÃO: 40H PARA 20H					
Nº	PROFESSOR	DATA DE CADASTRO	HORÁRIO	Nº DO PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1	LUIZ ALBERTO CHAVES JUNIOR	21/08/2025	13:50	23775.000395/2025-41	AGUARDANDO O ANO LETIVO DE 2026

LISTAGEM DOS PROCESSOS DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO					
Mês de Referência: MARÇO - 2026 - REDUÇÃO: 40H DE PARA 40H					
Nº	PROFESSOR	DATA DE CADASTRO	HORÁRIO	Nº DO PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1	BRUNO DUARTE REI	23/12/2025	14:32	23775.000605/2025-00	EM ANDAMENTO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2023 | Edição: 143-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 28, DE 28 DE JULHO DE 2023

Amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet/MG e do Colégio Pedro II, de que dispõe o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA E O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no art. 6º, § 2º, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e no art. 13 do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e de acordo com o que consta do Processo 14021.146139/2023-60, resolvem:

Art. 1º Ampliar o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, nos termos do Anexo I a esta Portaria Conjunta, sendo:

I - 1.796 (um mil setecentos e noventa e seis) cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e

II - 359 (trezentos e cinquenta e nove) Professores-Equivalentes, referente ao limite para contratação de professores substitutos e visitantes, em razão da determinação contida no § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.312, de 2010.

Art. 2º Ampliar o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet/MG e do Colégio Pedro II, de que dispõe o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, nos termos do Anexo II a esta Portaria Conjunta, sendo:

I - nove cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criados pela Lei nº 12.677, de 2012; e

II - dois professores-equivalentes, referentes ao limite para contratação de professores substitutos e visitantes, em razão da determinação contida no art. 3º do Decreto nº 8.260, de 2014.

Art. 3º Ficam revogados os anexos à Portaria Interministerial MP/MEC nº 60, de 29 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos substituta

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA


Ministro de Estado da Educação

ANEXO I

Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais



Instituição de Ensino	Sigla	Portaria Interministerial MP/MEC nº 60, de 29 de março de 2018, - DOU, de 4 de abril de 2018		Novas Vagas 2023		Limite de 20% - Professor Substituto		Novo Banco de Professor-Equivalente	
		Qtde.	Equivalência	Qtde.	Equivalência	Qtde.	Equivalência	Qtde.	Equivalência
Instituto Federal Baiano	IF Baiano	1.246	1.843,93	0	0,00	0	0,00	1.246	1.843,93
Instituto Federal Catarinense	IFC	1.102	1.637,27	46	71,76	9	9,00	1.157	1.718,03
Instituto Federal da Bahia	IFBA	2.068	2.996,44	39	60,84	8	8,00	2.115	3.065,28
Instituto Federal da Paraíba	IFPB	1.541	2.222,29	151	235,56	30	30,00	1.722	2.487,85
Instituto Federal de Alagoas	IFAL	1.231	1.778,45	37	57,72	7	7,00	1.275	1.843,17
Instituto Federal de Brasília	IFB	893	1.296,19	14	21,84	3	3,00	910	1.321,03
Instituto Federal de Goiás	IFG	1.385	2.021,57	26	40,56	5	5,00	1.416	2.067,13
Instituto Federal de Mato Grosso	IFMT	1.345	1.962,71	86	134,16	17	17,00	1.448	2.113,87
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	IFMS	749	1.108,31	21	32,76	4	4,00	774	1.145,07
Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG	1.211	1.777,44	51	79,56	10	10,00	1.272	1.867,00
Instituto Federal de Pernambuco	IFPE	1.571	2.195,90	81	126,36	16	16,00	1.668	2.338,26
Instituto Federal de Rondônia	IFRO	785	1.163,05	39	60,84	8	8,00	832	1.231,89
Instituto Federal de Roraima	IFRR	393	575,70	12	18,72	2	2,00	407	596,42
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	1.760	2.584,22	61	95,16	12	12,00	1.833	2.691,38
Instituto Federal de São Paulo	IFSP	3.180	4.619,28	51	79,56	10	10,00	3.241	4.708,84
Instituto Federal de Sergipe	IFS	998	1.436,14	0	0,00	0	0,00	998	1.436,14
Instituto Federal do Acre	IFAC	551	756,80	31	48,36	6	6,00	588	811,16
Instituto Federal do Amapá	IFAP	393	575,72	39	60,84	8	8,00	439	644,56
Instituto Federal do Amazonas	IFAM	1.222	1.767,82	95	148,20	19	19,00	1.336	1.935,02
Instituto Federal do Ceará	IFCE	2.581	3.771,63	66	102,96	13	13,00	2.660	3.887,59

Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	1.852	2.689,74	106	165,36	21	21,00	1.979	2.876,10
Instituto Federal do Maranhão	IFMA	2.048	2.880,73	86	134,16	17	17,00	2.151	3.031,89
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	IFNMG	790	1.172,09	39	60,84	8	8,00	837	1.240,93
Instituto Federal do Pará	IFPA	1.752	2.521,96	45	70,20	9	9,00	1.806	2.601,16
Instituto Federal do Paraná	IFPR	1.898	2.711,12	31	48,36	6	6,00	1.935	2.765,48
Instituto Federal do Piauí	IFPI	1.748	2.536,86	37	57,72	7	7,00	1.792	2.601,58
Instituto Federal do Rio de Janeiro	IFRJ	1.332	1.866,41	55	85,80	11	11,00	1.398	1.963,21
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	IFRN	1.824	2.682,39	44	68,64	9	9,00	1.877	2.760,03
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	1.399	2.066,02	44	68,64	9	9,00	1.452	2.143,66
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	IF Sertão-PE	572	836,04	31	48,36	6	6,00	609	890,40
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	IF Sudeste MG	780	1.149,55	50	78,00	10	10,00	840	1.231 
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	IFSULDEMINAS	682	1.009,99	46	71,76	9	9,00	737	1.090,75
Instituto Federal do Tocantins	IFTO	793	1.124,69	38	59,28	8	8,00	839	1.191,97
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	IFTM	698	1.036,56	6	9,36	1	1,00	706	1.046,92
Instituto Federal Farroupilha	IF Farroupilha	892	1.327,11	45	70,20	9	9,00	946	1.406,31
Instituto Federal Fluminense	IFF	1.239	1.748,20	2	3,12	0	0,00	1.241	1.751,32
Instituto Federal Goiano	IF Goiano	874	1.297,98	55	85,80	11	11,00	940	1.394,78
Instituto Federal Sul-rio-grandense	IFSul	1.212	1.795,27	90	140,40	18	18,00	1.320	1.953,67
TOTAL		48.590	70.543,57	1.796	2.801,76	359	359,00	50.745	73.701,33

ANEXO II

Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, do CEFET/MG e do Colégio Pedro II

Instituição de Ensino	Sigla	Portaria Interministerial MP/MEC nº 60, de 29 de março de 2018, - DOU 4 de abril de 2018 - Anexo II		Novas Vagas 2023		Limite de 20% - Professor Substituto		Novo Banco de Professor-Equivalente	
		Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	CEFET/RJ	1.019	1.461,05	0	0,00	0	0,00	1.019	1.461,05
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET/MG	1.112	1.648,70	0	0,00	0	0,00	1.112	1.648,70
Colégio Pedro II	CPII	1.579	2.125,06	9	14,04	2	2,00	1.590	2.141,10
TOTAL		3.710	5.234,81	9	14,04	2	2,00	3.721	5.250,85

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 235

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG e do Colégio Pedro II.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 2º, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e no art. 13 do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e conforme as informações do Processo SEI-MGI nº 14021.036553/2025-23, resolvem:

Art. 1º Fica ampliado o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, constituído pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, nos termos do Anexo I, sendo:

I - mil novecentos e cinquenta cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e

II - trezentos e oitenta e oito professores-equivalentes, referente ao limite para contratação de professores substitutos e visitantes, em razão da determinação contida no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010.

Art. 2º Fica ampliado o Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG e do Colégio Pedro II, de que dispõe o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, nos termos do Anexo II, sendo:

I - cinquenta cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e

II - dez professores-equivalentes, referentes ao limite para contratação de professores substitutos e visitantes, em razão da determinação contida no art. 3º do Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014.

Art. 3º Ficam revogados os anexos à Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28, de 28 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ANEXO I

Banco de Professor-Equivalente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

		Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28, de 28/7/2023, DOU de 28/7/2023	Novas Vagas 2025	Limite de 20% - Professor Substituto	Novo Banc de Professores Equivalentes
--	--	--	-------------------------	---	--



Instituição de Ensino	Sigla	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência
Instituto Federal Baiano	IF Baiano	1.246	1.843,93	52	81,12	10	10,00	1.308	1.308
Instituto Federal Catarinense	IFC	1.157	1.718,03	60	93,60	12	12,00	1.229	1.229
Instituto Federal da Bahia	IFBA	2.115	3.065,28	50	78,00	10	10,00	2.175	3.065,28
Instituto Federal da Paraíba	IFPB	1.722	2.487,85	50	78,00	10	10,00	1.782	2.487,85
Instituto Federal de Alagoas	IFAL	1.275	1.843,17	80	124,80	16	16,00	1.371	1.843,17
Instituto Federal de Brasília	IFB	910	1.321,03	19	29,64	4	4,00	933	1.321,03
Instituto Federal de Goiás	IFG	1.416	2.067,13	50	78,00	10	10,00	1.476	2.067,13
Instituto Federal de Mato Grosso	IFMT	1.448	2.113,87	70	109,20	14	14,00	1.532	2.113,87
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	IFMS	774	1.145,07	70	109,20	14	14,00	858	1.145,07
Instituto Federal de Minas Gerais	IFMG	1.272	1.867,00	60	93,60	12	12,00	1.344	1.867,00
Instituto Federal de Pernambuco	IFPE	1.668	2.338,26	50	78,00	10	10,00	1.728	2.338,26
Instituto Federal de Rondônia	IFRO	832	1.231,89	50	78,00	10	10,00	892	1.231,89
Instituto Federal de Roraima	IFRR	407	596,42	56	87,36	11	11,00	474	596,42
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	1.833	2.691,38	70	109,20	14	14,00	1.917	2.691,38
Instituto Federal de São Paulo	IFSP	3.241	4.708,84	60	93,60	12	12,00	3.313	4.708,84
Instituto Federal de Sergipe	IFS	998	1.436,14	40	62,40	8	8,00	1.046	1.436,14
Instituto Federal do Acre	IFAC	588	811,16	8	12,48	2	2,00	598	811,16
Instituto Federal do Amapá	IFAP	439	644,56	17	26,52	3	3,00	460	644,56
Instituto Federal do Amazonas	IFAM	1.336	1.935,02	50	78,00	10	10,00	1.396	1.935,02
Instituto Federal do Ceará	IFCE	2.660	3.887,59	70	109,20	14	14,00	2.744	3.887,59
Instituto Federal do Espírito Santo	IFES	1.979	2.876,10	60	93,60	12	12,00	2.051	2.876,10
Instituto Federal do Maranhão	IFMA	2.151	3.031,89	80	124,80	16	16,00	2.247	3.031,89

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	CEFET/RJ	1.019	1.461,05	0	0,00	0	0,00	1.019	1.461,05
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET/MG	1.112	1.648,70	0	0,00	0	0,00	1.112	1.648,70
Colégio Pedro II	CPII	1.590	2.141,10	50	78,00	10	10,00	1.650	1.229,10
TOTAL		3.721	5.250,85	50	78,00	10	10,00	3.781	5.338,85

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
REITORIA
COLEGIO PEDRO II

Ofício nº 235/2025 - CPII

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Ao Sr. MARCELO BREGAGNOLI

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Assunto: **Ofício Circular Nº 163/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício Circular Nº 163/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC, cabe uma contextualização da situação atual do Colégio Pedro II, ressaltando as suas especificidades, as quais merecem atenção diferenciada em relação às nossas instituições coirmãs.
2. Para além do ensino técnico e do ensino superior, cabe destaque ao fato de ofertarmos o Ensino Fundamental desde os anos iniciais, bem como a Educação Infantil e o Ensino Médio propedêutico.
3. A necessidade de força de trabalho para o pleno atendimento a esses níveis de ensino, per si, diferenciam-se do restante da Rede e carecem de um olhar atento e acolhedor às demandas inerentes à boa prestação desse serviço e a entrega à sociedade de um ensino de qualidade.
4. No âmbito do Colégio Pedro II temos a imprescindibilidade da bidocência na Educação Infantil. A indispensabilidade de manter professor reserva nas unidades que oferecem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, onde a falta de um docente regente de turma implica na inviabilidade do dia letivo, caso não haja disponível algum servidor para substituí-lo imediatamente.
5. Por ser uma instituição que atua desde a Educação Infantil ao Ensino Superior, bem como o Ensino Profissional, essa verticalidade, juntamente com a horizontalidade das disciplinas na Educação Básica e a transversalidade do Ensino Técnico e Superior, precisamos de um olhar diferenciado no aumento do banco.
6. Ressaltamos que tão somente o aumento de banco não contemplaria o Colégio Pedro II no que compete a nossa consolidação, pois, em gestão passada, houve uma expansão da Instituição, para a oferta da Educação Infantil, Graduação e Pós-Graduação, sem o recebimento de códigos de vaga correspondentes.
7. Para o atendimento da ampliação efetivada pela gestão anterior, houve uma alocação dos códigos de vaga disponíveis que ora atendiam aos cursos que já ofertávamos, simplesmente “repartindo o bolo” de forma distributiva entre ao que já era ofertado pelo Colégio e as incorporações implementadas. Esse é um fato que precisa ser considerado pela SETEC no tratamento a ser dispensado ao Colégio Pedro II.
8. Feita essa introdução, embora não tenhamos dentro da nossa tipologia quantitativo a solicitar, evidenciamos que o **Colégio Pedro II necessita de mais códigos de vaga** para a recomposição dos departamentos propedêuticos, visto que os mesmos tiveram que ser reduzidos para arcar com a expansão e crescimento da oferta de novas vagas que ainda ensejaram a criação de novos departamentos pedagógicos para atendimento a essa nova realidade.
9. Por outro lado, há em nosso quadro um número elevado de docentes em regime de trabalho de 20h e 40h sem dedicação exclusiva. Isso, resultado de ato decisório da gestão anterior, aprovado pelo Conselho Superior à época, em realizar concurso público para admissão de docentes no regime de 40 horas sem dedicação exclusiva para a maioria das disciplinas, o que veio a ocasionar uma avolumada demanda e requisições de alteração de regime de trabalho para dedicação exclusiva por parte dos docentes aprovados no referido concurso.
10. Em que pese termos atendido uma demanda represada de 42 professores interessados na alteração do regime de trabalho

para 40 horas com dedicação exclusiva que permaneciam em lista de espera antes da posse desses recém-concurados e concedido alteração de regime a 35 novos professores. Atualmente temos 70 docentes interessados em alterar seu regime, mas não dispomos de espaço no banco para tal concessão.

11. Entendemos como de suma importância, e ponto nodal, que caminhemos com a concessão de alteração para o regime de 40h com dedicação exclusiva desses docentes, não só pelo interesse individual dos servidores, mas porque acreditamos que o docente em regime de dedicação exclusiva pode atuar de maneira mais compromissada e consagrada em Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação, como assim preconiza a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico.
12. Por fim, **registramos que o saldo atual será utilizado para concessão de alteração de regime**, e que a solicitação de ampliação do banco realizada, será utilizada para realizar novas alterações de regime de trabalho, visto termos em nosso quadro mais de 140 docentes em regime de 20h e 40h sem dedicação exclusiva, e para solicitação de códigos de vaga com o objetivo de recolocar o quadro docente em condições plenas de atendimento à expansão ocorrida
13. Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que eventualmente possa surgir.

Atenciosamente,

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Paula Giraux Leitao, REITOR(A) - CD1 - CPII, em 24/09/2025 15:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107674

Código de Autenticação: fba9147c7e



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO, 177, None, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 20921-903 - - <http://www.cp2.g12.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e **conforme deliberado pelo Conselho Superior em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2025,**

Considerando a lei 12772 de 2012 que preconiza em seu artigo 20 a jornada de trabalho do(a) docente EBTT como de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva;

Considerando o princípio da isonomia, preconizado no artigo 5 da constituição federal de 1988;

Considerando a autonomia administrativa do Colégio Pedro II, preconizada no artigo 207 da constituição federal de 1988;

Considerando o direito constitucional ao acesso à educação de qualidade, o que só é possível com condições adequadas de trabalho aos e às docentes;

Considerando o concurso para docentes regido pelo edital 030 de 2022, realizado sem a previsão de Dedicção Exclusiva;

Considerando as cartas aos departamentos, a carta aberta à comunidade do Colégio Pedro II e diversas manifestações de apoio ao direito à Dedicção Exclusiva exaradas pelos colegiados e departamentos pedagógicos;

Considerando a “Moção de apoio em favor das/dos docentes que aguardam a concessão de dedicação exclusiva”, aprovada pelo CONSUP na 68ª reunião ordinária.

Considerando o ofício 235/2025 encaminhado pela reitoria do Colégio Pedro II ao MEC em que a concessão de dedicação exclusiva é colocada como prioridade.

RESOLVE

Art. 1º O saldo existente no banco de professor equivalente será usado para a concessão de dedicação exclusiva aos docentes que aguardam na fila, respeitando nessa concessão a ordem da fila, dada pelo momento que o docente deu entrada no processo de alteração de seu regime de trabalho.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º O futuro saldo do banco de professor equivalente, a ser atualizado pelo MEC, conforme expresso no ofício 235/2025, encaminhado pela reitoria à SETEC em 24 de setembro de 2025, será integralmente utilizado para a concessão de dedicação exclusiva aos docentes que aguardam na fila.

Art. 3º Não serão realizados novos concursos para docentes, enquanto não tiver sido zerada a fila de pedidos para mudança de regime para 40 horas com dedicação exclusiva, existente em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º O Colégio Pedro II não realizará novos concursos para docentes sem a previsão de dedicação exclusiva, exceto para as áreas específicas em que, comprovadamente, a realização de concurso em tal regime de trabalho implicar em adesão insuficiente de candidatos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/12/2025.

Ana Paula Giraux Leitão
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h, por meio do ambiente virtual Conferência Web da RNP e sob a presidência do Sr. Reitor, professor Oscar Halac, e mediação do Sr. Secretário Johann Freitas, se deu a 243ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CONSUP) do Colégio Pedro II. Estiveram nela presentes os conselheiros representantes dos segmentos dos **Técnicos-Administrativos**: William do Nascimento, Ronaldo Freitas e Schneider Figueiredo; **Docentes**: Cecília Marafelli e Gilda Moreira; **Dirigentes**: Eliza Lobato, Luciene Stumbo, Marcus Vinicius Costa e Jesen Baptista; **Egressos**: Sueli Cavalcanti; **Discentes**: Ausentes; **Responsáveis**: Zildete Vieira, Paulo Rafael dos Anjos e Téo Cordeiro. **Ausências**: Bernardo Pedro Nadal (sem justificativa). **Convidados**: Marcelo Rocha (Comissão Eleitoral para Reitoria/Direções-Gerais/Coordenação Setorial do CREIR). Os temas abordados na reunião foram os seguintes: **a)** Após os Informes, enquanto a Comissão Eleitoral finalizava a tarefa de homologação das inscrições para Reitoria, Direções-Gerais e Coordenação Setorial do CREIR, os conselheiros avançaram para o segundo tópico previsto na pauta, a saber: “aprovação de concurso docente em regime de 40 horas”. Feito o debate, o Conselho aprovou “o concurso docente, excepcionalmente, em regime de 40 horas”. A votação registrou 13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. **b)** Retornando ao primeiro ponto de pauta “homologação das inscrições para Reitoria, Direções-Gerais e Coordenação Setorial do CREIR”, o representante da Comissão Eleitoral apresentou a lista de candidaturas aptas à homologação. Após a apresentação, os conselheiros aprovaram todos os nomes considerados válidos e regulares pela Comissão. Além disso, validaram duas inscrições que ainda possuíam alguma pendência (dos candidatos Marta Rodrigues e Thiago dos Reis Fragoço) e mantiveram a não homologação da candidata Elena Martins Ignácio. Por fim, ainda sobre o mesmo tema, os conselheiros aprovaram que “que em todos os Campi, mesmo naqueles onde exista apenas uma candidatura, sejam realizadas reuniões/debates para a apresentação de cada programa” e que “a Comissão Eleitoral se responsabilizará por organizar e acompanhar os debates para Reitor e para Direções-Gerais nos Campi onde exista mais de uma candidatura”. A votação se deu de maneira simbólica e não registrou votos discordantes ou abstenções. **c)** Dado o avançar da hora, ficaram reservados para sessão futura os seguintes pontos: “Recondução do Substituto Eventual do Auditor-Chefe; Debate sobre ‘código de vestimentas’ na Graduação e Pós-Graduação (conforme a Resolução nº 220/2022; Reivindicações de Assistentes de Alunos e Procedimento para tratamento de casos de bullying escolar”. Para constar, eu, Johann Freitas Marques Lopes, lavrei os termos da presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Superior.

JOHANN FREITAS
Secretário

OSCAR HALAC
Presidente

